





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-**  
**SASDH**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO DE 2025**

Rio Branco, Acre  
2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-  
SASDH**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO DE 2025**

Relatório Anual de Gestão, exercício de 2025,  
elaborado de acordo com a resolução TCE/AC: nº  
087/2013 e Instrução Normativa CGM nº 01/2026.

Rio Branco, Acre  
2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**LISTA DE QUADROS**

01	Identificação Do Órgão	07
02	Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo - Código Na LOA: 0504	15
03	Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo - Código NA LOA: 0506	17
04	Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo - Código Na LOA: 0404	18
05	Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo - Código Na LOA: 0603	19
06	Demonstrativo Da Execução Física E Financeira Das Ações	21
07	Demonstrativo Da Execução Física E Financeira Das Ações	25
08	Demonstrativo Da Composição Das Receitas Executadas	28
09	Demonstrativo Da Previsão E Realização De Receitas Orçamentárias	29
10	Programação Das Despesas Correntes	29
11	Programação Das Despesas De Capital	30
12	Programação Das Despesas Correntes	30
13	Programação Das Despesas De Capital	30
14	Programação Das Despesas Correntes	31
15	Programação Das Despesas De Capital	31
16	Despesa Total Do Órgão	32
17	Conselho Municipal Da Assistência Social – CMAS	45
18	Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA	45
19	Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - CMDPI	46
20	Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher - CMDM	46
21	Conselho municipal de promoção da igualdade racial - COMPIR	46
22	Conselho Municipal Da Segurança Alimentar E Nutricional - CONSEA	47
23	Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência- CMDPD	47
24	Conselho	47
25	Colegiado Estadual De Gestores Municipais De Assistência Social - COEGEMAS	48
26	Demonstrativo Dos Termos De Colaboração Firmados No Ano De 2025	62
27	Aditivos De Termos De Colaboração 2025	69
28	SIGTV – GND4 Investimento: Aquisição De Bens Duráveis/Equipamentos/ Materiais Permanentes E Veículos	69
29	TRANSFEREGOV	70
30	Prestações De Contas	72
31	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Edital De Chamamento Nº 01/2025/CMDCA (Res. CMDCA Nº 525/2025 E Res. CMDCA Nº 538/2025)	73
32	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Edital De Chamamento Nº 01/2025/CMDCA (RES. CMDCA Nº 525/2025 E RES. CMDCA Nº 538/2025	73
33	Licitações Encaminhadas	85
34	Homologações	86
35	Adesões 2025	87
36	Dispensa De Licitação	87
37	Inexigibilidade De Licitação	88
38	Chamamento Público	89
39	Carros Oficiais	95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

40	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	108
41	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	115
42	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	115
43	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	119
44	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	128
45	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	129
46	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	129
47	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	130
48	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	130
49	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	131
50	Atendimentos De Janeiro A Dezembro 2025	131
51	Resumo Do Benefício Auxílio Moradia Transitória	132
52	Concessões De Urna E Jazigo	134
53	Concessões De Cesta Básicas	135
54	Concessões De Auxílio Natalidade (Kit Bebê)	137
55	Concessões De Auxílio Especiais - Colchão	137
56	Número De Refeições Servidas De Janeiro A Dezembro 2025	138
57	Dados Mensais	141
58	Resumo De Atendimentos	144
59	Resumo De Atendimento	147
60	Resumo De Atendimento	149
61	Resumo De Atendimento	153
62	Quantitativo De Bolsa Estágio	155
63	Orçamento Anual Do Bolsa Estágio	157
64	Resumo De Atendimento	157
65	Resumo Geral	157
66	Quadro Síntese	159
67	Quadro Síntese	159

**LISTA DE SIGLAS**

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DH	Direitos Humanos
DPSO	Diretoria de Planejamento Social e Operacional
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
SASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SUAS	Sistema único de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PCF	Programa Criança Feliz
ACESSUAS	Acesso ao Mundo do Trabalho
PAC 2	Programa Aceleração do Crescimento
CEBUV	Centro espírita união do vegetal
ESM	Educandários Santa Margarida
ONVVES/AC	Organização Nacional De Valorização Da Vida E Da Educação No Acre - ONVVES/AC
ARDEF	Associação Rio-Branquense De Deficientes Físicos
APAE	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Branco
APADEQ	Associação De Parentes E Amigos De Dependentes Químicos
JOCUM	Jovens Com Uma Missão-JOCUM
ARDEF	Associação Rio-Branquense De Deficientes Físicos
ALFA	Associação Cristã
EFESL	Escolinha De Futebol, Esporte, Saúde E Lazer
ADESPE	Associação Desportiva Estrelinha
ARV	Associação Restaurando Vidas
REAJA	Rede Ecocidadania



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. VISÃO GERAL .....</b>	<b>7</b>
<b>3. DECRETO 075 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.....</b>	<b>9</b>
<b>4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL.....</b>	<b>11</b>
<b>5. GABINETE .....</b>	<b>33</b>
<b>6. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>57</b>
<b>7. DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>76</b>
<b>8. DIRETORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>97</b>
<b>9. DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>145</b>
<b>10. ANEXOS RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....</b>	<b>161</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>161</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com a Lei complementar nº 54 de 7 de dezembro de 2018, é competência e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993): Planejar, executar, coordenar, acompanhar, propor projeto de lei, da política de assistência social no âmbito do município em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993). Garantir proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou violação de direitos. Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços socioassistenciais tipificados. Apoiar e subsidiar as instâncias de controle e participação social, a exemplo dos conselhos, comissões e conferências municipais específicas. Gerir os fundos vinculados a Secretaria na forma que dispuser lei específica, bem como os programas de transferência direta de renda e os complementares para superação da pobreza e extrema pobreza, em âmbito local. Garantir a concessão de benefícios socioassistenciais, a famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Articular-se com os demais órgãos afetos às políticas de direitos humanos. Desenvolver políticas transversais que garantam os direitos das crianças e adolescentes, pessoas com sofrimento psíquico, idosos, moradores de rua, população indígena, egressos do sistema prisional e populações em situação de vulnerabilidade social. Oferecer atendimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção da igualdade e serviços de apoio às vítimas de violências. Promover, coordenar, planejar, desenvolver e executar as políticas públicas transversais voltadas à juventude e à mulher. Formular, coordenar, articular e executar políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial. Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços Socioassistenciais tipificados. Apoiar e subsidiar as instâncias de controle e participação social, a exemplo dos conselhos, comissões e conferências municipais específicas, gerir os fundos vinculados a Secretaria na forma que dispuser lei específica, bem como os programas de transferência direta de renda e os complementares para superação da pobreza e extrema pobreza, em âmbito local. Oferecer atendimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção da igualdade e serviços de apoio às vítimas de violências, promover, coordenar, planejar, desenvolver e executar as políticas públicas transversais voltadas à juventude e à mulher, formular, coordenar, articular e executar políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2.VISÃO GERAL

QUADRO 01: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Denominação completa:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	
Denominação abreviada:	SASDH	
Código LOA:	0504	
Telefones/Fax de Contato	(68) 3211-2455	(68) 3211-2460
E-mail:	<a href="mailto:sasdh.gabinete@riobranco.ac.gov.br">sasdh.gabinete@riobranco.ac.gov.br</a>	
Endereço Postal:	Rua do Aviário, 972, Bairro Aviário - CEP: 69.900-854.	
Normas relacionadas ao Órgão		
Normas de criação e alteração		
Lei Municipal Nº 1.551 de 08 de novembro de 2005 (REVOGADA)		
Lei Municipal Nº 1.959 de 20 de fevereiro de 2013 (ALTERADA)		
Lei Complementar Nº 54 de 07 de dezembro de 2018		
Unidades vinculadas		
Código	Denominação	
020.604	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	
020.605	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	

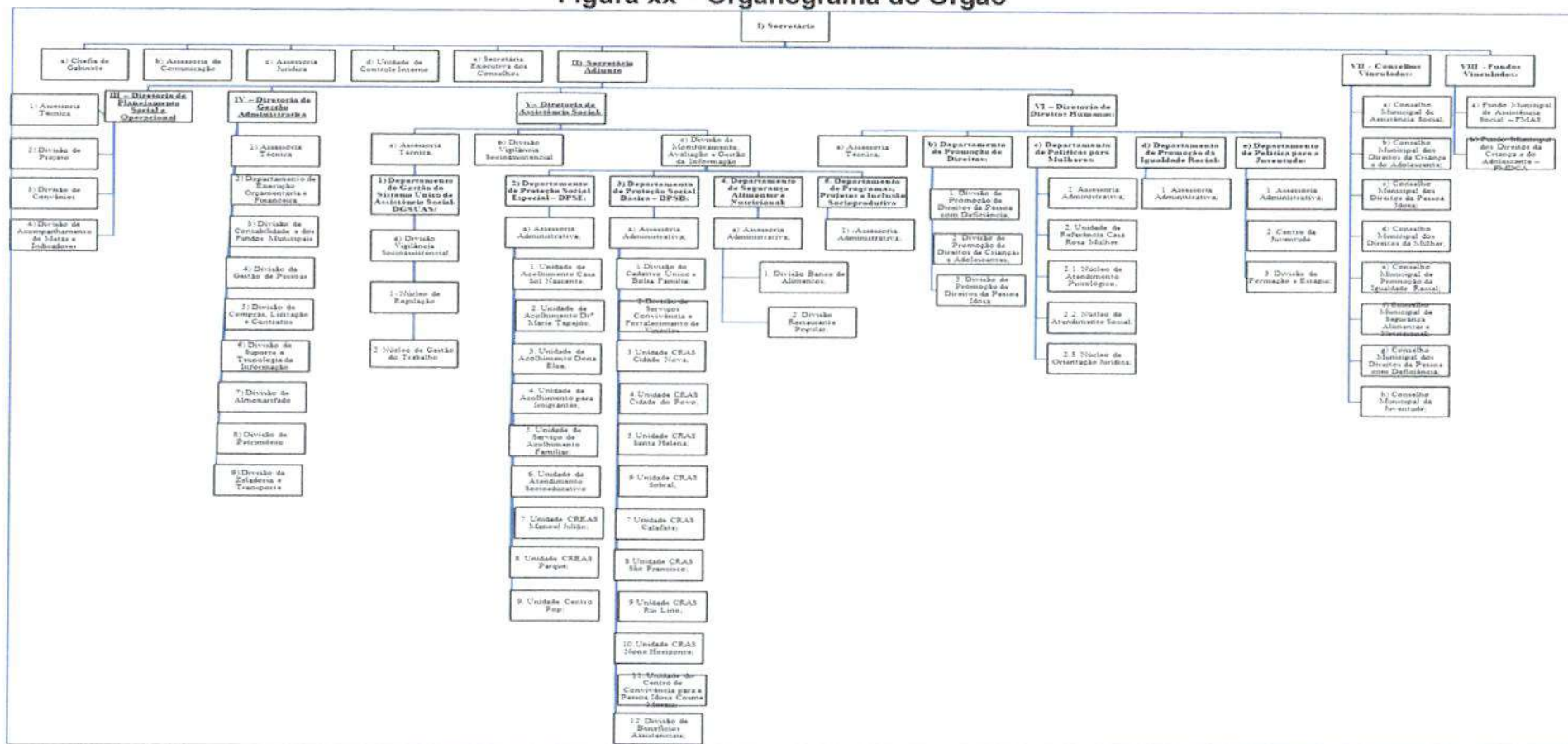
Fonte: SASDH, 2025.

Organograma elaborado conforme estabelecido no Decreto nº de 217 de 15 fevereiro de 2025 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## Figura xx – Organograma do Órgão



Fonte: DGA, 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**3. DECRETO 075 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022,

Considerando o Processo RBSEI N° 0119.000284/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

**I - Secretário:**

Chefia de Gabinete;  
Assessoria de Gabinete;  
Assessoria de Comunicação;  
Assessoria Jurídica;  
Unidade de Controle Interno;  
Secretária Executiva dos Conselhos;

**II - Secretário Adjunto.**

**III - Diretoria de Planejamento Estratégico:**

Assessoria Técnica e Operacional;  
Divisão de Acompanhamento de Convênios;  
Divisão de Acompanhamento de Metas e Indicadores;  
Divisão de Captação de Recursos;

**IV - Diretoria de Gestão Administrativa:**

Assessoria Técnica e Operacional;  
Departamento de Execução Orçamentária e Financeira;  
Divisão de Contabilidade e dos Fundos Municipais;  
Divisão de Gestão de Pessoas;  
Divisão de Compras;  
Divisão de Licitação e Contratos;  
Divisão de Suporte e Tecnologia da Informação;  
Divisão de Almoxarifado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Divisão de Patrimônio;  
Divisão de Zeladoria;  
Divisão de Transporte;

**V - Diretoria de Política de Assistência Social:**

Assessoria Técnica e Operacional:

Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DGSUAS;

b) Divisão Vigilância Socioassistencial:

1. Núcleo de Regulação;

2. Núcleo de Gestão do Trabalho;

2.1. Divisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação;

Departamento de Proteção Social Especial – DPSE:

Unidade de Acolhimento Casa Sol Nascente;

Unidade de Acolhimento Dr<sup>a</sup> Maria Tapajós;

Unidade de Acolhimento Dona Elza;

Unidade de Acolhimento para Imigrantes;

Unidade de Serviço de Acolhimento Familiar;

Unidade de Atendimento Socioeducativo;

Unidade CREAS Manoel Julião;

Unidade CREAS Parque;

Unidade Centro Pop;

Divisão de Atendimento as Mulheres Vítima de Violência - Casa Rosa Mulher:

Núcleo de Atendimento Psicológico;

Núcleo de Atendimento Social;

Núcleo de Orientação Jurídica;

Departamento de Proteção Social Básica - DPSB:

Divisão do Cadastro Único e Bolsa Família;

Divisão de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Unidade CRAS Cidade Nova;

Unidade CRAS Cidade do Povo;

Unidade CRAS Santa Helena;

Unidade CRAS Sobral;

Unidade CRAS Calafate;

Unidade CRAS São Francisco;

Unidade CRAS Rui Lino;

Unidade CRAS Novo Horizonte;

Centro de Convivência para a Pessoa Idosa Cosme Moraes;

Divisão de Benefícios Assistenciais;

e) Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional:

Unidade do Banco de Alimentos;

Unidade do Restaurante Popular;

f) Departamento de Programas, Projetos e Inclusão Socioproductiva:

Assessoria Administrativa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**VI - Diretoria de Direitos Humanos:**

Assessoria Administrativa;

Departamento de Promoção de Direitos:

Assessoria Administrativa;

Núcleo de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência;

Núcleo de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes;

Núcleo de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.

Departamento de Políticas para Mulheres:

1. Assessoria Administrativa;

Departamento de Promoção da Igualdade Racial:

Assessoria Administrativa;

Departamento de Política para a Juventude:

Assessoria Administrativa;

Unidade Centro da Juventude

Divisão de Formação e Estágio;

**§ 1º Conselhos Vinculados:**

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Conselho Municipal da Juventude.

**§ 2º Fundos Vinculados:**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

**4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL**

Blocos de Financiamentos e Repasses: O financiamento da Política de Assistência Social é de responsabilidade dos três entes federados. O Governo Federal e o Municipal têm garantido, anualmente, o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e, em 2025, o Governo Estadual repassou para o Município, através do Cofinanciamento, recursos para os Fundos da Proteção Social Básica e Especial, para Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS. Durante o exercício de 2025, o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassou o valor de R\$ 5.715.431,73, para o Município de Rio Branco, representando 19,62% do valor empenhado no Fundo Municipal de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

O Governo do Estado do Acre, através do cofinanciamento estadual, repassou para o Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 866.999,04, representando 2,98% do valor total alocado, cabendo ao Município o restante das despesas com recursos próprios.

O repasse de recursos do Governo Federal para os serviços, com algumas exceções, é continuado. Os recursos são distribuídos em blocos de financiamento, estes que por sua vez, são conjuntos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade, em complementaridade aos financiamentos estaduais e municipais.

Os blocos de financiamentos sofreram atualização não somente em sua nomenclatura, anteriormente classificados como “pisos”, eles foram regulamentados pela Portaria MDS N° 113/2015 de 10 de dezembro de 2015, onde regulamentam os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento Federal na modalidade fundo a fundo, posteriormente alterada pelas Portarias n° 967, de 22/03/2018, n° 2362, de 20/12/2019 e n° 769, de 29/04/2022.

O valor repassado ao município é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços, e os Blocos de Financiamento passaram a ser organizados e transferidos da seguinte forma:

- I – Bloco da Proteção Social Básica;
- II – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- III – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- IV – Bloco da Gestão do SUAS;
- V – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Dentro da execução financeira, cada bloco descrito deve ser utilizado, exclusivamente, dentro do serviço a ele vinculado. Ao término do exercício, o saldo em conta deve ser reprogramado, conforme critérios definidos em legislação específica.

Todos os serviços socioassistenciais, sejam de Proteção Social Básica ou Especial foram melhor instituídos por meio da Resolução n.º 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e acolhidos na legislação pátria por meio da Lei Federal n.º 11.435/2011, lei que institui no ordenamento jurídico brasileiro o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025**

A seguir serão apresentados os resultados dos ingressos de natureza orçamentária e as despesas executadas no exercício, com base em informações de programação e execução orçamentária e financeira considerando os programas associados à SASDH.

Ao analisarmos mais profundamente os programas propostos no PPA 2022-2025, abertos na LOA para a execução dos projetos da SASDH, verificamos que o montante liquidado no exercício, utilizado para custear as ações executadas, foi de R\$ 41.527.015,84 (Quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinze reais e oitenta e quatro centavos), distribuído da seguinte forma:

- a) Fonte 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos: R\$ 27.605.943,89 (Vinte e sete milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos);
- b) Fonte 1501 Outros Recursos não Vinculados: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
- c) Fonte 2500 Recursos Não Vinculados de Impostos: R\$ 607.849,49 (Seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos);
- d) Fonte 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 4.773.147,62 (Quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);
- e) Fonte 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 5.178.176,28 (Cinco milhões, cento e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos);
- f) Fonte 1661 Transferência de Recursos do Fundos Estaduais de Assistência Social: R\$ 448.783,21 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos);
- g) Fonte 2661 Transferência de Recursos do Fundos Estaduais de Assistência Social: R\$ 90.588,25 (Noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);
- h) Fonte 1665 Transferência de Convênios e Inst. Congêneres Vinculados à Assistência Social: R\$ 612.908,07 (Seiscentos e doze mil, novecentos e oito reais e sete centavos);
- i) Fonte 2665 Transferência de Convênios e Inst. Congêneres Vinculados à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Assistência Social: R\$ 536.924,77 (Quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos);

j) Fonte 1.669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social: R\$ 319,56 (Trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos);

k) Fonte 2669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social: R\$ 3.289,00 (Três mil e duzentos e oitenta e nove reais);

l) Fonte 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União: R\$ 58.185,70 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

m) Fonte 2706 Transferência Especial da União: 110.900,00 (Cento e dez mil e novecentos reais).

Ao longo do exercício financeiro de 2025, foram realizados alguns ajustes na programação orçamentária da SASDH, com o intuito de viabilizar a execução orçamentária das ações contidas na LOA 2022, ajustes estes inevitáveis, considerando que não há como prever as ações que irão apresentar projeções de dispêndios superiores ou inferiores ao previsto, quando da elaboração da proposta orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>Código na LOA: 0504</b>					
Denominação do Programa: Assistência Social					
Objetivo: Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, com foco na redução da desigualdade social					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social					
<b>DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil)</b>					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
Dotação inicial autorizada na LOA	Empenhado	Autorizado	Empenhado	Autorizado	Empenhado
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
53.993.252,12	32.279.708,60	17.587.948,78	2.768.441,33	36.405.303,34	29.811.267,27
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% (f/e*100):	
59,78		15,74		81,89	
<b>MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual ©	Realização (c/b*100)
Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS	SASDH	2,50	4,00	2,50	62,50%
Índice de Gestão Descentralizada	SASDH	0,79	0,82	0,79	96,34%
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO – 2025 (R\$mil)</b>					
Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais)	Despesa			Restos a pagar	
	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não processados
53.993.252,12	32.579.708,60	30.316.413,73	30.232.876,73	83.537,00	2.263.294,87

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Conforme dados apresentados no Quadro 02- Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, referente ao exercício de 2025, verifica-se que o indicador índice de Desenvolvimento do CREAS- IDECREAS, mostrou índice mais recente de 2,50, frente à meta estabelecida de 4,00. O resultado evidencia evolução no desempenho do indicador ao longo do ciclo de planejamento, refletindo a execução das ações voltadas ao fortalecimento da Proteção Social Especial, permanecendo o monitoramento contínuo como instrumento de aprimoramento da política pública.

No que se refere ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), foi registrado índice de 0,79 em comparação à meta esperada de 0,82, realizando 96,34, o que mostra um desempenho pertinente e alinhado ao que foi estabelecido. O resultado mostra regularidade na direção das ações de gestão descentralizada, mantendo-se próximo ao índice ideal.

Quanto à execução orçamentária, a dotação inicial autorizada na LOA para o exercício de 2025 foi de R\$ 53.993.252,12. Deste total foram empenhados R\$32.579.708,60, liquidados R\$ 30.316.413,73 e pagos R\$30.232.876,63, isso representa 60% da dotação prevista, a diferença entre os valores empenhados e liquidados decorre de despesas em fase de execução ao término do exercício. A comparação entre os valores liquidados e pagos mostra regularidade no fluxo financeiro.

Foram registrados Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 83.537,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 2.263.294,87, referentes a despesas empenhadas cuja execução contratual ou cumprimento do objeto ocorrerá no exercício subsequente, situação compatível com a dinâmica regular da execução orçamentária anual.

Dessa forma, com base nas informações constantes no Quadro 02, verifica-se que o programa apresentou execução orçamentária regular e desempenho consistente dos indicadores, demonstrando alinhamento entre o planejamento estabelecido e as ações desenvolvidas no exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 03 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>Código na LOA: 0506</b>					
Denominação do Programa: Rio Branco com Oportunidade de Direitos					
Objetivo: Promover a autonomia social e a garantia de direitos às mulheres, a igualdade racial e às pessoas com deficiência em sua diversidade e especialidades					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH					
<b>DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil)</b>					
Valor total		Investimento		Manutenção	
Dotação inicial autorizada na LOA	Empenhado	Autorizado	Empenhado	Autorizado	Empenhado
(a)	(b)	©	(d)	(e)	(f)
2.162.298,11	821.226,34	45.462,92	0,00	2.116.835,19	821.226,34
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% (f/e*100):	
37,98		0,00		38,80	
<b>MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual ©	Realização (c/b*100)
Jovens atendidos por políticas para juventude	SASDH	4,90	19,70	4,90	24,87
Número de Pessoas com deficiência empregadas no governo do Município	SASDH	0,5	0,6	0,50	83,33
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO – 2025 (R\$mil)</b>					
Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais)	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.162.298,11	821.226,34	821.226,34	821.226,34	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

No exercício de 2025 o Programa apresentou a princípio dotação orçamentaria de R\$ 2.162.298,11, com execução orçamentaria correspondente a 37,98%, considerando o montante empenhado de R\$ 821.226,34, concentrado predominantemente nas despesas de manutenção das ações continuadas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

A execução financeira, mostrou que manteve compatibilidade com o planejamento estabelecido para o exercício, dando ênfase a continuidade dos serviços e priorizando os atendimentos e demandas institucionais.

No que se refere ao desempenho físico dos indicadores vinculados ao programa, verifica-se que as ações desenvolvidas contribuíram para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, observando-se alinhamento entre a execução financeira realizada e as metas programadas para o período. O acompanhamento contínuo da execução permitiu ajustes técnicos ao longo do exercício, assegurando a compatibilidade entre planejamento e execução.

Destaca-se que o programa permaneceu aderente às diretrizes do PPA 2022–2025, mantendo coerência entre os recursos aplicados e os resultados institucionais esperados, evidenciando regularidade na condução das ações governamentais no âmbito da política de assistência social e direitos humanos.

**QUADRO 04 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>Código na LOA: 0404</b>					
Denominação do Programa: Gestão Administrativa					
Objetivo: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -SASDH					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH					
<b>DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil)</b>					
Valor total		Investimento		Manutenção	
Dotação inicial autorizada na LOA	Empenhado	Autorizado	Empenhado	Autorizado	Empenhado
(a)	(b)	©	(d)	(e)	(f)
10.496.478,00	10.438.083,28	1,00	0,00	10.496.477,00	10.438.083,28
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% (f/e*100):	
99,44		0,00		99,44	
<b>MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual ©	Realização (c/b*100)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO – 2025 (R\$mil)</b>					
Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais)	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
10.496.478,00	10.438.083,28	10.389.375,77	10.389.375,77	0,00	48.707,51

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2025

No exercício de 2025, o programa de Gestão administrativa apresentou dotação atualizada no valor de R\$10.496.478,00 deste total foram empenhados R\$10.438.083,28, o que corresponde a 99,44% da dotação autorizada, mostrando alta execução orçamentária e adesão ao planejamento aprovado para o exercício.

Quanto à execução financeira, nota-se que do total empenhado foram liquidados e pagos R\$ 10.398.375,77, demonstrando regularidade na formalização, liquidação e pagamento das despesas. O saldo inscrito em resto a pagar não processados, no valor de R\$ 48.707,51 está compatível com a dinâmica de encerramento do exercício financeiro, sem comprometer a integridade da execução.

Quanto ao monitoramento dos indicadores, o índice alcançado no exercício atingiu 99,44% da meta prevista, evidenciando efetividade na manutenção da estrutura administrativa necessária ao suporte das ações finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

A execução observada demonstra compatibilidade entre planejamento, programação orçamentária e resultados alcançados, mantendo alinhamento às diretrizes estabelecidas no PPA 2022–2025 e às metas definidas na LDO 2025.

Dessa forma, conclui-se que o programa apresentou execução regular, com elevado nível de conformidade orçamentária e financeira, assegurando a continuidade administrativa e o suporte institucional às políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

**QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

<b>Código na LOA: 0603</b>					
Denominação do Programa: Prevenção e Controle de Desastre					
Objetivo: Programa Defesa Civil na Comunidade					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH					
<b>DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil)</b>					
Valor total		Investimento		Manutenção	
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	
% (b/a)*100: 0,00		% (d/c)*100: 0,00		% (f/e)*100: 0,00		
<b>MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual ©	Realização (c/b*100)	
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO – 2025 (R\$mil)</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO – 2022 A 2025 (R\$mil)</b>						
Dotação acumulada atualizada	Despesa acumulada					
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
258.943.519,22	1.670.006.611,71	159.453.324,20	159.391.555,92	83.537,00	8.051.355,27	

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2025.

O indicador previsto para o exercício estabelecia índice 2,00, não tendo sido registrada execução física no âmbito desta Unidade Gestora. Ressalta-se, contudo, que no exercício de 2025 as ações e os recursos vinculados à política de prevenção e controle de desastres foram operacionalizados pela Defesa Civil, unidade responsável pela execução direta das medidas emergenciais e preventivas.

Dessa forma, a ausência de execução física no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH decorre da centralização operacional das ações na estrutura administrativa competente, não caracterizando descontinuidade da política pública nem descumprimento do planejamento estabelecido.

O programa permanece estruturado no Plano Plurianual 2022–2025, mantendo alinhamento às diretrizes da LDO 2025, com execução condicionada à dinâmica operacional definida pela organização administrativa municipal.

Conclui-se, portanto, que a ausência de registro físico no exercício não compromete os objetivos estratégicos do programa, estando a política pública devidamente executada pela unidade administrativa responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

21

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

QUADRO 06 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social - SASDH									
Programa: Assistência Social							Código na LOA: 0504		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2025 (R\$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atendimento à população em situação de vulnerabilidade	Atendimentos realizados	20.000	72.685	363,42	6.778.000,00	10.375.299,62	8.397.265,55	7.475.498,90	7.475.498,90
Atendimento especializado à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Adolescentes acompanhados	1.000	4.702	470,20	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Programa Primeira Infância – Criança feliz	Pessoas acompanhadas	1375	2288	166,40	680.000,00	683.047,36	611.677,88	553.501,38	553.501,38
Inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único para Programa	Pessoa incluídas	2.250	1.168	51,91	4.887.700,00	2.747.824,20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Sociais (Cad Único)							2.120.100,72	2.031.241,42	2.031.241,42
Gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e o Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)	Atendimentos realizados	33.750	19.478	57,71	2.030.000,00	3.494.142,33	2.067.270,31	1.949.809,58	1.949.809,58
Programa de Fortalecimento das Ações Socioassistenciais	Programa realizado	1	4	400,0	23.963.959,00	34.596.530,61	17.517.296,97	16.620.244,66	16.620.244,66
Restaurante Popular	Refeições servidas	158.400	123.991	78,27	1.950.002,00	1.506.404,00	1.481.152,70	1.389.262,79	1.305.725,79
Distribuição de Alimentos para entidades – banco de alimentos	Alimentos distribuídos/toneladas	500	7,811	1,56	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Inclusão das famílias atendidas na assistência social em Programa de Qualificação Profissional e Socioproductivas	Pessoas atendidas	1.750	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento especializado à população em situação de risco e violação de direitos – Centro	Famílias acompanhadas	800	7.385	923,12	0,00	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Especializado de Assistência Social - CREAS							0,00	0,00	0,00
Fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Ações realizadas anualmente	1	2	200,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência através do Benefício de Proteção Continuada – Programa BPC na Escola	Crianças e adolescentes acompanhados	250	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Serviço de Acolhimento Familiar	Programa realizado	0	1	0,00	320.000,00	590.000,00	384.944,47	296.855,00	296.855,00
<b>TOTAL</b>					40.609.665,00	53.993.252,12	32.579.708,60	30.316.413,73	30.316.413,73

Fonte: Sistema Web Público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

O quadro apresenta os dados relativos à execução física e financeira das ações do Programa Assistência Social no exercício de 2025.

No aspecto orçamentário, o Programa apresentou dotação inicial de R\$ 40.609.665,00, atualizada para R\$ 53.993.252,12. Do total autorizado, foram empenhados R\$ 32.579.708,60, com liquidação e pagamento no montante de R\$ 30.316.413,73, demonstrando execução financeira compatível com a dinâmica das ações desenvolvidas no exercício.

Quanto às metas físicas, observa-se:

- Atendimento à população em situação de vulnerabilidade: meta prevista de 20.000 atendimentos, com realização de 72.685, correspondendo a 363,42% do previsto, indicando ampliação significativa da cobertura dos serviços.
- Atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: previsão de 1.000 acompanhamentos, com 4.702 realizados (470,20%), evidenciando intensificação das ações de acompanhamento.
- Programa Primeira Infância – Criança Feliz: meta de 1.375 pessoas acompanhadas, com 2.288 atendimentos (166,40%), demonstrando ampliação da atuação preventiva junto às famílias.
- Inclusão de beneficiários do BPC no Cadastro Único: execução de 1.168 inclusões frente à meta de 2.250 (51,91%), refletindo a dinâmica própria da demanda e dos critérios de elegibilidade.
- Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família: 19.478 atendimentos realizados para meta de 33.750 (57,71%), mantendo regularidade operacional.
- Fortalecimento das Ações Socioassistenciais: execução superior à meta prevista (400%), evidenciando expansão das iniciativas institucionais.
- Restaurante Popular: 123.991 refeições servidas frente à previsão de 158.400 (78,27%), mantendo atendimento contínuo à população.
- Atendimento especializado a famílias: 7.385 acompanhamentos realizados para meta de 800 (923,12%), demonstrando elevada procura pelos serviços especializados.

De forma consolidada, verifica-se que o desempenho físico apresentado guarda coerência com a execução financeira registrada, evidenciando que os recursos aplicados contribuíram diretamente para a ampliação e manutenção dos serviços socioassistenciais.

Conclui-se que o Programa Assistência Social apresentou execução compatível com as diretrizes estabelecidas na LDO 2025 e no PPA 2022–2025, demonstrando efetividade na implementação das políticas públicas e fortalecimento da rede municipal de proteção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**QUADRO 07 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES**

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social - SASDH									
Programa: Rio Banco com Oportunidades de Direitos							Código na LOA: 0506		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2025 (R\$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atendimento à população em situação de risco e violação de direitos	Famílias acompanhadas	500	1.000	200,	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Políticas de combate à violência contra a mulher	Política realizada	1	1	100,00	340.003,00	256.961,92	230.726,50	230.726,50	230.726,50
Promoção da igualdade racial	Política realizada	1	1	100,00	296,00	296,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de políticas públicas à pessoa com deficiência	Política realizada	1	1	100,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento dos direitos da pessoa idosa	Política realizada	1	1	100,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecer a promoção da garantia dos direitos da criança e do adolescente	Política realizada	1	1	100,00	349.991,00	1.314.527,19	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento das políticas para a juventude	Política realizada	1500	1430	95,33	590.505,00	590.505,00	590.499,84	590.499,84	590.499,84
Fortalecimento do programa Selo em	Política realizada	1	1	100,000	1,00	1,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Direitos Humanos (Bacurau)							0,00	0,00	0,00
Implementação dos conselhos indígenas, LGBTQI+ e juventude	Política Realizada	3	0	0	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					1.280.803,00	2.162.298,11	821.226,34	821.226,34	821.226,34
Fonte: Sistema Web Público									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

O quadro 07 apresenta os dados relativos à execução física e financeira das ações do programa Rio Branco com Oportunidades de Direitos.

O programa apresentou dotação inicial de R\$1.280.803,00, atualizada para R\$2.162.298,11. Do total autorizado, foram empenhados R\$ 2.162.298,34 do total empenhados R\$821.226,34, que foram integralmente liquidados e pagos.

No que se refere às metas físicas:

- A ação Atendimento à população em situação de risco e violação de direitos superou a meta prevista, alcançando 1.000 famílias acompanhadas frente à previsão de 500, correspondendo a 200% de execução física.
- As ações de Políticas de combate à violência contra a mulher, Promoção da igualdade racial, Promoção de políticas públicas à pessoa com deficiência, Fortalecimento dos direitos da pessoa idosa, Garantia dos direitos da criança e do adolescente e Programa Selo em Direitos Humanos (Bacurau) atingiram 100% das metas estabelecidas.
- A ação Fortalecimento das políticas para a juventude apresentou execução de 95,33% da meta física, evidenciando desempenho satisfatório e alinhado ao planejamento do exercício.

Quanto à compatibilidade físico-financeira, observa-se que as ações com execução orçamentária apresentaram correspondente realização de metas, demonstrando coerência entre o planejamento e a aplicação dos recursos. As ações com baixa ou inexistente execução financeira não comprometeram o alcance dos objetivos estratégicos do Programa, tendo em vista a reorganização operacional e a priorização das demandas de maior impacto social no exercício.

Ao final de 2025, verifica-se que o Programa contribuiu para a promoção e fortalecimento das políticas de direitos humanos no âmbito municipal, com ampliação de atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade e manutenção das políticas públicas voltadas a grupos prioritários.

Conclui-se, portanto, que o resultado alcançado no exercício demonstra aderência às metas estabelecidas na LDO 2025, compatibilidade entre execução física e financeira e regular desenvolvimento das ações programadas, em consonância com os objetivos do PPA vigente.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**RECEITA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 08 – DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS EXECUTADAS**

Categoria Econômica	2025		2024		%
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
<b>Receitas Correntes (I)</b>	8.574.334,01	100,00	10.309.628,85	100,00	-16,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
Contribuições					
Receita Patrimonial	1.095.536,48	12,78	1.193.085,36	11,57	-8,18
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes	6.877.764,57	80,21	8.855.550,78	85,89	-22,33
Outras Receitas Correntes	601.032,96	7,01	260.992,71	2,54	130,29
<b>Receitas de Capital (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
<b>Total das Receitas (III) = (I+II)</b>	8.574.334,01	100,00	10.309.628,85	100,00	-16,83

Fonte: Sistema Web Público

Conforme apresentado no Quadro 08, a arrecadação total no exercício de 2025 alcançou o montante de R\$ 8.574.334,01, enquanto no exercício de 2024 registrou-se o valor de R\$ 10.309.628,85.

A totalidade da receita arrecadada em 2025 encontra-se classificada na categoria econômica de Receitas Correntes, mantendo a mesma estrutura de financiamento verificada no exercício anterior.

As Transferências Correntes permaneceram como principal fonte de recursos, seguidas pela Receita Patrimonial e pelas Outras Receitas Correntes, preservando a composição institucional das fontes de ingresso.

A análise comparativa demonstra manutenção da estrutura arrecadatória e compatibilidade com o perfil de financiamento da unidade gestora, assegurando suporte às ações desenvolvidas no exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 09 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

Discriminação	Receita (R\$mil)	
	Previsão Atualizada	Arrecadada
I - Receitas do Tesouro		
I.1 - Receitas Correntes	Nada Consta	Nada Consta
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria		
Contribuições		
Receita Patrimonial	Nada Consta	Nada Consta
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Transferências Correntes	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas Correntes		
I.2 - Receitas de Capital		
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
II - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	Nada Consta	Nada Consta
III - Excesso de Arrecadação		
IV - Superávit/Déficit		
Fonte: Sistema Web Público		

**DESPESAS NO ANO DE 2025**

**QUADRO 10 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Grupos de Despesas Correntes (R\$mil)					
	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
	Despesa (R\$)					
	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA: <b>0504</b>	1.358.001,00	412.789,61	0,00	0,00	27.230.713,00	29.398.477,66
Créditos	Suplementares (b)				21.243.970,83	
	Especiais (c)					
	Extraordinários (d)					
	Cancelados (e)	501.400,00				12.925.981,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Outras Operações (f)						
Total = a+b+c+d-e+/-f)	856.601,00	412.789,61	0,00	0,00	35.548.702,34	29.398.477,66
Fonte: Sistema Web Público						

**QUADRO 11 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital (R\$mil)					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA:0504		12.020.951,00	2.768.441,33	0	0	0	0
Créditos	Suplementares (b)	9.552.784,77					
	Especiais (c)	101.376,00					
	Extraordinários (d)	0,00					
	Cancelados (e)	4.087.162,99					
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		17.587.948,78	2.768.441,33	0	0	0	0
Fonte: Sistema Web Público							

**QUADRO 12 - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA: 0506		1,00	0,00	0,00	0,00	1.260.798,00	821.226,34
Créditos	Suplementares (b)					1.104.536,19	
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)					248.500,00	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		1,00	0,00	0,00	0,00	2.116.834,19	821.226,34
Fonte: Sistema Web Público							

**QUADRO 13 - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Dotação Inicial LOA: <b>0506</b>		20.004,00	0,00	0	0	0	0
Créditos	Suplementares (b)	45.457,92					
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	19.999,00					
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		45.462,92	0,00	0	0	0	0
Fonte: Sistema Web Público							

**QUADRO 14 - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes (R\$mil)					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA: <b>0404</b>		200.001,00	89.466,79	0,00	0,00	5.689.681,00	10.348.616,49
Créditos	Suplementares (b)					7.961.195,00	
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	107.000,00				3.247.400,00	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		93.001,00	89.466,79	0,00	0,00	10.403.476,00	10.348.616,49
Fonte: Sistema Web Público							

**QUADRO 15 - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital (R\$mil)					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA: <b>0404</b>		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)						
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	29.999,00					
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Web Público							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 16 – DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO**

Especificação	Despesa (R\$mil)	
	Empenhada	Paga
Contratações públicas (I=1+...+12)	29.738.101,87	27.724.377,01
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	2.757.069,37	2.707.044,61
Concurso	0,00	0,00
Leilão	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	15.170.181,87	13.554.136,73
Pregão Presencial	11.201.705,82	10.882.747,84
Diálogo Competitivo	0,00	0,00
Adesão a Registro de Preços	0,00	0,00
Dispensa em razão do valor	609.144,81	580.447,83
Dispensa de licitação	0,00	0,00
Inexigibilidade	328.573,41	328.573,41
Credenciamento	0,00	0,00
Diárias (II)	94.933,12	94.933,12
Convênios de Despesas (III)	9.404.438,73	9.152.935,11
Suprimento de Fundos (IV)	0,00	0,00
Outras Despesas (V)	4.272.971,09	4.142.660,19
Despesa Total do Órgão (VI= I+...+V)	43.839.018,22	41.443.478,84

Fonte: Sistema Web Público

Conforme evidenciado no Quadro 16, a Despesa Total do Órgão no exercício de 2025 alcançou o montante de R\$ 43.839.018,22 empenhados, dos quais R\$ 41.443.478,84 foram pagos, demonstrando execução financeira compatível com os limites orçamentários fixados e com a programação de trabalho estabelecida.

As despesas vinculadas às contratações públicas totalizaram R\$ 29.738.101,87 empenhados e R\$ 27.724.377,01 pagos, abrangendo as diversas modalidades previstas na legislação vigente, com destaque para Leilão, Pregão Eletrônico, Adesão a Registro de Preços, Dispensa e Inexigibilidade. Os procedimentos adotados guardaram correspondência com as necessidades operacionais do órgão e observaram a legislação aplicável.

As despesas com Credenciamento somaram R\$ 9.404.438,73 empenhados e R\$ 9.152.935,11 pagos, enquanto as Diárias totalizaram R\$ 4.272.971,09 empenhados e R\$ 4.142.660,19 pagos, evidenciando suporte à execução das atividades institucionais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

As alterações orçamentárias ocorridas no exercício consistiram em ajustes técnicos destinados à adequação da dotação às demandas efetivamente verificadas, não havendo comprometimento da programação estabelecida. Observa-se compatibilidade entre os créditos autorizados, a execução da despesa e os objetivos institucionais.

Conclui-se que a execução da Despesa Total no exercício de 2025 manteve aderência aos limites do sistema orçamentário municipal, regularidade nos procedimentos de contratação e alinhamento com a programação de trabalho prevista nos instrumentos de planejamento.

#### **5.GABINETE**

Este Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 apresenta as principais atividades realizadas pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH ao longo do exercício de 2025, evidenciando sua função estratégica no apoio à gestão, na articulação institucional e no acompanhamento das ações administrativas da Secretaria.

Durante o período do ano de 2025, o Gabinete exerceu atuação transversal, contribuindo para a implementação das políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando a regularidade dos atos administrativos, a transparência das ações governamentais e a manutenção do diálogo permanente com órgãos de controle, demais secretarias municipais, conselhos e a sociedade civil.

A organização do Gabinete abrange as áreas de Controle Interno, Comunicação, Assessoria Jurídica e Sede dos Conselhos Municipais, cujas competências e resultados são apresentados nos tópicos a seguir.

#### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE**

O Gabinete da SASDH tem como atribuição centralizar, organizar e encaminhar as demandas institucionais internas e externas, atuando como instância de assessoramento direto à gestão superior da Secretaria. Sua estrutura é composta pelas seguintes unidades:

#### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A área de Comunicação desempenhou papel fundamental na divulgação institucional e no fortalecimento da relação entre a SASDH e a população, por meio de:

- Planejamento e execução de campanhas informativas e educativas;
- Gestão e ampliação da presença da Secretaria nas redes sociais;
- Produção de conteúdo sobre programas, serviços e ações desenvolvidas;
- Atendimento às solicitações da imprensa, com elaboração de releases, entrevistas e participação em veículos de comunicação.

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

O presente Relatório Anual de Gestão tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, no exercício de 2025, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

A Assessoria Jurídica exerce papel estratégico no apoio técnico-jurídico às ações administrativas e finalísticas da Secretaria, contribuindo para a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos praticados, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e de promoção e defesa dos direitos humanos.

No exercício de suas atribuições, a Assessoria Jurídica atua de forma subordinada e integrada à Procuradoria-Geral do Município – PGM, observando as orientações normativas e técnicas emanadas daquele órgão central do sistema jurídico municipal, sendo indispensável a manifestação e o aval da PGM para a validação dos atos e medidas jurídicas adotadas, especialmente nos casos de maior relevância ou complexidade.

Este relatório atende aos princípios da transparência e da prestação de contas, subsidiando a avaliação da gestão e o controle interno e externo.

#### **- Competências Da Assessoria Jurídica**

A Assessoria Jurídica da SASDH tem como principais competências:

- Prestar assessoramento jurídico ao Secretário e às unidades que não possuem Assessoria Jurídica própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- Emitir pareceres sobre matérias de natureza jurídica, administrativa e contratual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Analisar e propor minutas de contratos, convênios, editais e outros instrumentos legais;
- Orientar as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos quanto à aplicação das normas legais e administrativas;
- Acompanhar e instruir processos administrativos disciplinares, sindicâncias e outros procedimentos legais;
- Propor e acompanhar a instauração de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Procedimentos Administrativos de Apuração de Infrações de Fornecedoros (PAAIF).
- Promover a defesa dos interesses da Secretaria junto à Procuradoria Geral do Município e demais órgãos competentes;
- Diligenciar junto aos órgãos de Controle Externo e Judiciário;
- Promover a conciliação de conflitos de natureza jurídica;
- Propor medidas corretivas e preventivas para a adequação de atos e procedimentos administrativos;
- Acompanhar o cumprimento de recomendações de órgãos de controle, assessorando a adoção das providências necessárias.

Diante das competências elencadas, verifica-se que a Assessoria Jurídica da SASDH exerce função essencial e estratégica no suporte à gestão administrativa e na implementação das políticas públicas de assistência social e direitos humanos, atuando tanto de forma preventiva quanto corretiva. Suas atribuições asseguram a legalidade, a segurança jurídica e a conformidade dos atos administrativos, contribuindo para a eficiência da atuação institucional, a mitigação de riscos jurídicos e o adequado atendimento às exigências dos órgãos de controle, fortalecendo, assim, a governança e a transparência da Secretaria.

- Estrutura Da Assessoria Jurídica

No exercício de 2025, a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos contou com a seguinte composição:

- 01 (uma) Assessora Jurídica, ocupante de cargo comissionado;
- 01 (uma) profissional jurídica terceirizada, prestando apoio técnico às demandas da Assessoria.

Apesar da equipe reduzida, os trabalhos foram desenvolvidos de forma contínua e articulada, buscando atender às demandas da Secretaria com eficiência e observância dos prazos legais.

- Atividades Desenvolvidas No Exercício De 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Durante o exercício de 2025, a Assessoria Jurídica desempenhou atividades relacionadas ao assessoramento jurídico-administrativo, destacando-se:

- Emissão de Pareceres Jurídicos

No período de referência, foram emitidos 247 pareceres jurídicos em meio físico e 53 pareceres jurídicos por meio do sistema RBSei, abrangendo matérias jurídicas diversas, dentre as quais se destacam:

- análise jurídica de processos administrativos;
- manifestações jurídicas relativas às contratações públicas, incluindo procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- elaboração, análise e revisão de contratos administrativos;
- exame jurídico de convênios, termos de fomento e termos de colaboração celebrados com entidades da sociedade civil, em conformidade com a legislação vigente;
- demandas jurídicas relacionadas à execução de recursos vinculados às políticas públicas de assistência social.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de assessoramento jurídico, foram proferidos 116 despachos em meio físico, 86 despachos por intermédio do sistema RBSei, 44 despachos no sistema RBD0C, bem como expedidos 27 memorandos, evidenciando a atuação contínua e o elevado volume de manifestações técnicas produzidas no período.

- Análise e Acompanhamento de Processos Administrativos

A Assessoria Jurídica atuou na análise de processos administrativos oriundos das diversas unidades da SASDH, garantindo a conformidade legal dos atos e orientando quanto à correta instrução processual.

- Apoio Jurídico às Políticas de Assistência Social e Direitos Humanos

Foram prestadas orientações jurídicas relacionadas:

- À gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- À execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- À atuação da Secretaria nas ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

- Atuação Jurídica na Construção do Plano Municipal para a População em Situação de Rua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos atuou de forma direta, contínua e estratégica na construção do Plano Municipal para a População em Situação de Rua, desde a fase inicial de concepção até a consolidação do instrumento final.

A atuação jurídica envolveu a análise normativa, a orientação quanto às diretrizes legais aplicáveis, a compatibilização do Plano com a legislação federal, estadual e municipal, bem como o apoio técnico-jurídico às decisões administrativas adotadas ao longo do processo de elaboração.

A construção do Plano ocorreu de forma intersetorial, contando com a parceria das demais Secretarias do Município, sendo o trabalho encabeçado pela Procuradoria-Geral do Município – PGM, com apoio institucional da Casa Civil, o que assegurou a unidade jurídica, a legitimidade administrativa e a segurança normativa do instrumento.

O Plano Municipal para a População em Situação de Rua representou um marco relevante para a gestão municipal, fortalecendo a política pública voltada a esse público específico e evidenciando a importância da atuação jurídica integrada e preventiva na formulação de políticas públicas estruturantes.

**- Orientação Jurídica à Gestão e aos Servidores**

A Assessoria Jurídica prestou orientações técnicas à equipe gestora e aos servidores da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, contribuindo para a tomada de decisões administrativas alinhadas à legislação vigente e aos princípios da administração pública.

Além disso, no exercício de 2025, a Assessoria Jurídica deu início aos trabalhos de construção do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, instrumento fundamental para a organização administrativa, a definição de competências, fluxos internos e responsabilidades das unidades que compõem a estrutura da Pasta.

A atuação jurídica concentrou-se na análise da legislação municipal vigente, na verificação da compatibilidade do futuro Regimento com as normas que regem a Administração Pública, bem como na orientação técnica quanto à estruturação normativa do documento, observando os princípios da legalidade, eficiência, hierarquia administrativa e segurança jurídica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Os trabalhos iniciais envolveram o levantamento das atribuições das unidades administrativas, o alinhamento com a estrutura organizacional formalmente instituída e o apoio jurídico às discussões internas, de modo a subsidiar a elaboração de um Regimento Interno claro, funcional e juridicamente adequado.

A iniciativa representa avanço significativo no fortalecimento da governança institucional da Secretaria, contribuindo para a padronização de procedimentos, a melhoria da gestão administrativa e a redução de riscos jurídicos decorrentes de indefinições de competências.

**- Resultados Alcançados**

As atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica em 2025 contribuíram para:

- O fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos da SASDH;
- A prevenção de irregularidades e riscos jurídicos;
- A melhoria da qualidade da instrução dos processos administrativos;
- O apoio à execução regular das políticas públicas de assistência social e direitos humanos;
- A promoção da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Os resultados alcançados no exercício de 2025 evidenciam a relevância da atuação da Assessoria Jurídica da SASDH como elemento estruturante da gestão pública, refletindo-se no aprimoramento dos processos administrativos, na redução de riscos jurídicos e no fortalecimento da segurança jurídica dos atos praticados. O suporte técnico-jurídico prestado contribuiu de forma direta para a execução regular e responsável das políticas públicas de assistência social e direitos humanos, promovendo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência, em consonância com as diretrizes da administração pública.

**- Dificuldades E Desafios**

Entre os principais desafios enfrentados no exercício de 2025, destacam-se:

- A elevada demanda de processos e consultas jurídicas frente à reduzida composição da equipe;
- A complexidade e constante atualização da legislação aplicada às políticas públicas de assistência social e direitos humanos;
- A necessidade de conciliar demandas urgentes com atividades de caráter preventivo e orientativo.

As dificuldades e desafios enfrentados ao longo do exercício de 2025 evidenciam a necessidade de constante adaptação e priorização das atividades da Assessoria Jurídica, especialmente diante do elevado volume de demandas e da complexidade normativa que envolve as políticas públicas de assistência social e direitos humanos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Ainda assim, a atuação da equipe buscou equilibrar o atendimento às demandas urgentes com a adoção de medidas preventivas e orientativas, reafirmando o compromisso com a eficiência administrativa, a mitigação de riscos jurídicos e o fortalecimento da atuação institucional da Secretaria.

#### **- Medidas Adotadas E Boas Práticas**

Como forma de enfrentamento dos desafios, a Assessoria Jurídica adotou, dentre outras medidas:

- Atuação prioritária em demandas de maior impacto jurídico e administrativo;
- Orientação preventiva aos setores demandantes, visando reduzir retrabalho e inconsistências processuais;
- Padronização de entendimentos jurídicos sempre que possível;
- Apoio técnico contínuo à gestão da Secretaria.

As medidas adotadas e as boas práticas implementadas pela Assessoria Jurídica ao longo de 2025 demonstram uma atuação pautada na racionalização das demandas, na prevenção de riscos e no fortalecimento do suporte técnico à gestão da Secretaria.

A priorização estratégica das matérias de maior impacto, aliada à orientação preventiva e à padronização de entendimentos jurídicos, contribuiu para maior eficiência dos fluxos administrativos, redução de inconsistências processuais e aprimoramento da tomada de decisões, reforçando o papel da Assessoria Jurídica como instância essencial de apoio à governança institucional.

No exercício de 2025, a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Rio Branco – AC cumpriu seu papel institucional de assessoramento jurídico, contribuindo para a legalidade e eficiência da gestão pública. O trabalho desenvolvido reforça a importância da atuação jurídica preventiva e estratégica no âmbito das políticas públicas de assistência social e direitos humanos, apontando para a necessidade de contínuo fortalecimento da estrutura jurídica da Secretaria nos exercícios subsequentes.

### **CONTROLE INTERNO**

O Prefeito do município de Rio Branco-AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, regulamentou o Sistema de Controle Interno e a atuação das Unidades de Controle Interno na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Rio Branco Nº 3.294 de 23 de fevereiro de 2012, delegando competência a esta Unidade Setorial de Controle Interno mediante o disposto no art. 12. do referido dispositivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Podemos dizer que o controle interno é conjunto de práticas de supervisão que visam garantir que os gestores e servidores observem as normas da administração pública e que as políticas públicas sejam cumpridas, prevenindo erros, irregularidades, fraudes e desperdícios dos recursos dos contribuintes, ajudando na prevenção e no combate à corrupção, na melhoria da qualidade dos gastos públicos, fiscalizando e orientando todos os demais órgãos da administração pública nos processos de compra, de contratação de serviços de terceiros, propondo soluções para questões técnica, dando suporte, também, às entidades de Controle Externo.

A Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Rio Branco — SASDH foi instituída mediante Decreto no 50, de 16 de janeiro de 2019, que estabeleceu sua estrutura organizacional.

Esta unidade é composta por apenas 02 (dois) servidores: Ana Carolina da Silva Fernandes, com graduação de Bel. em Administração com Habilitação em Comércio Exterior, com Pós Graduação Latu Sensu em Especialização em Administração de Contratos Públicos, e com Pós Graduação Latu Sensu em Especialização em Licitações e Contratos Administrativos, nomeada através do Decreto Municipal nº 235/2025, e a terceirizada Rayara dos Santos Marques, com graduação de Bel. em Contabilidade.

O objetivo primordial da atuação do Controle Interno consiste em adotar procedimentos que promovam a racionalização das ações de controle, eliminando atividades redundantes e assegurando maior eficiência e integração na gestão pública. Além disso, compete ao Controle Interno acompanhar, orientar, monitorar e assessorar a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) do Município de Rio Branco, contribuindo de forma efetiva para o aperfeiçoamento dos processos administrativos e o fortalecimento da governança institucional.

As ações propostas pela Unidade de Controle Interno (UCI) em seu Plano Anual de Atividades (PAA) foram executadas com êxito ao longo do exercício. No período compreendido entre janeiro e dezembro, foram realizadas diversas reuniões técnicas abordando temas pertinentes às tratativas processuais junto aos diferentes setores da SASDH, tais como Licitações, Compras e Contratos, Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Planejamento Estratégico e Convênios, Recursos Humanos, CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento Institucional.

Adicionalmente, a UCI efetuou visitas técnicas a diversas unidades da SASDH, possibilitando a observação in loco das realidades operacionais, dos desafios enfrentados e das ações efetivamente desenvolvidas em cada localidade. A partir dessas inspeções, foram elaborados relatórios técnicos detalhados, devidamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

apresentados às diretorias responsáveis, favorecendo a adoção de medidas estratégicas, corretivas e decisórias mais adequadas a cada contexto identificado.

Essas ações refletem o comprometimento da UCI com a melhoria contínua da gestão pública, reforçando seu papel de instrumento de apoio, orientação e fiscalização preventiva, voltado ao fortalecimento da transparência, da eficiência e da integridade administrativa no âmbito da SASDH.

Realizamos o acompanhamento das prorrogações das atas, dos reajustes e da conferência dos saldos contratuais, por meio de planilhas encaminhadas pelo servidor responsável por essa demanda à unidade competente.

Frisa-se que no ano de 2025, foram analisados por este Controle Interno no período de janeiro a dezembro/2025, 916 (novecentos e dezesseis) procedimentos administrativos referente a pagamentos dos contratos celebrados, cada um pago com fontes, programas de trabalho e recursos específicos; 488 (quatrocentos e oitenta e oito) versaram sobre emissão de Certificado de Conformidade referente aos processos licitatórios, aditivos, alterações contratuais, homologações, adesões, dispensa de licitação e inexigibilidade, 5 (cinco) reconhecimentos de dívidas, 276 (duzentos e setenta e seis) despachos.

Na gestão atual podemos verificar a importância do controle interno, que é um componente vital para garantir a boa governança, a integridade e a eficiência da administração pública municipal. Essas práticas não só fortalecem a confiança da população na gestão pública, mas também contribuem para um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado da cidade.

#### - Ações Executadas 2025

A gestão pública municipal é pautada por enormes desafios que o gestor tem que lidar diariamente no sentido de proporcionar eficiência e eficácia para sua gestão. O gestor está rodeado de agentes internos e externos que observam a sua administração e cobram, entre outras coisas, o resultado do seu desempenho, responsabilidade e transparência. O controle interno é um dos meios que permite a administração pública se tornar um exemplo de organização administrativa eficiente e eficaz.

O controle interno não tem o objetivo de somente apontar erros, mas tem o objetivo de auxiliar a todos os setores da administração a fazer o correto e da melhor maneira possível. O seu conceito está ligado à questão do planejamento, ou seja, identificar se o que está sendo executado está sendo de acordo com o que foi planejado, e caso contrário, identificar os erros e corrigi-los no sentido de evitar sua repetição. No caso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

da administração pública, o controle merece maior destaque no sentido do cumprimento das leis que regem a gestão.

A reestruturação do fluxo documental reduziu significativamente as demandas meramente burocráticas e protocolares, dando lugar a uma atuação efetivamente reativa, analítica e corretiva, voltada ao controle concreto da realidade enfrentada, conforme amplamente demonstrado neste relatório. Tal abordagem mostrou-se proporcional aos fatos e às motivações que ensejaram a adoção das medidas implementadas, buscando o necessário equilíbrio entre as repercussões jurídicas das ações e os resultados práticos alcançados.

No que concerne a transparência dos fatos e disponibilização das informações, é seguido o decreto nº 3.294 de 23 de fevereiro de 2012, em seu art. 32, nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores do Sistema de Controle Interno, no desempenho de suas atribuições inerentes às atividades de controle. Há casos, em que determinadas informações não são condizentes ao conhecimento desta unidade, se tratando de informações pessoais, confidenciais, sobre os beneficiários/usuários desta secretaria, e que dizem respeito a Diretoria de Política de Assistência Social, Diretoria de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica para averiguação caso, a caso. As informações sobre determinações judiciais, orientações dos Tribunais e Ministério Público, são sanadas pela Assessoria Jurídica, Gabinete e Diretorias em tempo hábil.

Durante o exercício de 2025, a UCI/SASDH concentrou seus esforços em ações de caráter preventivo e consultivo, priorizando a padronização de processos e procedimentos internos e a conformidade normativa. Essas iniciativas foram avaliadas sob múltiplos aspectos de vistoria e controle, detalhados nos tópicos a seguir. No decorrer do período, a UCI promoveu diversas reuniões estratégicas com os diferentes setores da SASDH, com o objetivo de realizar uma análise minuciosa e individualizada de suas ações e respectivos documentos. Essa abordagem buscou aperfeiçoar a objetividade, a transparência e a integridade dos atos e fatos administrativos.

Garantir proteção social tem sido uma prioridade para gestão atual do Município, a qual tem aumentado repasses do tesouro municipal para garantir a continuidade das ofertas Socioassistenciais. No entanto, é uma política que necessita de financiamento contínuo, com responsabilidade dos três entes federados, que venham a garantir a absorção dos novos desafios que a dinâmica territorial nos apresenta diariamente. Direitos Humanos, abrange a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A secretaria, com seus respectivos Departamentos e Conselhos de Direitos, teve por missão e finalidade, zelar pela defesa da dignidade de todos os munícipes de Rio Branco, sempre na perspectiva da defesa dos direitos e garantias fundamentais, conforme previstos na Constituição Federal. Desenvolvemos políticas afirmativas à população em geral por meios de ações desenvolvidas na promoção da conscientização dos direitos humanos, sem distinção de qualquer natureza. Promovemos política pública de defesa e cidadania dos direitos humanos, coordenando e supervisionando a execução das políticas e programas que garantam a plena cidadania às vítimas de ameaça e violação de direitos em toda extensão do Município de Rio Branco. Defendemos a dignidade da pessoa humana, na construção de uma sociedade mais justa, digna, livre, solidária, fraterna e igualitária.

O controle interno tem um importante papel, por resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas financeira, econômica e patrimonial e administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da Administração pública, preservar recursos e proteger os bens patrimoniais.

Observa-se que, à medida que o controle é intensificado, há uma ação mais preventiva, dificultando o cometimento de falhas durante o processamento das compras, dos pagamentos e das finanças da instituição, podendo assim confirmar que o controle interno é uma importante ferramenta auxiliando na missão de preservar o bom uso do dinheiro público.

O gestor público municipal enfrenta enormes desafios no sentido de identificar e acompanhar a execução de atos administrativos na sua gestão, tendo em vista o nível de relevância que estes atos merecem. A legislação exige o cumprimento de normas específicas com a garantia da eficiência dos atos e, caso essas normas não sejam cumpridas, caberá ao gestor responder processo, recaindo sobre ele desde uma simples advertência junto aos tribunais de contas até uma cassação de mandato com a obrigatoriedade de devolução financeira e inelegibilidade por determinado período, dependendo do caso.

Sendo assim, o Controle Interno assume um importante papel na administração pública, tendo em vista que, além de verificar a legalidade dos atos administrativos, ainda, realiza um monitoramento de resultados, convertendo-se em um mecanismo de gerenciamento e tomada de decisões por parte da administração na entrega de um melhor produto a população, ou seja, o Controle Interno assume um papel de grande relevância e pode contribuir para a legalidade dos atos e fiscalização dos gastos e do tesouro público.

## **6. SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A Sede dos Conselhos Municipais de Rio Branco é um espaço central criado para oferecer apoio técnico, administrativo e logístico aos conselhos municipais de Direitos e Assistência, como os conselhos da Mulher, Criança e Adolescente, Assistência Social, Pessoa Idosa entre outros, que estarão abaixo relacionados. O principal objetivo é garantir o funcionamento efetivo dos conselhos e facilitar o trabalho do controle social na fiscalização e deliberação sobre políticas públicas da gestão do município.

Nosso decreto de nomeação saiu dia 14 de janeiro de 2025, quando a Sede dos Conselhos iniciou suas atividades com a solicitação ou manutenção dos novos representantes governamentais. Em decorrência da mudança na gestão e início de novo mandato do prefeito de Rio Branco Tião Bocalom, algumas secretarias nomearam tardiamente seus secretários, o que atrasou a composição dos conselhos de Direitos e de Assistência.

Dessa forma, houve necessidade de realizar visitas institucionais para viabilizar o encaminhamento dos novos representantes das secretarias municipais nos conselhos, o que ocorreu ao final do mês de março. Destarte, o funcionamento de todos os conselhos só é possível havendo paridade de participação governamental e sociedade civil, motivo este que atrasou algumas demandas. No entanto, ao final de março de 2025, foi realizada a composição de 90% dos conselhos de Direitos e de Assistência. Atualmente, os conselhos CMAS, COMPIR, CMDPD, CMDPI, CMDM e CMDCA já iniciaram suas atividades.

O principal objetivo é garantir o funcionamento efetivo dos conselhos e facilitar o trabalho do controle social na fiscalização e deliberação sobre políticas públicas da gestão do município.

A sede atua como um ponto de articulação e suporte, oferecendo: Infraestrutura adequada para reuniões e eventos os conselhos; Apoio técnico para elaboração de projetos e relatórios; Organização administrativa para os conselhos; Facilitação da integração entre os conselhos e outros órgãos públicos e entidades.

#### **PRINCIPAIS AÇÕES DA SEDE DOS CONSELHOS EM 2025**

- Fortalecimento dos Conselhos Municipais

Por meio da Sede, vários conselhos promoveram capacitações e formações técnicas para conselheiros e suas equipes, garantindo a qualificação dos profissionais para atuarem nos conselhos com mais eficiência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Apoio à Organização de Conferências Municipais

Auxiliou na logística e organização das conferências municipais, como a conferência de Assistência Social e as atividades dos conselhos dos Direitos da Mulher, da Criança e Adolescente e da Pessoa Idosa.

- Fomento à Participação Popular

Realizou reuniões abertas, audiências públicas e eventos de mobilização comunitária, com o propósito de fortalecer os espaços de escuta e participação social. Essas ações promoveram o diálogo permanente entre a sociedade civil, os conselhos de direitos e a gestão pública, contribuindo para a transparência dos processos decisórios e para o fortalecimento do controle social, com o objetivo de ampliar e qualificar a participação popular na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

- Gestão Integrada de Políticas Públicas

Atuou na articulação entre os conselhos e as secretarias municipais para garantir o desenvolvimento de ações conjuntas, como programas voltados à assistência social e proteção de direitos humanos. Essas ações refletem o papel da Sede dos Conselhos como um importante instrumento de apoio ao controle social, facilitando a atuação dos Conselhos e fortalecendo a implementação das políticas públicas de direitos em Rio Branco. Segue abaixo os quadros de identificação dos conselhos:

**QUADRO 17 - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Mandato	Biênio 2024-2026
Regulamentação	- Lei nº 1.835 de 31.03.2011 (lei de criação; publicada no DOE nº 10.518 de 04.04.2011); - Lei Complementar nº 101 de 23.12.2020 (dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social; publicada no DOE nº 12.950 de 30.12.2020, pág 397) - Regimento Interno.
Composição	18 (dezoito) membros: - 08 (oito) membros do Poder Público Municipal; - 03 (três) membros Sociedade Civil organizada; 03 (três) membros dos trabalhadores e 03 (três) membros dos usuários.
Nomeação	- Resolução nº03/2024
Presidente/Contato	Ivan Francisco Ferreira / Contato: (68) 99943-6026

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 18 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Mandato	Biênio 2024-2026
	- Lei nº 2.150 de 09 de dezembro de 2015;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Regulamentação	- Lei Complementar n° 45 de 20 de abril de 2018; - Lei Complementar n° 64 de 16 de julho de 2019.
Composição	12 (doze) membros: - 06 (seis) membros do Poder Público Municipal; - 06 (seis) membros da Sociedade Civil.
Nomeação	Decreto n° 1.443 de 20 de outubro de 2021 (DOE n° 13.150 de 20.10.2021)
Presidente/Contato	Iana Sarah Sarquis / Contato: (68) 99216-8007

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 19 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -  
CMDPI**

Mandato	Biênio 2023-2025
Regulamentação	- Lei n° 1.705, de 19.05.2008 (lei de criação, publicada no DOE n° 9.807 de 20.05.2008); - Regimento Interno (Resolução n° 003/2013, DOE 11.202 de 17.12.2013 pág. 39-41)
Composição	14 (quatorze) membros: - 07 (sete) membros do Poder Municipal; - 07 (sete) membros de entidades não-governamentais
Nomeação	Resolução n° 001/2024
Presidente/Contato	Francisco Fritz Dimas de Mendonça: (68) 99257-7903

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 20 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**

Mandato	Triênio – 2022/2025
Regulamentação	- Lei n° 1.615 de 14.11.2006 (lei de criação, publicada DOE n° 9.429 de 21.11.2006); - Regimento Interno
Composição	13 (treze) membros: - 06 (seis) membros do Poder Público Municipal; - 06 (seis) membros da Sociedade Civil; - 01 (um) membro nomeado pelo Prefeito, representante da Câmara Municipal, de preferência Vereadora
Nomeação	Decreto n° 991/ Resolução CMDM n° 02/2022
Presidente/Contato	Francisca Valéria de Holanda / (68) 9910-8810

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 21 - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE  
RACIAL - COMPIR**

Mandato	Biênio 2024-2026
Regulamentação	- Lei n° 1.932 de 03.08.2012 (lei de criação, DOE n° 10.857 de 07.08.2012); - Lei Complementar n° 78 de 16.12.2019 (altera a lei de criação; DOE n° 12.714 de 07.01.2020, pág. 167-168); - Regimento Interno.
Composição	20 (vinte) Membros: - 08(oito) representantes do Poder Público Municipal; - 02 (dois) representantes do Poder Público Federal; - 10 (dez) representantes de entidades da sociedade civil.
Nomeação	Decreto n° 161 de 07.02.2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Presidente/Contato	Minéia Dias Lopes Spoltore - 99245-4637
--------------------	---

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 22 - CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA**

Mandato	Conselho em fase de Reativação
Regulamentação	- Lei nº 1.581 de 19.12.2005 (lei de criação; DOE nº 9.198 de 20.12.2005); - Lei Complementar nº 102 de 23.12.2020 (dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; DOE nº 12.950 de 30.12.2020); - Regimento Interno
Composição	09 (nove) membros (1/3 representantes do Governo Municipal e 2/3 representantes da sociedade civil, de acordo com o Regimento Interno)
Nomeação	Edital DOE, PG nº 13900/2024
Presidente/Contato	Presidente da Comissão Ivan Francisco Ferreira, Contato: (68) 99943-6026

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 23 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD**

Mandato	Biênio 2024-2026
Regulamentação	- Lei nº 1913 de 14.06.2012 (lei de criação, DOE nº 10.822, de 18.06.2012); - Lei nº 1985 de 04.07.2013 (altera a lei de criação); - Regimento Interno (DOE nº 12.995 de 03.05.2018, pág. 358-360).
Composição	14 (quatorze) membros: - 07 (sete) membros do Poder Público Municipal; - 07 (sete) membros da Sociedade Civil
Nomeação	Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB / Gabinete do Prefeito Decreto Nº 551 de 30 de abril de 2024
Publicação	DOE Nº 13.766 de 02 maio de 2024, página 140
Presidente/Contato	Dilaina Araújo da Costa Santos/ CONTATO: (68) 9. 9965-9158

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 24 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ**

Mandato	CONSELHO EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO
Regulamentação	- Lei Complementar nº 1.622 de 29.12.2006 (lei de criação, publicada DOE nº 9457 de 02.01.2007, pág. 8-9); - Não tem Regimento Interno
Composição	26 (vinte e seis) membros: - 10 (dez) membros do poder Público Municipal; - 01 (um) membro do Poder Legislativo; - 07 (sete) membros de cada uma das 7 (sete) regionais administrativas da cidade; - 08 (oito) membros da Sociedade Civil
Nomeação	Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB/ Portaria 179/2024
Publicação	Portaria nº 179/2024
Presidente/Contato	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

OBS	Em processo de implementação
-----	------------------------------

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

**QUADRO 25 - COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS**

Mandato	Triênio 2024-2027
Regulamentação	
CNPJ	08.918.407/0001-04 (associação civil, de direito privado sem fins lucrativo, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial)
Composição	22 (vinte e dois) secretários municipais de assistência social de cada município do Estado do Acre
Legislação	Regimento Interno (em consonância com o Estatuto do CONGEMAS)
Presidente/Contato	Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Branco Acre – João Marcos de Sousa Luz - contato: (68) 99955-3091.
Endereço Reuniões	Rua Alvorada, nº 412, Bairro Bosque (Sede dos Conselhos).

Fonte: Sede dos Conselhos, 2025.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), criado pela Lei nº 1.835, de 31 de março de 2011, constitui-se como o órgão superior de deliberação na área de Assistência Social, sendo composto de forma paritária entre o Governo e a Sociedade Civil. Vinculado à estrutura do Órgão Responsável pela Política de Assistência Social, o CMAS rege-se por este Regimento Interno para o seu funcionamento.

O CMAS tem as seguintes funções: Deliberar sobre as diretrizes da política municipal de assistência social; fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à assistência social; aprovar e monitorar os programas, projetos e serviços financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); garantir a participação popular por meio de conferências e outras iniciativas que ampliem o diálogo com a comunidade.

#### **- Ações realizadas em 2025 pelo CMAS em Rio Branco**

O corrente mandato do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) teve início em março de 2025. Nos meses que antecederam o início formal deste mandato, o CMAS manteve-se atuante e comprometido com o exercício de suas atribuições legais e institucionais. Até a presente data, as atividades desenvolvidas por este conselho concentraram-se principalmente em ações de acompanhamento, deliberação, fiscalização e fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal, conforme descrito a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Conferencia Municipal de 2025

Em 2025, o CMAS, com a missão de fortalecer o controle social e garantir a transparência na gestão da Assistência Social no município, promoverá em parceria com a gestão municipal a 15ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Rio Branco/AC, que acontecerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2025.

- Fiscalização e Monitoramento

O CMAS fiscalizou a primeira e a segunda execução trimestral dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo que os serviços socioassistenciais atendam as demandas da população vulnerável de Rio Branco.

Estas ações demonstram o papel essencial do CMAS no fortalecimento das políticas públicas de assistência social, na fiscalização de recursos e na promoção de espaços de diálogo e participação popular.

- CMAS atualmente está à frente das seguintes ações em 2025

Avaliação da inscrição de 10 entidades, sendo 2 deferidas e 08 indeferidas; Publicação, ao todo, de 29 resoluções no Diário Oficial do Estado do Acre; Avaliação de diferentes Planos de Ação; Confecção de, ao todo, 95 Ofícios à diferentes organizações; Atualização de membros deste conselho; Registro geral de instituições cadastradas, deferidas, indeferidas e pendentes; Mutirões para análise de pedidos de inscrição; Realização de 02 prestações de contas durante este ano de 2025; participação na 66ª Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social em Brasília/DF; Participação na 67ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social em Aracaju/SE; Participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

### **CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Rio Branco é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis de atendimento à criança e ao adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ele é responsável por formular, acompanhar e fiscalizar políticas públicas que visem garantir os direitos desse público, atuando em articulação com entidades governamentais e da sociedade civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- O CMDCA tem como principais funções

Propor e deliberar sobre políticas públicas para crianças e adolescentes; fiscalizar a aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA); organizar e supervisionar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, que atuam na garantia de direitos das crianças e adolescentes no município.

- Ações realizadas em 2025 pelo CMDCA de Rio Branco

- Acompanhamento de Políticas Públicas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) fiscalizou de forma contínua e sistemática as ações voltadas à garantia e à promoção dos direitos de crianças e adolescentes, abrangendo a análise, o acompanhamento e a avaliação de programas sociais, serviços e projetos estratégicos, com destaque para as iniciativas de enfrentamento ao trabalho infantil, à violência física, psicológica e sexual, bem como outras formas de violação de direitos.

Essas ações reforçam o compromisso permanente do CMDCA em assegurar a efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no município de Rio Branco, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção integral, para a articulação intersetorial entre as políticas públicas e para a consolidação de mecanismos de prevenção, proteção e responsabilização no âmbito municipal.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) de Rio Branco. Sua principal função é formular, fiscalizar e monitorar políticas públicas voltadas ao combate do racismo, promoção da igualdade racial e garantia de direitos das populações negras, indígenas e outros grupos étnico-raciais do município.

O conselho atua em diversas frentes, como:

- Propor políticas de enfrentamento ao racismo estrutural;
- Articular com outros órgãos públicos e privados para a execução de ações em prol da igualdade racial;
- Promover campanhas de conscientização e educação racial;
- Fiscalizar o cumprimento de leis de proteção contra a discriminação racial.

- Principais Ações do COMPIR em 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Campanhas de Conscientização

Ao longo deste ano, o COMPIR promoveu ações educativas, palestras e campanhas sobre o combate ao racismo, inclusão social e valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas, como parte das celebrações em datas significativas, como o Dia Nacional da Consciência Negra.

- Posicionamento contra a Intolerância Racial

O Conselho atuou de forma firme e articulada no enfrentamento à intolerância religiosa e ao racismo, por meio da emissão de notas de repúdio e da atuação conjunta com outras entidades, movimentos sociais e órgãos públicos. Essas iniciativas foram direcionadas, especialmente, ao combate a situações de discriminação e preconceito contra religiões de matriz africana, reafirmando o compromisso inegociável com a defesa dos direitos humanos, da liberdade religiosa e do respeito à diversidade.

Tais ações refletem o empenho contínuo do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária, por meio do enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, da valorização da diversidade cultural e do fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no município de Rio Branco.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)**

O CMDM de Rio Branco é um órgão deliberativo e consultivo responsável por propor, monitorar e fiscalizar políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres. Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), o conselho tem como principal missão atuar na defesa das mulheres e no combate às desigualdades de gênero.

- Principais ações do CMDM em 2025

- Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

No mês de julho de 2025, foi realizada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas". O evento foi promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), em parceria com a gestão municipal, e constituiu um importante espaço de debate, mobilização social e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A conferência contou com uma programação diversificada, que incluiu ações de conscientização sobre a violência de gênero, atividades voltadas à promoção da saúde da mulher, iniciativas de empoderamento econômico e apresentações culturais. Ao longo do evento, foram realizadas rodas de conversa, palestras temáticas, distribuição de materiais informativos e oferta de serviços de orientação e apoio às mulheres, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, o fortalecimento da participação social e a construção coletiva de propostas para a garantia dos direitos das mulheres no município.

**- Enfrentamento à Violência Doméstica**

Foi firmada uma parceria estratégica com o Centro de Atendimento às Vítimas de Violência (CAV), do Ministério Público do Acre, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e garantir atendimento qualificado às mulheres em situação de violência. A iniciativa contemplou a capacitação de profissionais envolvidos no atendimento, visando à melhoria da escuta, do acolhimento e dos encaminhamentos adequados, bem como a criação e o aprimoramento de fluxos de atendimento integrados entre os serviços da rede socioassistencial, de saúde, segurança pública e sistema de justiça. Essa articulação contribui para a efetividade das ações de prevenção, proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito municipal.

**- Programa de Empoderamento Econômico**

O CMDM colaborou com o lançamento do programa “Mulheres Mil”, oferecendo cursos de capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade, buscando romper o ciclo de dependência econômica e violência.

Essas ações reforçam o compromisso do CMDM com a garantia dos direitos e a melhoria das condições de vida das mulheres em Rio Branco, fortalecendo as políticas públicas e promovendo a conscientização social. Para mais informações, acesse o portal oficial da Prefeitura de Rio Branco.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)**

No mês de julho de 2025, foi realizada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

O evento contou com a parceria da gestão municipal, responsável pela organização e pelo apoio logístico, constituindo-se como um importante espaço de debate, escuta e construção coletiva de propostas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) é um órgão colegiado, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, instituído por lei no âmbito municipal, com a finalidade de promover, proteger e assegurar os direitos da pessoa idosa, bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar a implementação das políticas públicas a ela destinadas.

O CMDPI configura-se como uma instância oficial de participação e controle social, possibilitando a atuação direta da sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao bem-estar, à inclusão social e à garantia da dignidade da população idosa, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da democracia no município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), do Município de Rio Branco, Estado do Acre, possui suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.705, de 19 de maio de 2008, bem como pelas alterações promovidas por meio da Lei Municipal nº 1.986, de 04 de julho de 2013. Trata-se de um órgão colegiado que exerce papel fundamental na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à pessoa idosa no âmbito municipal.

O CMDPI desempenha diversas funções relevantes que impactam diretamente a qualidade de vida da população idosa, assegurando a promoção da dignidade, da autonomia e da inclusão social. Entre suas principais finalidades, destacam-se:

- **Elaboração de Políticas Públicas:** Propõe, acompanha, delibera e avalia políticas, programas, projetos e ações municipais voltados à população idosa, contribuindo para a efetivação de direitos e para o aprimoramento das políticas públicas setoriais.
- **Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Atua na defesa e na garantia dos direitos da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações pertinentes, zelando pelo cumprimento das normas legais e pelo enfrentamento de situações de violação de direitos.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, instituído pela Lei Municipal nº 1.913 de 14 de junho de 2021, é órgão permanente, normativo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

fiscalizador, consultivo e deliberativo, com composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado a estrutura do órgão da administração pública responsável pela coordenação e gestão da política municipal de Direitos Humanos.

- Deliberar sobre os planos, programas e projetos da polícia municipal de atenção à pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
- zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativa à pessoa com deficiência;
- acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível,
- avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação.
- elaborar seu regimento interno.

O atual mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) teve início em 21 de fevereiro de 2024, ocasião em que o colegiado foi reativado por meio de Fórum das Entidades, a partir de uma comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH). Esse processo marcou a retomada das atividades do Conselho, fortalecendo os espaços de participação social e controle das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município.

Após a composição paritária entre representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, o CMDPD reuniu-se para deliberar sobre sua organização interna,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

incluindo a eleição da Mesa Diretora, a definição do calendário das reuniões ordinárias e a instituição das Comissões Temáticas, essenciais para o funcionamento e a efetividade das ações do Conselho.

Diante da necessidade de atualização normativa, foi elaborada uma nova redação do Regimento Interno do CMDPD, a qual, após ampla discussão e deliberação em plenária, foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.757, de 19 de abril de 2024, páginas 131 a 133. Ademais, foi publicada no DOE nº 13.731, de 12 de março de 2024, página 140, a definição das datas das reuniões ordinárias, garantindo a transparência e a regularidade das atividades do Conselho.

No período, o CMDPD convocou e realizou nove reuniões ordinárias, em conformidade com o calendário previamente estabelecido, assegurando a continuidade das deliberações e o acompanhamento das pautas de interesse da população com deficiência.

Por meio da Resolução nº 005/2024, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 13.757, de 19 de abril de 2024, o CMDPD recomendou ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo Municipal, bem como aos serviços cartoriais, a adoção de medidas efetivas de enfrentamento ao capacitismo, abrangendo todos os espaços públicos, de uso público e privados de uso coletivo, reafirmando o compromisso com a promoção da acessibilidade, da inclusão e do respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, o Conselho participou ativamente do II Fórum Regional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Baixo Acre, contribuindo com os debates e encaminhando o registro das propostas aprovadas para o Município de Rio Branco, fortalecendo a articulação regional e a construção coletiva de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

### **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA**

Em razão da desarticulação do Conselho de Segurança alimentar e nutricional – CONSEA, ainda em 2024 foi publicada portaria para instituir a comissão para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil organizada no CONSEA e ainda publicado edital de chamamento público por duas vezes, porém sem lograr êxito em razão do não comparecimento de instituições da sociedade civil organizada para inscrição no processo eleitoral.

Em 2025, após a nomeação do secretário municipal de Assistência Social e Direitos Humanos João Marcos Luz, do Diretor de Assistência Social Ivan Francisco Ferreira e da Secretária Executiva dos Conselhos Jocirlene Barbosa de Souza Santos, tornou-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

se possível a continuidade dos trabalhos relacionados ao processo eleitoral do CONSEA.

Em 19 de fevereiro foi publicada a comissão para continuidade dos trabalhos relacionados ao processo eleitoral das instituições, sendo participantes desta comissão o Diretor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a Chefe do Departamento do Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a Coordenadora do Restaurante Popular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Aos 27 dias de fevereiro, foi publicado novo chamamento público dando início às inscrições das entidades interessadas em compor o CONSEA, estabelecido o período de inscrições de 10 a 21 de março de 2025 conforme as deliberações no edital. Aos 11 dias de abril de 2025, foi realizada a Assembleia Geral e Posse das novas entidades, e será publicada a relação dos representantes de cada entidade da sociedade civil organizada no Diário Oficial, para que o conselho dê andamento nas atividades que a ele compete.

#### **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DO ACRE - COEGEMAS**

Aos 21 dias do mês de fevereiro, foi realizado o primeiro Encontro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que contou com a participação de diversos secretários municipais do Estado do Acre, constituindo-se como um importante espaço de articulação, alinhamento e fortalecimento da gestão da política de assistência social no âmbito estadual. Ao final do evento, ocorreu a primeira Assembleia do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Acre (COEGEMAS), na qual foram realizadas as deliberações para a composição da nova Mesa Diretora, sendo eleitos os secretários municipais de Rio Branco e Cruzeiro do Sul para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

No dia 27 de fevereiro, ocorreu a primeira reunião do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), ocasião em que o secretário municipal de Rio Branco solicitou a participação e representação deste colegiado, na condição de Presidência do COEGEMAS, reforçando o diálogo institucional e a articulação entre as instâncias de controle social e gestão da política de assistência social.

Atualmente, o colegiado mantém participação ativa nas reuniões e agendas do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), incluindo a presença no 25º Encontro CONGEMAS Nordeste, realizado em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Aracaju/SE, e no 25º Encontro CONGEMAS Sul, ocorrido em Florianópolis/SC, espaços estratégicos para o intercâmbio de experiências, debates sobre o financiamento e o aprimoramento da gestão do SUAS em nível nacional.

Além disso, o COEGEMAS esteve representado na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, por meio de seu presidente, contribuindo para as discussões e deliberações acerca das diretrizes e prioridades da política de assistência social no país.

O colegiado segue em processo de levantamento dos repasses referentes ao cofinanciamento estadual, bem como no agendamento de reunião com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional, garantir a regularidade dos repasses e aprimorar a execução das ações e serviços da assistência social nos municípios acreanos.

## **6. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

De acordo com a Lei complementar nº 54 de 7 de dezembro de 2018, é competência e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993): Planejar, executar, coordenar, acompanhar, propor projeto de lei, da política de assistência social no âmbito do município em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993).

O planejamento estratégico é uma ferramenta fundamental para a gestão pública eficaz, especialmente em áreas sensíveis como a Assistência Social e os Direitos Humanos.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, essa prática orienta a definição de prioridades, a alocação de recursos e o monitoramento de ações voltadas à proteção e promoção dos direitos das populações em situação de vulnerabilidade.

Por meio do planejamento estratégico, é possível alinhar metas e objetivos com as demandas sociais do município, garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas e no atendimento à população.

O presente Relatório Anual de Gestão tem como objetivo apresentar de forma sistematizada as principais ações, avanços e desafios enfrentados pela Diretoria de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com foco nas atividades desenvolvidas pelas suas respectivas divisões: Acompanhamento de Convênios, Acompanhamento de Metas e Indicadores, e Captação de Recursos.

A atuação integrada dessas divisões é fundamental para garantir o alinhamento das políticas públicas à realidade social do município, por meio do monitoramento de resultados, da otimização na formalização e execução de convênios, e da busca ativa por fontes complementares de financiamento. Com base nos princípios da eficiência, da transparência e do compromisso com a equidade social, a Diretoria de Planejamento Estratégico tem buscado fortalecer o processo de gestão, contribuindo para uma atuação mais estratégica, baseada em evidências e voltada para a ampliação dos impactos positivos na vida da população atendida.

#### **VISÃO GERAL DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A Diretoria de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos exerce um papel estratégico e estruturante na gestão pública municipal, atuando de forma integrada com as demais unidades da Secretaria para assegurar eficiência, transparência e resultados efetivos na implementação das políticas sociais.

Sua missão central é coordenar, monitorar e fortalecer os processos de planejamento, avaliação e captação de recursos, assegurando que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às diretrizes da política municipal de assistência social e de promoção dos direitos humanos.

#### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A Diretoria de Planejamento Estratégico foi instituído conforme organograma elaborado e estabelecido no Decreto nº 1.712 de 29 de abril de 2025 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme abaixo:

III Diretoria de Planejamento Estratégico:  
Assessoria Técnica e Operacional;  
Divisão de Acompanhamento de Convênios;  
Divisão de Acompanhamento de Metas e Indicadores;  
Divisão de Captação de Recursos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, 2025.

A integração dessas três divisões permite que a Diretoria de Planejamento Estratégico atue como eixo de sustentação da política pública, promovendo maior racionalidade no uso dos recursos, transparência nas ações e foco nos resultados. Por meio de sua atuação, a Secretaria fortalece sua capacidade de resposta às demandas sociais e avança na consolidação de uma gestão pública sensível, técnica e comprometida com os direitos da população de Rio Branco – Acre.

**- Principais Competências Da Diretoria De Planejamento Estratégico**

- Acompanhar os planos e estratégias para a execução das políticas sociais e de direitos humanos.
- Monitorar e avaliar a eficácia das ações de assistência social e direitos humanos.
- Elaborar relatórios e propor melhorias nas operações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- Disponibilizar informações relacionadas aos programas, ações, projetos e atividades relacionadas e direcionadas da Política de Assistência Social e Direitos Humanos no âmbito do município de Rio Branco;
- Acompanhar a execução e o preenchimento de informações relacionadas aos dados e indicadores relacionados a Assistência Social e Direitos Humanos;
- Acompanhar, orientar e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades da Secretaria promovendo sugestões de correções e reformulações dos programas, projetos e atividades por meio de subsídios para a atualização e o aperfeiçoamento do planejamento, quando identificar desvios ou frustrações em relação aos objetivos inicialmente estabelecidos;
- Formalizar e acompanhar dos convênios, contratos de repasse, termos de parceria, fomento e demais instrumentos correlatos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Executar convênios por meio da Plataforma TransfereGov, de emendas estaduais e municipais, incluindo a modalidade em OBTV dentro do sistema SICONV, efetuando a inserção de processos licitatórios, compras e demais documentos pertinentes aos esclarecimentos solicitados pelos Ministérios e demais órgãos junto aos sistemas;
- Inserção das Entidades no sistema SIGTV para recebimento de repasses através de indicação de emendas;
- Suporte e orientações as entidades conveniadas no tocante as ações executadas através dos repasses efetuados mediante contratos de repasse, termos de parceria e Fomento;
- Acompanhar e monitorar os Planos relacionados a Política Assistência Social e Direitos Humanos no âmbito do município de Rio Branco;
- Acompanhar projetos, planos e demais instrumentos relacionados a Política de Assistência Social e Direitos Humanos no âmbito do município de Rio Branco;
- Acompanhamento da prestação de contas anual – Relatório Anual de Gestão - RAG;
- Realizar estudos e diagnósticos para subsidiar a formulação de políticas públicas;
- Estabelecer e monitorar indicadores de desempenho institucional;
- Supervisionar o cumprimento das metas físicas e financeiras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- Apoiar a Promoção da modernização da gestão e a adoção de práticas de inovação administrativa;
- Apoiar a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA) no que se refere às políticas de assistência social e direitos humanos;
- Garantir a articulação com os órgãos de controle interno e externo, observando a legislação vigente.
- Exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e às que lhe forem determinadas pelo Secretário.

- Principais Ações Da Diretoria De Planejamento Estratégico

- Reunião com a Unidade de Controle Interno para a criação de um fluxo de Prestação de Contas das emendas parlamentares;
- Solicitação para a Assessoria Jurídica e o gabinete, para a elaboração do Regimento Interno da SASDH;
- Elaboração e envio ao gabinete da proposta do PCA 2026, para os trâmites necessários;
- Organização e ajustes em conjunto com as demais diretorias para a elaboração da Proposta de PPA 2025-2029, e envio a ao gabinete para os trâmites necessários;
- Solicitação de manifestação dos setores fins do levantamento da necessidade de funcionários para o planejamento do novo Processo Seletivo da SASDH;
- Acompanhamento quadrimestral dos indicadores e financeiro do PPA 2025, e envio a SEPLAN;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Solicitação de todos os Planos de Ação vigentes e em elaboração com cronograma de execução;
- Participação nas Conferências municipais e estaduais;
- Solicitação de abertura do Processo Seletivo SASDH, para suprir as necessidades do encerramento do anterior;
- Participação na Construção do Plano Municipal de Assistência Social;
- Participação do Prêmio Bacurau;

### **ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL**

- Principais Competências Da Assessoria Técnica E Operacional Da DPE

- Apoiar na formulação, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico Institucional.
- Sistematizar informações e indicadores de gestão para subsidiar a tomada de decisão.
- Acompanhar a elaboração dos relatórios de resultados e de acompanhamento de metas.
- Acompanhar a execução do Plano Plurianual (PPA), LOA e LDO no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- Colaborar na elaboração de projetos e captação de recursos.
- Apoiar tecnicamente a elaboração e revisão de planos, programas e ações estratégicas.
- Manter atualizados os registros de metas e resultados institucionais.
- Fornecer suporte técnico para reuniões de planejamento e avaliações de desempenho institucional.

### **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**

A Divisão de de acompanhamento de convênios tem o objetivo de acompanhamento dos convênios federais, contratos de repasse, termos de parceria e fomento.

Conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, o termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, com foco nas parcerias cujos objetos não estejam claramente definidos nos programas de governo, ou não tenham objetos, metas, prazos e custos pré-determinados nas políticas públicas existentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

- Compete a Divisão de Acompanhamento de Convênios

- O gerenciamento e o tratamento dos instrumentos de convênio/parcerias firmados com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- Promover a abertura de processos administrativos relacionados aos convênios e instruí-los conforme as exigências legais;
- Elaborar minutas de termos de convênio/fomento e submetê-los a apreciação da assessoria jurídica;
- Submeter o processo à avaliação e aprovação pelo gestor(a) da secretaria;
- Convocar os destinatários dos termos para colher a assinatura de seus representantes;
- Encaminhar extrato resumido dos termos e portarias para publicação no diário oficial do Estado do Acre;
- Exercer, subsidiariamente, aos fiscais dos termos, o controle sobre prazos e procedimentos formais inerentes à sua execução;
- Encaminhar os termos de colaboração e seus respectivos planos de trabalho à Comissão de Monitoramento e avaliação.
- Manter todos os processos na Divisão de Acompanhamento de Convênios, com todas as informações desde o início até a prestação de contas final.

Atualmente tramitam na divisão 51 processos relacionados a termos de colaboração e execução de convênios, conforme o abaixo relacionado:

- Dos Termos De Colaboração

**QUADRO 26 – DEMONSTRATIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO  
FIRMADOS NO ANO DE 2025**

	Nº do Termo	O.S.C. / PARLAMENTAR	OBJETO	ORIGEM DO RECURSO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
1	04/25	Centro Espírita União do Vegetal - Vereador Antônio Morais	Apoio financeiro ao projeto "Espiritualidade e Bem-Estar na União do Vegetal", que visa angariar recursos financeiros para aquisição de material de construção civil necessários à realização da reforma da cobertura do refeitório que é	Emenda Parlamentar Municipal	02/06/25 à 30/09/2025 EXECUTADO	R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

			destinado às atividades de alimentação dos associados do Núcleo Encanto da Rosa, bem como é utilizado em atividades recreativas de crianças e jovens			
2	021/25	Associação Transformação / Vereador Fábio Araújo	Apoio financeiro ao "Projeto Potencialize", que visa a promoção de cursos, treinamentos e palestras com foco em públicos em situação de vulnerabilidade social	Emenda Parlamentar Municipal	22/08/25 à 30/11/25. EXECUTADO	R\$ 372.000,00
3	09/25	ASPINFAC / Ex Vereador Hidelgard Gondim	Apoio financeiro ao "Conhecimento é Liberdade", que tem por finalidade a implantação de um laboratório de informática com cursos de informática básica e avançada na unidade socioeducativa juvenil UIP-SANTA JULIANA	Emenda Parlamentar Municipal	08/25 à 28/02/26 EXECUTADO	R\$ 250.000,00
4	018/25	SEMEAR / Vereador Ismael Machado	Apoio financeiro ao projeto "SEMEAR ALIMENTANDO VIDAS 2025", que visa recursos financeiros para aquisição de cestas básicas para fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar.	Emenda Parlamentar Municipal	22/08/25 à 30/11/25 EXECUTADO	R\$ 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

5	011/25	Instituto Vida Plena / Vereador Rutenio Sa de Oliveira	Apoio financeiro ao projeto "Socializando Cultura", que visa apoiar as atividades culturais do Instituto Vida Plena por meio de oficinas, cursos e outras atividades que incentivem o desenvolvimento de habilidades.	Emenda Parlamentar Municipal	04/07/25 à 04/07/26 EXECUTADO	R\$ 290.000,00
6	023/25	Centro de Iluminação Crista Luz Universal - Alto Santo/ JAMES CUNHA DE SOUSA	Apoio financeiro ao projeto "ENERGIA SOLAR NO ALTO SANTO", cujo o objetivo é a implantação de sistema solar fotovoltaica no Centro de Iluminação Cristã Luz.	Emenda Parlamentar Municipal	25/08/25 à 31/10/25. Aditivado de 01/11/25 à 31/12/25. EXECUTADO	R\$ 60.000,00
7	045/25	Lar Vicentino/ ELZA TEIXEIRA MENDONÇA	Apoio financeiro ao projeto "Cuidado e atenção ao Lar Vicentino Dona Raimunda Odília", que visa recursos financeiros para aquisição de fraldas geriátricas, para atender os 30 usuários da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	Emenda Parlamentar Municipal	04/11/25 à 31/03/26. EXECUTADO	R\$ 59.940,00
8	026/25	SEMEAR/ Vereador Ismael Machado	Apoio financeiro ao projeto "Comunidade em ação", que visa recursos financeiros para aquisição de equipamentos diversos com objetivo de fomentar as	Emenda Parlamentar Municipal	08/09/25 à 31/03/26. EXECUTADO	R\$ 72.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

			atividades sociais desenvolvidas pela Organização beneficiada em conjunto com igrejas do Município de Rio Branco.			
9	036/25	ASPINFAC / Ex Vereador Arnaldo Barros	Apoio financeiro ao projeto "Jovem da Tecnologia", que tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática e segurança digital para ASSPINFAC, e equipamentos, materiais de consumo e contratação de serviços necessários para capacitação tecnológica de 04 (quatro) instituições sem fins lucrativos.	Emenda Parlamentar Municipal	15/09/25 28/02/2026 EXECUTADO	à R\$ 250.500,00
10	DIRET A	SASDH/ EX VEREADORA SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA	Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas mensalmente p/ os pacientes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação dos Pacientes Renais e Transplantados do Estado do Acre- ASPARTAC.	Emenda Parlamentar Municipal	Aguardando informação da DAS sobre a execução	R\$ 60.000,00
11	007/20 25	SEMEAR / Senadora Mailza Gomes	Apoio financeiro ao Projeto "Semeando Cidadania Inteligente" cujo o objetivo é a oferta de cursos	Emendas Parlamentares Federais / Sigtv / Gnd3 - Custeio	02/07/25 31/07/30 EXECUTADO	à R\$ 2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

			voltados à inclusão digital.			
12	010/2025	ED. SANTA MARGARIDA / Senadora Mailza Gomes	Apoio financeiro ao Projeto "Promoção de cuidados com saúde, higiene pessoal, alimentação e roupas para as crianças em acolhimento no Educandário Santa Margarida.	Emendas Parlamentares Federais / Sigtv / Gnd3 – Custeio	01/07/25 à 31/07/27 EXECUTADO	R\$ 400.000,00
13	014/2025	ACALFA / Senadora Mailza Gomes	Apoio financeiro ao "Manutenção e sustentabilidade das unidades acolhimento e assistência da ACALFA" que visa disponibilizar recurso financeiro para custear despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de pessoa física e jurídica.	Emendas Parlamentares Federais / Sigtv / Gnd3 – Custeio	24/07/25 à 30/06/26 EXECUTADO	R\$ 500.000,00
14	022/25	SEMEAR / Senadora Mailza Gomes	Apoio financeiro ao projeto "S.O.S. TERCEIRO SETOR", cujo o objetivo é o pagamento de pessoa física e jurídica.	Emendas Parlamentares Federais / Sigtv / Gnd3 – Custeio	08/09/25 à 30/09/26. EXECUTADO	R\$ 500.000,00
15	003/25	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	Apoio financeiro ao "Projeto Realizando sonhos e Plantado sementes" que visa o Fortalecimento de práticas	Emendas Parlamentares Federais / Sigtv / Gnd3 – Custeio	25/09/25 à 30/09/27. EXECUTADO	R\$ 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

			afetivo sociais de crianças, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos por meio de projetos socioeducativos e culturais com pagamento de pessoa jurídica e material de consumo.			
16	xx	INSTITUTO VIDA PLENA	Apoio financeiro ao "Projeto Famílias Fortes" que visa os fortalecimentos de vínculos sociais, culturais e esportivos, com pagamento de pessoa jurídica e material de consumo.	Emendas Parlamentares Federais / Sigtv / Gnd3 - Custeio	Aguardando correção de doc pela OSC desde 18/11 e manifestação quanto ao cadastro no DGSUAS.	R\$ 300.000,00
17	xx	DIOCESE/ Sen. Sergio Petecão	Sem viabilidade. Formalizar notificação ao Parlamentar.	Emendas Parlamentares Federais / Sigtv / Gnd3 - Custeio	Documentos não apresentados. OSC Pendente com o Adriano/SEPLAN	R\$ 100.000,00
18	008/25	ED. Santa Margarida	Projeto de apoio e aporte financeiro ao Educandário Santa Margarida para provimento de salários e encargos e material de consumo.	Repasses De Recurso Próprio	24/06/25 à 31/01/26 EXECUTADO	R\$ 642.720,20
19	012/25	APAE	"Inclusão de todos é o futuro que queremos"	Repasses De Recurso Próprio	01/08/25 à 31/01/26 EXECUTADO	R\$ 228.638,19
20	046/25	Lar Vicentino Dona Raimunda Odilia	Fortalecimento do Atendimento em Tempo Integral	Repasses De Recurso Próprio	01/10/25 à 31/03/26 EXECUTADO	R\$ 228.638,19
21	037/25	Lar Vicentino Dona Raimunda Odilia	Serviços de Reforma e Ampliação do Lar Vicentino Dona Raimunda Odilia	Repasses De Recurso Próprio	23/09/25 à 31/05/27 EXECUTADO	R\$ 1.800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

22	074/25	Associação Comercial, industrial de serviço e agrícola do acre - ACISA	"Ação Natal criança feliz em Rio Branco - Acre"	Repasses De Recurso Próprio	12/12/25 à 20/01/26.	R\$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE:					R\$ 9.864.396,58	

Fonte: Divisão de Acompanhamento de Convênios, SASDH, 2026.

- Resumo Dos Recursos Destinados

- Emenda Parlamentar Municipal: R\$ 1.464.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais);
- Emendas Parlamentares Federais / SIGTV / GND3 – Custeio: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- Repasses De Recurso Próprio: R\$ 4.399.996,58 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

- Processos De Termo De Colaboração Pendente De Finalização

**Instituto Vida Plena:** Em 18/11/2025 foram encaminhadas à OSC novas orientações de correção do Plano de Trabalho, bem como a apresentação de cadastro atualizado junto ao DGSUAS. Até a presente data a OSC não encaminhou a documentação solicitada, o que inviabiliza a finalização do Processo Administrativo

- Da Solicitação De Abertura De Processo Licitatório

Em 22/12/2025 foi encaminhado à Diretoria de Planejamento estratégico o pedido de abertura de LICITAÇÃO para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (aspirador de pó, bancada, bateria elétrica, e outros), em atendimento às Programações SIGTV nº 120040120220005, 120040120230015, 120040120230017, disposta no Sistema de gestão de transferência Voluntária (SIGTV) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, objetivando a estruturação da rede de serviços do SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, destinando os bens adquiridos às seguintes OSCs: Lar Vicentino Dona Raimunda Odília, SEMEAR, ONVES e ACALFA.

- Termos De Colaboração Aditivados Em 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 27 – ADITIVOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO 2025**

	Nº/ANO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	FONTE	VALOR
1	TC 053/24	ED. SANTA MARGARIDA	25/07/24 à 31/07/25 1º aditivo: 01/08/25 à 31/07/26.	2660	R\$ 100.000,00
2	TC 078/24	ED. SANTA MARGARIDA	10/12/24 à 31/12/25 1º aditivo: 31/12/25 à 31/12/26.	2660	R\$ 150.000,00
3	TC 079/24	ED. SANTA MARGARIDA	11/12/24 à 31/12/25 1º aditivo: 31/12/25 à 31/10/26.	2660	R\$ 200.000,00

Fonte: Divisão de Acompanhamento de Convênios, SASDH, 2026.

- Emendas Parlamentares / SIGTV – GND4 (Investimento)

**QUADRO 28 - SIGTV – GND4 INVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS/EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

	EMENDA	OSC	VALOR	EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
1	Sen. Mailza Gomes	SEMEAR	R\$ 1.500.000,00	CONTRATAÇÃO: NISSAN KIKS - 16/04/2025; CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024 e INICIAR NOVO PROC.LICITAT.	Veículos recebidos no pátio da SASDH. Aguardando ASS da Cessão de uso.
2	Sen. Mailza Gomes	LAR VICENTINO	R\$ 400.000,00	CONTRATADO: CHEVROLET SPIN; CONTRATAÇÕES Pregão nº 90108/2024 e INICIAR NOVO PROC.LICIT.	Veículo SPIN entregue à OSC dia 01/10/25.
3	Sen. Mailza Gomes	CREAS PARQUE	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024	Feita a Solicitação de empenho do Pregão 108/25
4	Sen. Alan Rick	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	R\$ 300.000,00	CONTRATAÇÃO do NISSAN KICKS. Aguardando a entrega do veículo.	Veículos recebidos no pátio da SASDH. No aguardo do Proc. De cessão de uso.
5	Sen. Alan Rick	AAPEI	R\$ 120.000,00	Abertura de Licitação p/ aquisição picape leve - Pregão 90078/2025	Feita a Solicitação de empenho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

6	Sen. Alan Rick	ACALFA	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024	Feita a Solicitação de empenho do Pregão 108/25
7	Sen. Alan Rick	CRAS - CIDADE NOVA	R\$ 200.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024	Feita a Solicitação de empenho do Pregão 108/25
8	Sen. Alan Rick	CRAS - SÃO FRANCISCO	R\$ 200.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024	Feita a Solicitação de empenho do Pregão 108/25
9	Sen. Alan Rick	CRAS - SANTA HELENA	R\$ 200.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024	Feita a Solicitação de empenho do Pregão 108/25
10	Sen. Alan Rick	CRAS - CIDADE DO POVO	R\$ 180.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024	Feita a Solicitação de empenho do Pregão 108/25
11	Sen. Sergio Petecão	ONVES	R\$ 275.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024	Feita a Solicitação de empenho do Pregão 108/25
12	Sen. Mailza Assis	Família Acolhedora /SASDH	R\$200.000,00	CONTRATAÇÕES do Pregão 90108/2024 e da ATA 32/2024	Veículo HB20 entregue
VALOR TOTAL:				R\$3.575.000,00	

Fonte: Divisão de Acompanhamento de Convênios, SASDH, 2026.

- Acompanhamento Da Execução Dos Convênios Celebrados Na Plataforma TRANSFEREGOV

**QUADRO 29 – TRANSFEREGOV**

TRANSFEREGOV					
	EMENDA	Concedente	OBJETO	VALOR TOTAL (REP + CONT)	SITUAÇÃO
1	Emenda nº 30480001 Dep. Angelim	Min. Da Defesa	Construção de Centro de Convivência do Idoso – Rui Lino	R\$ 1.227.500,00	Documentos encaminhados dia 16/01/26 ao MD/DPCN – aguardando a manifestação de conclusão do Ministério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

2	Senador Sérgio Petecão	Ministério da Cidadania	Construção de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Santa Helena / SEINFRA	R\$ 1.244.106,00	iniciada a obra em maio/2025 - processo da SEINFRA 5ª medição: 50% da obra pronta.
3	Senador Sérgio Petecão	Ministério da Cidadania	Reforma de Centros de referência de Assistência Social e Unidade de Acolhimento	R\$ 957.000,00	CONTRATADO e OBRAS FINALIZADAS EM 12/25. OBS: <i>pendente de conclusão dos pagamentos.</i>
4	Senador Sérgio Petecão	Ministério da Defesa	Construção de Centros de Convivência do Idoso (2 unidades - Apolônio Sales e Bahia Nova)	R\$ 4.209.500,00	Documentos encaminhados dia 17/12 ao MD/DPCN – aguardando a manifestação de conclusão do Ministério
5	Sen. Mailza Assis	Ministério da Defesa	Construção de Casa de Apoio e Acolhimento / SEINFRA	R\$ 5.535.729,00	24/12 - MD/DPCN: Parecer Técnico da engenharia não aprovou as informações da SEINFRA. Pendentes de correção.
6	Jéssica Sales	Ministério da Defesa	Aquisição de Veículo para transporte de pessoal - Van para o Lar Vicentino	R\$ 400.000,00	Veículo SPIN entregue à OSC dia 01/10/25.
7	Antônia Lúcia	Ministério da Defesa	Aquisição de veículos para transporte de pessoal (5 ônibus e 1 van)	R\$ 3.618.215,00	VAN: aguardando deliberação do Secretário/ Ônibus: Ministério autorizou a aquisição.
8	Antônia Lúcia	Ministério da Defesa	Aquisição de veículos administrativos	R\$ 339.854,00	Renault Kwid entregues / Motos: 16/01/26 aguardando AMEAC (ofício 55 - 21/08/25)
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 17.531.904,00</b>	

Fonte: Divisão de Acompanhamento de Convênios, SASDH, 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

- Das Prestações De Contas De Exercícios Anteriores

Informamos que em 2025 foram localizadas, tramitadas e avaliadas as contas dos seguintes Termos de colaboração:

**QUADRO 30 – PRESTAÇÕES DE CONTAS**

	<b>Nº/ANO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	TC 26/24	SEMEAR	06/24 à 31/08/24	APROVADO em 28/05/25
2	TC 27/24	ASPINFAC	10/05/24 à 31/07/24	APROVADO em 06/06/25
3	TC 20/24	ONVES	02/05/24 à 31/01/25	APROVADO em 14/07/25
4	TC 44/24	INST. VIDA PLENA	03/07/24 à 30/11/24	APROVADO C/ RESSALVA em 24/06/25
5	TC 64/24	ADEVI	27/08/24 à 31/03/25	APROVADO em 10/07/25
6	TC 04/24	REAJA	21/03/24 à 30/09/24	APROVADO C/ RESSALVA em 22/07/25
7	TC 31/24	AAPEI	14/05/24 à 31/04/25	APROVADO C/ RESSALVA em 03/09/25
8	TC 46/24	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA NO ALTAR	04/07/24 à 31/03/25	APROVADO C/ RESSALVA em 26/09/25
9	TC 01/24	EFESL	20/02/24 à 21/09/24	APROVADO C/ RESSALVA em 26/09/25
10	TC 38/24	LAR VINCENTINO	03/06/24 à 30/11/24	APROVADO C/ RESSALVA em 17/10/25

Fonte: Divisão de Acompanhamento de Convênios, SASDH, 2026.

- Termos De Fomento / FMDCA/ CMDCA

Em 05/12/2025 a Divisão recebeu do Gabinete através de e-mail, a solicitação de abertura de 05 Processos Administrativos relacionados ao Edital de Chamamento do Fundo da Criança e do Adolescente, visando o fomento de atividades das entidades selecionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo relacionado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 31 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025/CMDCA (RES. CMDCA Nº 525/2025 E RES. CMDCA Nº 538/2025)**

	OSC	VALOR	PROJETO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO RESTAURANDO VIDAS - ARV	R\$ 100.000,00	Reage Kids – Adalberto Aragão	14/01 - Aguardando complementação de documentos pela OSC.
2	JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM	R\$ 100.000,00	Uma casa para se Viver	14/01 - Aguardando complementação de documentos pela OSC.
3	CENTRO CULTURAL NOVARESE	R\$ 52.880,00	Capoeira, Gingando para o Futuro: Uma Roda de Valores e Aprendizado	12/01 - Encaminhado para análise do CI e ASSEJUR.
4	ORGANIZAÇÃO SOCIAL AMOR E VIDA - SAVI	R\$ 100.000,00	Juventude em Ação	12/01 - Encaminhado para análise do CI e ASSEJUR.
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	R\$ 100.000,00	APAE Criativa com Tecnologia e Sustentabilidade	14/01 - Aguardando complementação de documentos pela OSC.
VALOR TOTAL:				R\$ 452.880,00

Fonte: Divisão de Acompanhamento de Convênios, SASDH, 2026.

Em 05/12/2025 a Divisão recebeu do Gabinete através de e-mail, a solicitação de abertura de 05 Processos Administrativos relacionados ao Edital de Chamamento do Fundo da Criança e do Adolescente – Edital de Chamamento nº 01/2025/CMDCA (Res. CMDCA nº 525/2025 e Res. CMDCA nº 538/2025), visando o fomento de atividades das entidades selecionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo relacionado:

**QUADRO 32 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025/CMDCA (RES. CMDCA Nº 525/2025 E RES. CMDCA Nº 538/2025).**

Ordem	OSC	VALOR	PROJETO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO RESTAURANDO VIDAS - ARV	R\$ 100.000,00	Reage Kids – Adalberto Aragão	14/01 - Aguardando complementação de documentos pela OSC.
2	JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM	R\$ 100.000,00	Uma casa para se Viver	14/01 - Aguardando complementação de documentos pela OSC.
3	CENTRO CULTURAL NOVARESE	R\$ 52.880,00	Capoeira, Gingando para o Futuro: Uma	12/01 - Encaminhado para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

			Roda de Valores e Aprendizado	análise do CI e ASSEJUR.
--	--	--	-------------------------------	--------------------------

Fonte: Divisão de Acompanhamento de Convênios, SASDH, 2026

- Outras Informações Da Divisão De Acompanhamento De Convênios

No período de janeiro a dezembro de 2025 a Divisão de Acompanhamento de Convênios:

- Concluiu 19 processos de Termos de colaboração;
- Acompanha 01 processos de Termo de Colaboração, que encontram-se tramitando na unidade na pendência de análises e/ou regularizações de documentos para sua conclusão e assinatura do termo;
- Solicitou abertura de 01 Processo Licitatório para cumprimento das Programações SIGTV nº 120040120220005, 120040120230015, 120040120230017, disposta no Sistema de gestão de transferência Voluntária (SIGTV) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, objetivando a estruturação da rede de serviços do SUAS;
- Tramita bem como acompanha o processo de 12 ações no sistema SIGTV;
- Tramita e acompanha 08 processos de convênios celebrados na plataforma TRANSFEREGOV;
- Identificou e regularizou a análise de prestação de contas de 10 processos de termos de colaboração firmados no ano de 2024;
- Identificou a ausência de documentos que demonstrem a análise de prestações de contas de termos de colaboração firmados nos 4 exercícios anteriores (2021/2024), sendo tal constatação informado às chefias imediatas.
- Tramitou, no total, 51 processos para análise na divisão de acompanhamento de convênios.

## **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES**

Tem como função principal o acompanhamento sistemático do desempenho da Secretaria, por meio do monitoramento de metas estabelecidas e da análise de indicadores sociais e operacionais. Fornece subsídios técnicos para a tomada de decisão, permitindo a avaliação dos impactos das políticas públicas, a identificação de gargalos e o redirecionamento de estratégias quando necessário. Essa divisão promove uma cultura de gestão por resultados, fortalecendo a efetividade das ações.

- Principais Competências da Divisão de Acompanhamento de Metas e Indicadores

- Monitorar os indicadores de desempenho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades;
- Elaborar relatórios periódicos de resultados e avanços institucionais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Analisar dados e propor ajustes para o alcance das metas estratégicas;
- Apoiar a tomada de decisão baseada em evidências e resultados mensuráveis;
- Promover a integração das informações gerenciais com os sistemas municipais e federais.

### **DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Atua na identificação, elaboração e acompanhamento de propostas de financiamento junto a órgãos estaduais, federais e organismos internacionais, além de emendas parlamentares. Seu objetivo é ampliar a capacidade financeira da Secretaria, viabilizando novos projetos, programas e serviços. A divisão também presta apoio técnico às unidades da pasta na elaboração de propostas e no cumprimento das exigências técnicas e administrativas dos financiadores.

#### **- Principais Competências da Divisão de Captação de Recursos**

- Identificar oportunidades de financiamento e parcerias com órgãos públicos, instituições privadas e organismos internacionais;
- Elaborar e submeter projetos e propostas de captação de recursos;
- Acompanhar editais e programas de fomento voltados à assistência social e direitos humanos;
- Garantir a conformidade das propostas com as políticas e prioridades do Município;
- Manter base de dados atualizada sobre fontes de recursos e resultados alcançados.

As demandas sociais são cada vez mais complexas. Com a crise econômica os municípios vivenciam o crescimento da pobreza e, conseqüentemente, da procura das famílias e indivíduos por benefícios e serviços Socioassistenciais, além do aumento de encaminhamentos enviados pela rede de serviços e sistema de garantia de direitos.

Paralelo a isso, temos o contingenciamento dos repasses destinados a política de assistência social, onde vivenciamos, por mais um ano, atrasos recorrentes dos repasses federais, trazendo um quadro de incertezas e fragilidade para os gestores municipais.

O ano em análise foi marcado por importantes avanços no campo do planejamento estratégico, resultado do esforço coletivo da Diretoria e suas divisões, que atuaram de forma articulada para consolidar uma gestão mais técnica, transparente e orientada por resultados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A qualificação dos processos de captação de recursos, o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento de metas e indicadores e o rigor no acompanhamento dos convênios permitiram maior controle, eficácia e coerência na execução das políticas socioassistenciais e de direitos humanos.

As experiências acumuladas ao longo do período reforçam a importância de um planejamento contínuo, sensível às demandas sociais e atento às oportunidades de inovação e melhoria. Para os próximos ciclos, será essencial intensificar a integração entre os setores da Secretaria, fortalecer a cultura do planejamento e ampliar os canais de articulação com parceiros institucionais e a sociedade civil.

Encerramos este ciclo reafirmando nosso compromisso com a gestão estratégica e participativa, certos de que os esforços empreendidos em 2025 consolidaram bases sólidas para o fortalecimento da rede de proteção social em Rio Branco e para a promoção dos direitos humanos como pilar essencial do desenvolvimento humano e social.

Concluimos este relatório com a convicção de que o planejamento estratégico é uma ferramenta vital para a construção de uma política pública sólida, inclusiva e transformadora, capaz de promover justiça social, dignidade e cidadania para todas as pessoas.

## **7. DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **VISÃO GERAL DA DIRETORIA DE GESTÃO**

De acordo com a Lei complementar nº 54 de 7 de dezembro de 2018, é competência e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social — SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993): Planejar, executar, coordenar, acompanhar, propor projeto de lei, da política de assistência social no âmbito do município em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social — SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993).

Garantir proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou violação de direitos. Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços socioassistenciais tipificados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Cabe a Diretoria de Gestão administrativa garantir os meios para que a SASDH através de suas unidades administrativas venha desenvolver suas ações, programas e outros, para assim garantir que as competências estabelecidas através da Lei Complementar nº 54 de 07 de dezembro de 2018, sejam cumpridas e assim garantir os direitos aos cidadãos que estão em vulnerabilidade social e/ou com os seus direitos violados.

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DGA

A Diretoria de Gestão Administrativa possui como estrutura organizacional atual conforme o organograma publicado no Diário Oficial do Acre, Decreto nº 1.712 de 29 de abril de 2025, no qual estabeleceu a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos — SASDH, sendo:

- Assessoria Técnica;
- Departamento de Execução Orçamentária e Financeira;
- Divisão de Contabilidade e dos Fundos Municipais;
- Divisão de Gestão de Pessoas;
- Divisão de Compras, Licitação e Contratos;
- Divisão de Suporte e Tecnologia da Informação; Divisão de Almoxarifado;
- Divisão de Patrimônio;
- Divisão de Zeladoria;
- Divisão de Transporte.

#### OBJETIVO GERAL

Propiciar ações/materiais/pessoal e outros, em tempo hábil, para que as Diretorias e as Unidades a elas ligadas tenham subsídios suficiente para executarem suas atividades e/ou programas com qualidade e eficiência.

Administrativamente, a Diretoria de Gestão Administrativa é responsável pelos encaminhamentos, e através da vinculação com os setores especificados acima, a resolutividades das demandas técnicas, no que tange a parte estrutural, orçamentária da Secretaria.

Cabe a Diretoria de Gestão Administrativa garantir os meios para que a SASDH através de suas unidades administrativas venha desenvolver suas ações, programas e outros, para assim garantir que as competências estabelecidas através da Lei Complementar nº 54 de 07 de dezembro de 2018, sejam cumpridas e assim garantir os direitos aos cidadãos que estão em vulnerabilidade social e/ou com os seus direitos violados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Elaborar, organizar, monitorar, realizar análises e fornecer informações sobre a execução financeira e de contabilidade através de integração técnica junto ao órgão central de Planejamento Governamental na condução processo de elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

Promover, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil relativos a empenho, liquidação e pagamento da despesa no âmbito desta Secretaria, conforme as normas e instruções do Órgão Central das Finanças Municipal, além de controle e pagamento das despesas de natureza continuada do Município;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de elaboração da folha de pagamento dos servidores da Secretaria, efetuando a conferência, a análise e a preparação dos processos e demais expedientes relativos a esta Secretaria.

Acompanhar os atos decorrentes das licitações, contratos e compras; Instruir os processos desde os levantamentos de custos, através das cotações de preços de produtos e serviços, até o acompanhamento, controle, emissão dos instrumentos contratuais e termos aditivos;

Promover, coordenar, orientar, supervisionar e aprovar atividades de gestão patrimonial da Secretaria por meio de inventários periódicos, além de outras medidas necessárias para efetivo controle patrimonial nos termos do Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial providenciando sempre que necessário o Termo de Responsabilidade dos bens permanentes;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar e aprovar as atividades de gestão de almoxarifado da Secretaria por meio de inventários periódicos, através de recebimento, conferência e armazenamento do material, bem como orientar e controlar a sua distribuição, além de outras medidas necessárias para efetivo controle de estoque nos termos do Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar atividades de abertura e instrução processual de processos de aquisição e/ou contratação de serviços para Secretaria quando requisitado, além de acompanhar em conjunto com unidade demandante o andamento do processo, assim como promover o controle e a manutenção dos equipamentos permanentes, determinando sua recuperação, quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Promover, coordenar, orientar e supervisionar a execução dos serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e reforma das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de ar condicionado e de segurança contra incêndios, vigilância das instalações, com apoio da unidade pertinente, e bens permanentes, recepção e trânsito de pessoas;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar aplicação das normas, instruções, manuais e regulamentos referentes à política de recursos humanos, bem como disposições técnicas e regulamentares sobre Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos da legislação vigente;

Coordenar, orientar e supervisionar a atualização dos dados pessoais e funcionais no Sistema de Recursos Humanos dos servidores lotados na Secretaria, além do registro e controle de frequência dos servidores e ainda instruir processos relativos à concessão de benefícios aos servidores, bem como a elaboração e o controle da folha de pagamento;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar sempre que tomar conhecimento de indícios de irregularidades, abertura de sindicâncias, inquéritos e outros processos administrativos e demais atos legais para sua apuração, sob pena de responsabilidade funcional; exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e às que lhe forem determinadas pelo Secretário(a).

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE

##### **ASSESSORIA TÉCNICA**

###### - Principais atribuições

- Expedir memorandos, ofícios e despachos, os quais buscam encaminhar as demandas solicitadas pelos setores/ departamentos das Diretorias da SASDH, e encaminhadas para a Diretoria de Gestão, para encaminhamentos e resolução;
- Verificar e acompanhar documentos oficiais;
- Alimentar planilhas de Controles de Documentos da Diretoria de Gestão;
- Agendar reuniões com setores externos e internos;
- Orientar sobre os fluxos de documentos a serem seguidos pelos departamentos e setores afins;
- Arquivamentos dos documentos oficiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

- Principais atribuições

- programação, coordenação, supervisão, avaliação da elaboração e da execução das propostas orçamentárias;
- efetivação do controle contábil e financeiro das receitas e a sua aplicabilidade, apresentando mensalmente, por meio de demonstrativos, os resultados, bem como enviar as remessas mensais a CGM;
- definição de metas e programas de trabalho relativos sua área de competência;
- supervisão da execução dos Programas, Projetos e Atividades, em termos da gestão dos recursos públicos, de responsabilidade de Unidades Orçamentárias e dos sistemas contábil, financeiro, patrimonial, orçamentário e demais sistemas administrativos e operacionais;
- informação ao órgão próprio da Município quanto à situação físico-financeira dos Projetos e Atividades viabilizadas pela Secretaria;
- análise e acompanhamento de processos de liquidação, observando a legislação vigente;
- informações, quando solicitado, sobre a execução financeira dos contratos e convênios;
- controle dos compromissos inscritos em restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
- manutenção atualizada do controle de certidões negativas da Secretaria;
- acompanhamento dos balancetes mensais no sistema ACP (Auditoria de Contas Públicas);
- elaboração e acompanhamento do Balanço Geral;
- apresentação, quando solicitado, de dados e informações no âmbito de sua área de atuação;

**DIVISÃO CONTABILIDADE E DOS FUNDOS MUNICIPAIS**

- Principais atribuições

- Acompanhar o desempenho setoriais (financeiro, almoxarifado e patrimônio);
- Gerenciar as atividades de registros, controle e geração dos demonstrativos orçamentários e financeiros;
- Efetuar análise em processos administrativos de natureza contínua;
- Elaboração dos demonstrativos contábeis;
- Acompanhar as prestações de contas junto ao TCE;

- Prestações De Contas Anuais – Tce



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Exercício 2021:  
Status: Arquivado;  
Exercício 2022:  
Status: Ativo;  
Exercício 2023:  
Status: Ativo.

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Exercício 2021:  
Status: Arquivado;  
Exercício 2022:  
Status: Arquivado;  
Exercício 2023:  
Status: Ativo.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

- Principais atribuições

- Elaborar Folha de Ponto;
- Encaminhar as Folhas de Ponto para os setores e unidades;
- Controlar recebimento de folhas de pontos das unidades/setores;
- Organizar fechamento da folha de pagamento;
- Encaminhar a Diretoria de Gestão solicitação de Empenho para pagamento;
- Solicitação de Pagamento a Divisão de finanças;
- Preencher planilha do adicional noturno;
- Encaminhar frequência dos servidores efetivos e comissionados a SEGATI;
- Solicitação de agendamento de férias dos servidores;
- Encaminhar ofício de abono e gozo de férias;
- Solicitar Vale Extra;
- Alimentar o sistema de dados cadastrais de funcionários;
- Organizar, abrir e excluir pastas no arquivo;
- Manter controle de admissão e demissão dos servidores;
- Manter controle de lotação dos funcionários;
- Manter controle de afastamento de servidores;
- Elaborar despacho de processos;
- Elaborar ofícios e memorandos

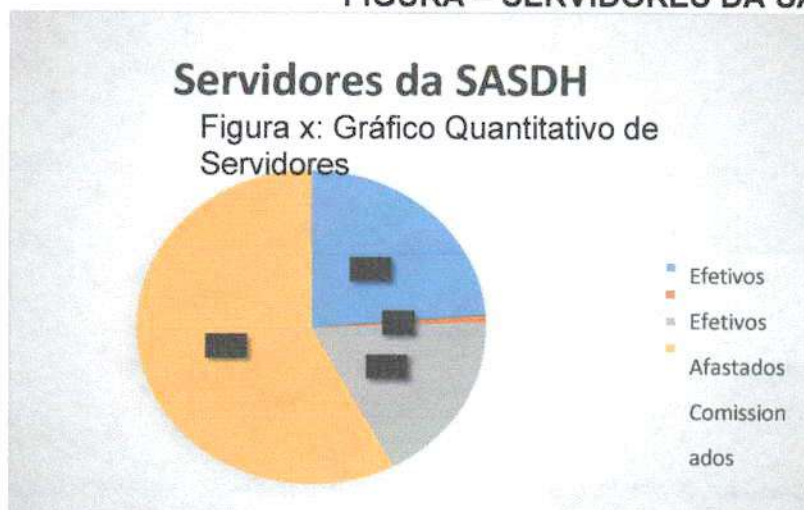
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

- Elaborar declarações diversas;
- Entrevistas de estagiários;
- Organização e Arquivamento de documentos;
- Elaborar levantamento de faltas dos funcionários;
- Controlar quantidade de estagiários obrigatório nas unidades/setores;
- Atualização cadastral dos servidores efetivos e comissionados;

- Relatório De Gestão

- Servidores efetivos: 116;
- Servidores cedidos: 0;
- Efetivos afastados: 04;
- Temporários (processo seletivo): 0;
- Cargos Comissionados: 293;
- Totalizando: 503 Servidores

**FIGURA – SERVIDORES DA SASDH**



Fonte: DGA, 2025.

- Servidores Efetivos

A SASDH conta atualmente com 120 (cento e vinte e seis) servidores efetivos, sendo 04 (dois) afastados, nos seguintes cargos:

- Agente Administrativo: 04;
- Agente Comunitário de Saúde: 02;
- Agente Social: 44;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Assistente Social: 09;
- Contador: 01;
- Coordenador Pedagógico: 01;
- Cuidador Social: 03;
- Economista: 01;
- Educador Social: 08;
- Merendeira: 01;
- Motorista: 14;
- Nutricionista: 03;
- Professor Coordenador: 02;
- Psicólogo: 15;
- Servente-Contínuo: 04;
- Técnico em Gestão: 08;
- Vigia: 00;

Somente no ano de 2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos recebeu 74 (setenta e quatro) servidores efetivos para compor a equipe. Esse ano recebeu mais 11 (onze), o que é fundamental para o prosseguimento dos serviços realizados.

- Quadro De Servidores Temporários

A Secretaria também contava, com o quadro de funcionários temporários, oriundos do Processo Seletivo 001 de 2022 que finalizou no dia 08 de novembro de 2025, conforme relação abaixo, e que esta secretaria trabalha por meio processo seletivo para o exercício de 2026.

- Agente Administrativo: 03;
- Agente Social: 07;
- Assistente Social: 08;
- Motorista: 01;
- Psicólogo: 01;
- Supervisor do Programa Criança Feliz: 01;

- Comparativo de quantidade dos funcionários durante os anos de 2021 a 2025

- 2021

- Terceirizados: 308;
- Efetivos: 70;
- Comissionados: 27;
- Temporários: 60;
- Totalizando 465 servidores.

- 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Terceirizados: 331;
- Efetivos: 62;
- Comissionados: 39;
- Temporários: 151;
- Totalizando 588 servidores.

- 2023

- Terceirizados: 357;
- Efetivos: 46;
- Comissionados: 57;
- Temporários: 114;
- Totalizando 574 servidores.

- 2024

- Terceirizados: 320;
- Efetivos: 118;
- Comissionados: 56;
- Temporários: 21;
- Totalizando 515 servidores.

- 2025

- Terceirizados: 293;
- Efetivos: 120;
- Comissionados: 90;
- Temporários: 00;
- Totalizando 503 servidores;

- Da Necessidade Da Secretaria De Assistência Social E Direitos Humanos

Atualmente, a SASDH mantém contratos terceirizados para a execução de apoio pessoal. Trabalhamos no planejamento para uma nova licitação para contratação dos serviços em questão, visando garantir a continuidade da execução dos serviços essenciais, de acordo com as necessidades atuais desta Secretaria, atendendo aos princípios da eficiência, da legalidade e da transparência. A licitação será realizada conforme a legislação vigente, observando os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da ampla concorrência, buscando sempre a melhor qualidade e o melhor preço para a Administração.

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Principais atribuições

- Controlar os saldos de Atas, contratos vigentes;
- Realizar pesquisa de mercados e elaboração de mapas comparativos;
- Emitir ordem de entrega/ serviços e acompanhar a efetivação dos mesmos;
- Controlar vigência dos contratos de serviços continuados;
- Analisar processos de compras ou serviços para iniciar procedimentos de pagamentos;
- Realizar planejamento de licitações em conjunto com as diretorias;
- Realizar relatórios e planilhas de controle permanente;
- Auxiliar os eventos e ações das unidades/setores em relação a solicitação de material e ou serviços;
- Realizar treinamentos com equipes de referências dos fiscais de contratos;
- Auxiliar os setores de almoxarifado e patrimônio nas prestações de contas mensais.

A Divisão Compras, Licitações e Contratos atualmente conta com uma equipe formada por nove colaboradores que exercem a função de técnicos e estagiários em compras, licitações e contratos, realizando a abertura e encerramento de Processos Administrativos relativos à: Licitação, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Adesões de Ata de Registro de Preços, Contratos e seus respectivos termos aditivos e termos de Apostilamento, bem como uma servidora efetiva que exerce a função de apoio administrativo, sob a chefia direta da Chefe desta Divisão, subordinada à Diretoria de Gestão Administrativa, conforme organograma da SASDH.

Os técnicos realizam, ainda, o registro dos processos e seus respectivos contratos, conforme o caso, no sistema WebPúblico/PNCP/ RBSEI e, ainda, no sistema LICON do TCE Acre.

- Licitações encaminhadas para abertura que se encontram em andamento na CPL

**QUADRO 33 – LICITAÇÕES ENCAMINHADAS**

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO	STATUS ATUAL
7	Serviço de desinsetização, desratização, limpeza de fossas e outros.	R\$ 552.055,00	Encontra – se na assessoria jurídica, pendente de resposta de impugnação.

Fonte: Divisão de Licitações e Contratos/SASDH/2026

- Licitações Homologadas 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 34 – HOMOLOGAÇÕES**

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	Observação
1	Material Permanente – (Veículo Tipo VAN) Para Atender Convênio material de consumo copa, cozinha e outros	R\$ 52.786,75	Licitação Homologada	
2	Contratação de pessoa jurídica e/ ou pessoa física para o fornecimento de serviços contínuos de locação de veículos com condutor	R\$ 1.873.188,00	Licitação Homologada	-
3	Fornecimento de material de expediente e outros	R\$ 236.232,40	Licitação Homologada	-
4	Material de consumo copa, cozinha e outros (material plástico).	R\$ 363.297,60	Licitação Homologada	-
5	O fornecimento de material de limpeza em geral, higiene, e outros,	R\$ 1.397.621,80	Licitação Homologada	-
6	Contratação De Pessoa Jurídica Para Fornecimento de material de consumo kit bebê ensacado	R\$ 634.530,00	Licitação Homologada	-
7	O fornecimento de material gráfico em geral	R\$ 238.550,00	Licitação Homologada	-
8	Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção de necessária para execução dos serviços piscina com fornecimento de equipamento, material, insumos e mão de obra	R\$ 20.280,00	Licitação Homologada	-
9	Fornecimento de material de consumo: elétricos, hidráulicos para manutenção predial e outros	R\$ 568.804,99	Licitação Homologada	-
10	Construção do centro de convivência do idoso na rua guamá, s/n, bairro rui lino, no município de rio branco - ac, conforme descrições constantes no projeto básico e conforme atualização de valores de planilha licitada tabela datas-base	R\$ 1.179.885,57	Licitação Homologada.	-
11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de carga e recarga de extintores de incêndio, placa de sinalização e outros	R\$ 51.937,00	Licitação Homologada	-
12	Execução de serviços de construção do centro de convivência do idoso, localizado nos bairros apolônio sales e bahia nova, incluindo material e mão de obra	R\$ 3.843.401,64	Licitação Homologada	
13	Aquisição de veículos para transporte de pessoal, com a finalidade em dar suporte às entidades e aos serviços públicos, aos territórios de maior vulnerabilidade social e risco de rio branco, por intermédio da secretaria municipal de assistência social e direitos humanos-sasdh, através do convênio transferegov.br nº 956472/2024 do	R\$ 3.537,00	Licitação Homologada	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

ministério da defesa (departamento do programa calha norte), bem como à programação sigtv nº 120040120230016 do ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate a fome - mds			
--	--	--	--

Fonte: DCLC/SASDH/2025

- Adesões as atas realizadas em 2025

**QUADRO 35 – ADESÕES 2025**

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	Observação
1	Serviços terceirizados e continuados de apoio operacional e administrativo (auxiliar de limpeza, supervisor(a) administrativo(a), copeiro(a), servente de obras, agente de portaria,	R\$ 2.385,751,56	Contratado
2	Contrato de prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos saneantes, domissanitários e insumos	R\$ 1.079.898,12	Contratado
3	Contratação, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diversos, tais como cópias de chaves, carimbos, e outros	R\$ 6.301,80	Contratado
4	Contratação, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diversos, tais como cópias de chaves, carimbos, e outros	R\$ 579,20	Contratado
5	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de diversos, tais como cópias de chaves, carimbos, e outros	R\$ 8.556,80	Contratado
6	Locação de equipamentos de informática	R\$ 2.178.132,00	Contratado

Fonte: DCLC/SASDH/2026

- Dispensas de licitação

Considerando a solicitação do demandante, foi promovida a abertura de 04 processos de Dispensa de Licitação, sendo:

**QUADRO 36 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
1	Dispensa de Licitação para fornecimento de material consumo – papel a4, descartáveis e outros.	R\$ 34.824,00	Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

2	Dispensa de Licitação para fornecimento de material consumo – papel a4, descartáveis e outros,	R\$ 2.775,00	Contratado
3	Dispensa de Licitação para a para o fornecimento de material consumo – papel a4, descartáveis e outros	R\$ 13.980,00	Contratado
4	Dispensa de Licitação para prestação de serviço de telefonia móvel, voz, dados, nacional.	R\$ 20.131,20	Contratado.
Fonte: Divisão de Licitações e Contratos/SASDH/2026			

- Inexigibilidade de licitação

Considerando a solicitação do demandante, foi promovida a abertura de 06 Processos de Inexigibilidade de Licitação, sendo:

**QUADRO 37 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	Observação
1	A locação de imóvel localizado na rua do Aviário, n°. 972, Bairro Aviário, Rio Branco/AC, para que sirva de anexo para os serviços administrativos acomodando diretorias, gerência e divisões;	-	ARQUIVADO - a gestor da pasta decidiu por não continuar com a contratação para evitar excesso de despesas
2	Processo para instalação do Programa de Aprendizagem no Município de Rio Branco;	-	No aguardo de informações sobre a existência de dotação orçamentária para o seu prosseguimento. O processo foi entregue no gabinete, pendente de prosseguimento, ante a necessidade de previsão orçamentária.
3	Locação de imóvel para instalação do CENTRO POP	R\$ 75.400,80	Contratado (VALOR ANUAL).
4	Locação de um imóvel CRAS SÃO FRANCISCO.	R\$ 47.900,04	Contratado (VALOR ANUAL)
5	Locação de um imóvel almoxarifado galpão.	R\$ 232.800,00	Contratado (VALOR ANUAL)

Fonte: DGA, 2025.

- Chamamento Público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 38 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO	STATUS ATUAL
1	Funerárias	R\$ 539.256,08	Encontra – se na CPL – em fase de credenciamento.
2	Contratação de agente de integração para intermediar o projeto de estágio.	R\$ 4.756.800,00	Encontra – se na CPL – em fase de credenciamento.

Fonte: DCLC/SASDH/2026

**DIVISÃO DE SUPORTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DSTI**

- Principais atribuições

- Manutenção em equipamentos de informática;
- Instalação de softwares e hardwares;
- Manutenções preventivas na rede lógica;
- Elaboração de projetos de rede lógica;
- Monitoramento de toda rede de internet da SASDH e unidades;
- Manutenção de linhas telefônicas;
- Executar projetos elaborados pelo ITEC;
- Desenvolver soluções para a proteção de dados no servidor de arquivos da SASDH;
- Elaborar medidas de segurança dos usuários da SASDH.
- Receber chamados via remoto (Team Viewer, Anydesk).
- Fazer cadastro de usuários no AD (Active Direct.) responsável por cada usuário acessar sua máquina e aonde quiser estando no mesmo Domínio(sasdh.prefeitura.riobranco)
- Fazer troca de computadores e redes de internet para outras salas quando precisam.
- Atualizar os números de computadores, nobreaks, impressoras, notebooks e data shows. Todos esses itens são espalhados nas unidades da SASDH e sua SEDE.
- Organizar os IPs das impressoras que estão com IPS reservados na SEDE(SASDH).
- Auxiliar em eventos realizado pela Secretaria, para os demais colaboradores consiga ter como registrar os atendimentos realizados a cada assistido ou algum evento próprio da SASDH.
- Fazer com que todas as impressoras fiquem instaladas e que todo mundo consiga fazer a impressão e a digitalização.

Neste ano de 2025, foram um total 116 Visitas Técnicas realizadas pela Divisão de Suporte e Tecnologia da Informação, conforme relacionado abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

### **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**

A Divisão de Almojarifado é o local destinado à guarda e conservação de materiais, adequado à sua natureza, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item aguardando a necessidade do seu uso. Exige o controle do estoque (quantidade, reposição, armazenagem, validade, controle do uso, etc.), mercadorias e produtos (de limpeza, de escritório, serviços, etc.), aquisição (registro das compras feitas e a fazer, arquivamento de notas).

#### **- Objetivos do Ano**

- Garantir a guarda e conservação adequada dos materiais no decorrer do exercício de 2025;
- Atender todas as unidades da SASDH com objetividade e eficiência;
- Direcionar corretamente os materiais para as respectivas unidades;
- Garantir que os materiais sejam fornecidos corretamente;
- Atuar com transparência nos processos de pedido, recebimento e despacho dos materiais.
- Manter o controle de estoque eficiente.

#### **- Ações Desenvolvidas**

- Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos;
- Solicitação de reposição de materiais;
- Organização das mercadorias;
- Conferência de mercadorias e expedição;
- Controle de Estoque;
- Receber materiais, distribuí-los através de requisição e controlá-los,
- conforme normas da SASDH;

#### **- Detalhamento dos Serviços Realizados pela Divisão de Almojarifado**

No mês de janeiro as saídas e entradas de materiais estavam restringidas por conta do fechamento contábil do sistema. Então as atividades foram voltadas primordialmente para a guarda e conservação dos materiais que já continham no estoque.

A partir do mês de fevereiro, as movimentações de entrada e saída de materiais foram retomadas. Destaca-se que todas as notas fiscais recebidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

no almoxarifado são devidamente conferidas, separadas por contrato, fornecedor e exercício, organizadas em pastas individualizadas e arquivadas conforme os procedimentos internos. Os materiais entregues pelos fornecedores passam por avaliação criteriosa, observando-se as requisições de compra, prazos de validade, apresentação dos produtos e integridade das embalagens.

As saídas de materiais ocorrem mediante documentação formal encaminhada ao setor por meio do sistema RBSei, bem como por requisições geradas via RBWeb. Dessa forma, o almoxarifado atende às demandas das unidades assistidas pela SASDH, assegurando controle, rastreabilidade e atendimento adequado às solicitações recebidas.

No final do mês de março e início de abril, em virtude das fortes chuvas registradas no município de Rio Branco, diversas famílias foram afetadas por alagamentos em suas residências. Diante desse cenário, a equipe do almoxarifado atuou de forma intensiva no apoio às ações emergenciais, garantindo a gestão, o controle e a distribuição dos materiais recebidos. Conforme as solicitações, os materiais eram encaminhados ao Parque de Exposição e às escolas que funcionaram como abrigos temporários para as famílias atingidas.

Durante os quatro primeiros meses do exercício, foram atendidas 53 unidades, incluindo CRAS, CREAS, abrigos e diretorias. Entre os materiais distribuídos destacam-se alimentos não perecíveis, água mineral (troca e fornecimento de galões de 20 litros), botijas de gás GLP de 13 kg (troca e fornecimento completo), cestas básicas e kits para recém-nascidos, compostos por roupas e fraldas.

Nos meses de junho, julho e agosto, as atividades permaneceram voltadas ao recebimento de materiais junto aos fornecedores, à organização do almoxarifado e ao atendimento contínuo das unidades assistidas pela SASDH, garantindo o abastecimento regular e o suporte necessário às ações da Secretaria.

No mês de setembro, ocorreu a mudança do almoxarifado para um espaço mais amplo, proporcionando melhores condições de armazenamento e organização dos materiais, bem como favorecendo uma atuação mais eficiente dos servidores da Secretaria no desempenho de suas atribuições.

Ao longo de todo o exercício, o almoxarifado manteve suas atividades pautadas no controle, organização e distribuição dos materiais, contribuindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

de forma contínua para o atendimento das demandas institucionais e para o suporte às políticas públicas desenvolvidas pela SASDH.

### **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**

A Divisão de Patrimônio tem por finalidade e atribuições, efetuar o lançamento de bens móveis, quando feitas aquisições dos mesmos, patrimoniar cada um deles, zelar pela conservação e operacionalidade dos bens, que são alocados nas unidades, assim como na sede desta secretaria, retirada dos bens móveis que estão inservíveis nas unidades administrativas desta SASDH, dando o seu devido destino, acompanhar e efetivar mudanças de bens móveis entre unidades e setores desta secretaria.

#### **- Principais atribuições**

- Instruir, estruturar, controlar e supervisionar o cadastro dos bens patrimoniais;
- Avaliar a conveniência de equipamentos novos, impedindo a aquisição dos que não tem necessidade ou menos apropriados;
- Inspeccionar e verificar o conserto e assistência de manutenção dos bens;
- Manter atualizados os Bens de Patrimônio com suas respectivas Placas de identificação patrimonial;
- Manter os Termos de Responsabilidade assinados por seus respectivos responsáveis;
- Manter o Inventário de Bens Móveis atualizado, controlando suas devidas localizações e responsáveis;

#### **- Detalhamento dos serviços realizados pela Divisão de Patrimônio na SASDH**

Os serviços realizados por esta Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH no exercício 2025, esteve empenhada nas entregas de kits limpeza em decorrência da enchurrada nos bairros da baixada da Sobral, estivemos prontamente atendendo as demandas exigidas durante a cheia de Rio Acre nos abrigos, a mudança, organização e limpeza do novo espaço onde se encontra localizado a Divisão de Patrimônio, juntamente com a Divisão de Almoxarifado.

Durante o ano de 2025 foi realizada manutenção de bens móveis, levantamento de bens móveis em cada unidade, houve as mudanças do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Centro Pop e do CRAS São Francisco, onde acompanhamos a equipe da Defesa Civil na retirada das caixas d'água para serem entregues às pessoas da zona rural.

Estivemos no parque de exposição auxiliando diariamente no período em que o Rio Acre esteve acima da cota de transbordamento, prestando apoio as equipes que se encontravam fazendo atendimento as pessoas atingidas pela cheia.

Estivemos empenhados em buscar a realização de toda a conferência in loco dos bens móveis, visitando todas as unidades externas, onde são 8 (oito) CRAS sendo eles: CRAS I – Calafate; CRAS II – Sobral; CRAS III – Santa Helena; CRAS IV – São Francisco; CRAS V – Rui Lino; CRAS VI – Novo Horizonte; CRAS VII – Cidade Nova; CRAS VIII – Cidade do Povo; 2 (dois) CREAS sendo: CREAS Manoel Julião e CREAS Parque; 4 (quatro) Abrigos, sendo: Casa de Acolhimento Dona Elza; Casa de Acolhimento Maria Tapajos, Casa de Acolhimento Sol Nascente e Casa de Acolhimento dos Migrantes; 1 Banco de Alimentos, 1 Centro do Idoso, 1 Restaurante Popular, 1 Centro Pop, 1 Divisão de Atendimento Socioeducativo – DIASE, 1 Sede dos Conselhos, 1 Casa Rosa Mulher, Praça da Juventude, Almoxarifado e Deposito, além de 3 Conselhos Tutelares e também a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Esta Divisão esteve durante todo o ano prestando atendimento a todas as unidades na manutenção e troca de móveis, participando ativamente na mudança do abrigo feminino Dr.<sup>a</sup> Maria Tápajós, estivemos em todos os eventos realizados durante todo o ano de 2025 por nossa secretaria.

### **DIVISÃO DE ZELADORIA**

A Divisão de Zeladoria tem como uma de suas atribuições a manutenção dos espaços onde são desenvolvidas as ações, atendimentos e outros desta secretaria. Contudo se faz necessário a aquisição de materiais e insumos para manter os espaços adequados, garantindo o melhor atendimento ao cidadão.

Dar apoio em diversas ações voltadas a Assistência Social e Direitos Humanos, assim como ações em conjunto com outras Secretarias no intuito de fortalecer parcerias em benefício da população em geral.

- Principal atribuição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Zelar pelos ambientes da sede e das unidades administrativas da SASDH;

- Ações Realizadas

Foram realizadas as manutenções corretivas e preventivas, em todas as unidades e sede. Nossas ações visam sempre manter nossas unidades funcionando de forma humanizada, funcional e adequada ao serviço prestado por cada setor. A Equipe de Zeladoria realiza as manutenções preventivas e corretivas desempenhando serviços na parte elétrica, hidráulica, construção civil (alvenaria e carpintaria), roçagem do terreno, retirada de entulhos, conserto de moveis e eletroeletrônico, limpeza em geral (cisterna, caixa d'água, fossas) e outras manutenções correlatas.

Realizamos manutenção no prédio do Banco de Alimentos, com construção de uma casa de máquina, no Restaurante Popular foi realizado repintura e manutenções elétricas, hidráulicas e predial, melhorias nos novos prédios do **CENTRO POP e CRAS SÃO FRANCISCO**, além de diversas intervenções nas unidades, principalmente Casa de Passagem para Imigrantes e Dona Elza, com repintura e manutenções elétricas, hidráulicas e predial; bem como estabelecemos parceria com as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Meio Ambiente e a de Cuidados com a Cidade.

- Manutenções Preventivas E Corretivas

- Hidráulicas: Troca e/ou manutenção das caixas de descargas, registros, torneiras, chuveiros, correção nos vazamentos, trocas de assentos sanitários, troca ou substituição de conexões ressecadas e quebradas ou danificadas, válvulas de pias e vasos acoplados, desentupimento de vasos sanitários, substituição de lavabos, desobstrução de vasos, pias de cozinhas e lavatórios, adaptações de banheiros e manutenção permanente;
- Elétricas: Substituição de rede elétrica interna nas unidades, instalação e ou trocas de tomadas, interruptores, disjuntores, trocas de lâmpadas, bocais/plafon, refletores, ventiladores, extensões, manutenção preventiva nas tomadas dos aparelhos de ar condicionados, instalação de tomadas elétricas e de internet novas;
- Manutenção predial: Reforma nos telhados das unidades (troca/substituição de telhas, reboco, pinturas, refazimento de calçadas, recuperação de muros, troca de fechaduras, dobradiças, pisos, forros, entre outras);
- Manutenção preventiva: Roçagem, retirada de entulhos, limpeza de caixas d'águas e cisternas, limpeza de calhas e rufos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Serviços de manutenções

- Manutenção de ares condicionados/peças;
- Manutenção de câmara fria, refrigeradores, fornecimento de peças;
- Dedetização/desratização;
- Fornecimento de água potável – caminhão pipa;
- Fornecimento de material básico para construção;
- Fornecimento de material elétrico/ hidráulico/ equipamentos.

### DIVISÃO DE TRANSPORTE

- Principais atribuições

O Setor de Transporte da SASDH é responsável por planejar, coordenar e controlar a frota de veículos da instituição, gerenciar a escala e a lotação dos motoristas conforme as demandas dos setores, controlar abastecimentos e autorizações de uso, consumo de combustível e quilometragem, fiscalizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, zelar pela conservação, segurança e regularização da frota, prestar apoio logístico às atividades, eventos, serviços externos e situações emergenciais, elaborando relatórios e fornecendo informações sempre que solicitado.

Dar apoio as ações de todas as unidades desta SASDH, em todas as unidades administrativas: CRAS, CREAS, Abrigo Sol Nascente, Abrigo Maria Tapajós, Abrigo para Migrantes, Centro Pop, SEAS, Dona Elza, Sede dos Conselhos, Casa Rosa Mulher, Centro do Idoso, Banco de Alimentos e Restaurante Popular.

**QUADRO 39 – CARROS OFICIAIS**

ITEM	UNIDADE	VEÍCULO	PLACA
1	SASDH	L-200 TRITON	NXS-2705
2	C. SANTA HELENA	L-200 TRITON	NXT-9806
3	SASDH (SEMEIA)	MICRO-ÔNIBUS	NXS-4615
4	SEAS	GOL	QLZ-2813
5	SEDE DOS CONSELHOS	QQ	QLW-8887
6	CENTRO POP	SPIN	NXR-0704
7	SASDH (ESTACIONAMENTO R.P)	ÔNIBUS	PBQ-4353
8	SASDH (ESTACIONAMENTO R.P)	ÔNIBUS	PBQ-4352



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

9	SASDH	CITROEN	QLW-3583
10	SASDH – DIREITOS HUMANOS	RENEGADE	QLW-1C95
11	SASDH – DIREITOS HUMANOS – IGUALDADE RACIAL	PULSE	SHA-8H60
12	ABRIGO DOS IMIGRANTES	SPIN	QLY-3920
13	FAMILIA ACOLHEDORA	SANDERO	QLX-3900
14	BANCO DE ALIMENTOS	MOTO	NXS-7265
15	PATRIMONIO	FIAT STRADA	QLX-5927
16	BANCO DE ALIMENTOS/R.P.	CAMINHÃO IVECO DAYLI	QWN-4H78
17	BANCO DE ALIMENTOS/R.P.	RANGER	SHA-2F04
18	SASDH (BOMBEIRO AMAPA/COMDEC)	BARCO COM REBOQUE	QLU-6557
19	SEMEIA	VAN	NAE-7381
20	SASDH (ESTACIONAMENTO R.P)	M.BENZ (NOVO ÔNIBUS)	QWO-8C18
21	UMAMRB/CALHA NORTE (SEMEIA)	VAN – MASTER	QLX-9008
22	INSTITUIÇÃO AFIF ARÃO	VAN – MASTER	QLX-9018
23	ASSEMBLEIA DE DEUS	VAN – MASTER	QLX-8998
24	SASDH/CALHA NORTE	VAN – MASTER	QWQ-0B08
25	SASDH	HB20	SQQ-5D91
26	SASDH	DOBLO	OXp-5881

Fonte: DGA, 2026.

De acordo com os dados da Divisão de Transporte, contamos com 26 (vinte e seis) veículos oficiais para atender as demandas desta secretaria, tais como: visitas, auxílio funeral, abrigos, plantões, entre outras inúmeras demandas.

Conta com 12 (doze) motoristas oficiais, que alternam entre os veículos, com funcionamento 24h, tais como: demandas realizadas para atender o auxílio funeral, condução de usuários ao hospital, UPAS, transporte de itens do patrimônio, almoxarifado, rodoviária, aeroporto, dentre outras ações.

**- Demandas atendidas pela Divisão de Transportes**

- Demandas – 865;
- Ramal – 192;
- Ônibus – 126;
- Municípios – 13;
- Estado – 1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

## **8. DIRETORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Organograma elaborado conforme estabelecido no Decreto nº 075 de 20 Janeiro de 2026 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, faz saber as finalidades e distribuição da Diretoria de Política de Assistência Social:

#### **Assessoria Técnica;**

#### **Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DGSUAS:**

Divisão Vigilância Socioassistencial

1- Núcleo de Regulação

2- Núcleo de Gestão do Trabalho

Divisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação

#### **Departamento de Proteção Social Especial – DPSE:**

Unidade de Acolhimento Casa Sol Nascente;

Unidade de Acolhimento Dr<sup>a</sup> Maria Tapajós;

Unidade de Acolhimento Dona Elza;

Unidade de Acolhimento para Imigrantes;

Unidade de Serviço de Acolhimento Familiar;

Unidade de Atendimento Socioeducativo

Unidade CREAS Manoel Julião;

Unidade CREAS Parque;

Unidade Centro Pop;

#### **Divisão de Atendimento as Mulheres Vítima de Violência – Casa Rosa Mulher:**

Núcleo de Atendimento Psicológico;

Núcleo de Atendimento Social;

Núcleo de Orientação Jurídica;

#### **Departamento de Proteção Social Básica – DPSB:**

Divisão do Cadastro Único e Bolsa Família;

Divisão de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade CRAS Cidade Nova;

Unidade CRAS Cidade do Povo;

Unidade CRAS Santa Helena;

Unidade CRAS Sobral;

Unidade CRAS Calafate;

Unidade CRAS São Francisco;

Unidade CRAS Rui Lino;

Unidade CRAS Novo Horizonte;

Unidade do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa Cosme Moraes;

Divisão de Benefícios Assistenciais;

#### **Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional:**

Unidade do Banco de Alimentos;

Unidade do Restaurante Popular;

#### **Departamento de Programas, Projetos e Inclusão Socioprodutiva**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Assessoria Administrativa;

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS - DGSUAS**

O Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – DGSUAS, tem o papel de resguardar a execução da política em âmbito municipal. É responsável pelas ações de aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco. Ao DGSUAS estão vinculados: Vigilância Socioassistencial; Regulação; Gestão do Trabalho; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação.

O DGSUAS é responsável pela alimentação de alguns Sistemas da Rede SUAS, sendo eles: CADSUAS, CNEAS, Censo SUAS, RMA, SISC. Segue a descrição de cada Sistema:

**CADSUAS** – Sistema de Cadastro Nacional do SUAS: instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008, nele são registradas todas as informações cadastrais de prefeituras, unidades gestoras, fundos, conselhos municipais, rede socioassistencial e trabalhadores do SUAS. Deve ser mantido atualizado, pois estes dados se correlacionam com outros sistemas do governo federal.

**CNEAS** - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social: Representa o segundo nível de reconhecimento de uma Entidade e Organização de Assistência Social (OSC) no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Trata-se de um instrumento de gestão coordenado pelo Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), e preenchido pelos órgãos gestores municipais e do Distrito Federal (DF). Ele reúne informações sobre as ofertas socioassistenciais prestadas pelas organizações inscritas nos Conselhos Municipais ou Distrital de Assistência Social.

O CNEAS permite que gestores tenham uma visão ampla de todas as ofertas executadas pelas entidades/OSCs no âmbito da política de assistência social em território nacional. Além disso, essa ferramenta qualifica a gestão pública, contribuindo para melhorias no planejamento, na atuação dos órgãos gestores e no mapeamento das ofertas socioassistenciais disponíveis no município.

**CENSO SUAS** - É um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

dos Estados e Municípios. É realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e foi regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010.

RMA – Registro Mensal De Atendimentos: É um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: É uma ferramenta de gestão para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento Federal.

O SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV deve ser sempre referenciado a um CRAS, que é responsável por encaminhar os usuários ao Serviço.

- Atividades desenvolvidas no decorrer do ano

- Inserção e atualização de dados no sistema CADSUAS.
- Atualização/Inserção das seguintes Entidades no sistema CNEAS: APAE, AAPEI, Lar dos Vicentinos, Educandário Santa Margarida, LBV.
- Visitas ao CMAS para alinhamento de informações acerca das Entidades Socioassistenciais;
- Realização de visitas as Entidades: Associação de Mulheres Empreendedoras do Acre; Associação Amigos do Peito – AAPEI; Associação Cristã Alfa – ACALFA; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação dos Deficientes Visuais; Casa de Acolhimento Ômega; Casa de Recuperação Reconstruindo Vidas; Centro Comunitário de Assistência Social da Legião da Boa Vontade - LBV; Centro De Convivência; Centro De Integração Empresa Escola – CIEE; Centro Espírita Amor e Caridade; Desafio Jovem Peniel; Educandário Santa Margarida; Fundação Afif Arão; Jocum; Lar dos Vicentinos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Obras Sociais da Diocese de Rio Branco; Organização Nacional de Valorização da Vida, Educação e Saúde – ONVVES; Portal Francisco Cândido Xavier; Instituto Vida Plena; Semear; Caminho de Luz; Instituto Bem Viver.

- Análise, correção e lançamento mensais das informações no sistema do RMA das seguintes Unidades: CRAS Cidade Nova, Cidade do Povo, Santa Helena, Sobral, Calafate, São Francisco, Rui Lino, Novo Horizonte; CREAS Manoel Julião e Parque; Centro POP.
- Análise e correções das listas de presença e frequência mensais do SCFV dos 8 CRAS e Centro do Idoso.
- Lançamento trimestral das presenças no SISC.
- Alinhamento semanal de informações referente ao SISC com equipes dos 8 CRAS e Centro do Idoso.
- Visita de alinhamento sobre SISC nas Unidades: Centro do Idoso, Cidade do Povo, Rui Lino e Calafate.
- Reunião com Secretário, equipes dos 8 CRAS, Centro do Idoso e Diretor Ivan com objetivo de alinhar as metas do SCFV/SISC – Fevereiro 2025.
- Participação Virtual no 2º Encontro Nacional dos Fundos de Assistência Social – Fevereiro 2025.
- Elaboração dos Formulários para Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergência e Calamidade Pública no SUAS – Fevereiro 2025.
- Reunião de alinhamento com Equipe SEASDH referente ao Painel de Monitoramento UNICEF referente a dados da alagação – Fevereiro 2025.
- Lançamento das informações no Sistema RB Social, referente as famílias que foram afetadas pela enchente – Março 2025.
- Participação no 1º Encontro da Diretoria de Política de Assistência Social – Abril 2025.
- Visita à Casa Rosa Mulher para alinhar os Registros de Atividades – Maio 2025.
- FNAS pelo Brasil - Apoio Técnico sobre a Portaria SNAS 1043/2024 e 1044/2024 ofertada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – Maio 2025.
- Apoio Técnico Online através da Rede Privada do SUAS sobre as Normativas do CNEAS – Maio 2025.
- Reunião de alinhamento com equipe da SEASDH referente as Entidades Socioassistenciais – Junho 2025.
- Capacitação do SICON ofertado pela SEASDH em parceria com SASDH – Julho 2025.
- Realização no 1º Encontro das Organizações da Sociedade Civil que Integram o Sistema Único de Assistência Social – Julho 2025.
- Participação na Conferência Municipal de Assistência Social – Agosto 2025.
- Participação na Conferência Estadual de Assistência Social - Outubro 2025.
- Apoio Técnico Virtual BPC na Escola – Outubro 2025.
- Capacitação ofertada pela SEASDH - Capacita SUAS – Vigilância Socioassistencial - Setembro 2025.
- Capacitação ofertada pela SEASDH - Capacita SUAS – Execução Orçamentária - Novembro 2025.
- Participação no Encontro Estadual sobre Intersetorialidade do Programa Bolsa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Família – Novembro 2025.

- Reunião para elaboração do regimento Interno da SASDH – Novembro 2025.
- Apoio Técnico Virtual sobre SCFV – Dezembro 2025.
- Participação da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – Dezembro 2025.
- Participação no Plano Municipal de Ação pelos Direitos de Crianças e Adolescentes do Município de Rio Branco.

### **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE**

A Gerência da Proteção Social Especial coordena as atividades da Proteção Especial que são ações diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

Os serviços de proteção Social Especial atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2011), orienta, através dos seus Manuais Técnicos, o contexto histórico e as organizações dos serviços socioassistenciais, a fim de nortear os papéis das Unidades da Assistência, com fins à prestação de serviço comunitário, acolhendo os cidadãos que necessitam do acesso aos serviços para garantirem os seus direitos constitucionais e necessidades básicas.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foram responsáveis por nortear os princípios de garantia de direitos, fortalecidos através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operativa Básica (NOB/SUAS/2005), que apresentaram ao país o desafio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esse sistema centraliza a organização e oferta de serviços, benefícios e programas para incluir públicos vulneráveis, garantindo a esses o que se prevê como acesso de dignidade e direitos, devido às privações de acessos a bens e serviços, demarcadas pela desigualdade social, pobreza e injusta distribuição de renda.

Para favorecer a consolidação do SUAS, em 11 de novembro de 2009 foi aprovada pelo CNAS, a Resolução nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com o objetivo de caracterizar os serviços prestados à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

comunidade, por níveis de proteção e complexidade, se organizando em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE.

A PSE destina-se ao acolhimento, atendimento e encaminhamento quando os vínculos familiares e comunitários já foram rompidos, bem como às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o Sistema de Garantia de Direito - SGD, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

De acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a PSE de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, Casa-lar, Casa de Passagem ou Residência Inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

O Município de Rio Branco dispõe das modalidades de acolhimento institucional e Familiar com execução direta conforme descrito:

- Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes;
- Serviço de Acolhimento Institucional para população adulta;
- Serviço Família Acolhedora;
- Serviço de Acolhimento;

**SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES – UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO DRA. MARIA TAPAJÓS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO SOL NASCENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

De acordo com o art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990: As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

As unidades de acolhimento funcionam 24 horas, todos os dias e tem a capacidade para 20 (vinte) adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses. As unidades são uma unidade operacional da Secretaria Municipal de Assistencial Social e Direitos Humanos – SASDH, dentro da Política de Proteção Social Especial, com sede no município de Rio Branco, capital do Estado do Acre.

As portas de entradas para as Unidades de Acolhimento são: CREAS, CRAS, Polícia Civil, Polícia Militar, Abordagem de Rua, Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção de criança e adolescentes. O acolhimento inicial é realizado pelos agentes sociais que encaminham para o atendimento técnico, que é composto por psicóloga e assistente social.

Os referidos técnicos realizam os atendimentos de acordo com as necessidades de cada acolhida (o) ofertando escuta qualificada, apoio, orientação e devidos encaminhamentos em parceria com as redes (unidades básicas de saúde, unidade de atendimento psicossocial e educacional).

Temos zelado pelo acolhimento institucional que é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Com objetivo de proporcionar o acolhimento das adolescentes e promover vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma que garanta sua proteção integral.

Propiciamos um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos adolescentes acolhidos, além disso, essas unidades cumprem os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, saúde, salubridade, segurança e privacidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Os serviços de acolhimento vêm favorecendo o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada e o mais importante de todos, respeitamos os costumes, tradições e as diversidades como: as diferenças faixas etárias, os arranjos familiares (visita e visita fonada), suas religiões, gênero, orientação sexual, raça e etnia.

### **UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO SOL NASCENTE (MASCULINO)**

A Casa Abrigo denominada Sol Nascente é um equipamento da rede socioassistencial, destinada a atender adolescentes do sexo masculino, vítimas de abandono, abuso, exploração e maus tratos. O funcionamento institucional é pautado de acordo com o art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, supramencionado.

A Casa Abrigo Sol Nascente realizou o acolhimento de 23 adolescentes do sexo masculino. Deste total ocorreram 15 desacolhimentos. Em 31/12/2025 ainda haviam 08 adolescentes acolhidos na Unidade.

#### **- Ações realizadas pela Unidade**

- 18/01/2025 – Oficina de Arte;
- 24/01/2025 – Reunião de alinhamento com toda a equipe
- 28/01/2025 – Aula de violão
- 01/02/2025 - Oficina de Arte
- 05/02/2025 – Café da manhã com os adolescentes acolhidos
- 05/02/2025 – Adolescente vacinado no posto de saúde
- 11/02/2025 – Reinserção familiar
- 13/02/2025 – IML presente na unidade para emissão de RG dos adolescentes acolhidos
- 06/03/2025 – Aula de violão
- 08/03/2025 – Oficina de Arte
- 12/03/2025 – Café da manhã com os adolescentes acolhidos
- 20/03/2025 – Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 22/03/2025 – Oficina de Costura
- 01/04/2025 – Aula de violão
- 04/04/2025 – Aula domiciliar com o adolescente PCD
- 04/04/2025 – Oficina de Costura com os adolescentes acolhidos
- 10/04/2025 – Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 10/04/2025 – Abordagem Social esteve na unidade para conduzir adolescente em situação de evasão escolar
- 02/05/2025 – Diretor Ivan presente na unidade para visita técnica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- 03/05/2025 – Oficina de Costura com os adolescentes acolhidos
- 06/05/2025 – Aula de violão
- 17/05/2025 – Aula de dança
- 19/05/2025 – Aniversário de acolhido desta unidade
- 20/05/2025 – Reunião de alinhamento com os servidores
- 05/06/2025 – Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 13/06/2025 – Diretor Ivan presente na unidade para visita técnica
- 24/06/2025 – Aula de Violão
- 26/06/2025 - Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 27/06/2025 – Arraial da unidade de acolhimento
- 03/07/2025 – Adolescente em atividade de lazer na praça da comunidade
- 07/07/2025 - Adolescente vacinado no posto de saúde
- 11/07/2025 – Comemoração no Horto Florestal
- 18/07/2025 – Transferência de acolhimento e re inserção no (PPCAAM)
- 25/07/2025- Reinserção familiar
- 03/08/2025 - Adolescente em atividade de lazer na praça da comunidade
- 06/08/2025 – Lançamento do Agosto Lilais
- 07/08/2025 – Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 01/09/2025- Consulta médica
- 04/09/2025 – Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 06/09/2025 – Aula de violão
- 09/09/2025 – Consulta odontologica
- 11/09/2025 – Adolescente Acolhido realizou um visita para o seu irmão no Educadário
- 19/09/2025 – Aniversário do acolhido
- 20/09/2025 - Oficina de arte
- 23/09/2025 – Aula de violão
- 30/09/2025 - Setembro Amarelo na unidade
- 02/10/2025 – Reunião de alinhamento com os servidores
- 12/10/2025 – Café da manhã para os adolescentes no dia das crianças
- 14/10/2025 – Aula de Violão
- 16/10/2025 – Aula na comunidade com os professores da escola Ceja
- 17/10/2025 – Festival Internacional Tech Jovem
- 04/11/2025 – Aula de violão
- 06/11/2025 – Aula domiciliar
- 12/11/2025 – Oficina de Psicologia com acadêmicos da Faculdade UNAMA
- 13/11/2025 – Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 28/11/2025 – Lanche compartilhado com a equipe de plantão
- 02/12/2025 – Aula de violão
- 02/12/2025 – Consulta médica
- 03/12/2025 – Visita domiciliar
- 04/12/2025 – Grupo de Convivência no CRAS Rui Lino
- 11/12/2025 – Primeiro Fórum Comunitário do Selo
- 17/12/2025 – Consulta médica
- 18/12/2025 – Desacolhimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- 22/12/2025 – Natal do Acolhimento Sol Nascente
- 23/12/2025 – Desacolhimento

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO DRA. MARIA TAPAJÓS (FEMININO)**

A Casa Abrigo denominada Dra. Maria Tapajós, é destinada a atender adolescentes do sexo feminino, vítimas de abandono, abuso, exploração e maus tratos foi criada através do Decreto n. 2977, de 02 de setembro de 2008, que rege em seu Art. 2º que: As normas regulamentares, a estrutura multidisciplinar capaz de atender, tratar e resguardar a imagem das crianças e adolescentes em regime de abrigo, tem como base os princípios orientadores estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90) (Leis Municipais, 2011).

A Casa Abrigo Dra. Maria Tapajós realizou o acolhimento de 35 adolescentes do sexo feminino. Deste total ocorreram: 19 reinserções familiares, 04 evasões, e outras 04 adolescentes foram transferidas para outro acolhimento institucional. Em 31/12/2025 ainda haviam 08 adolescentes acolhidas na Unidade.

- Ações realizadas pela Unidade

- 24/01 – Janeiro Branco no Horto Florestal;
- 28/02 – Carnaval do Acolhimento Dra. Maria Tapajós;
- 05/03 – Inspeção do Ministério Público;
- 10/03 – Dia Internacional da Mulher no Acolhimento dra. Maria Tapajós;
- 07/04 – Comemoração da Páscoa na Unidade Dra. Maria Tapajós;
- 15/05 – 2º Encontro Sentir e Ser Emoções e Conexões Sociais;
- 23/05 – Visitas Institucionais externas;
- 26/05 – Maio Laranja na Unidade Dra. Maria Tapajós;
- 02/06 – Aulas de Violão na Unidade Dra. Maria Tapajós;
- 12/06 – Passeios externos com as adolescentes da Unidade;
- 11/07 – Arraiá Tapajós;
- 29/07 – Visita Institucional dos Representantes do MP;
- 02/08 – Desacolhimento e decisão judicial favorável para reinserção;
- 07/08 – Comemoração dos aniversariantes do mês;
- 13/08 – Curso de Customização de sandálias;
- 14/08 – Trabalho Integrado – Campanha Agosto Lilás;
- 20/08 – Conferência Municipal da Assistência Social;
- 22/08 – Passeio recreativo;
- 23/08 – Visita ao MP para apreciação dos pedidos de reinserção familiar;
- 02/09 – três reinserções familiares e laços construídos com a família;
- 10/10 – Dia das crianças e adolescentes Mundo Dino;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- 17/10 – Participação das adolescentes no evento Tech Jovem
- 20/10 – Desenvolvimento e confecções de pulseiras e miçangas produzidas pelas adolescentes da Unidade;
- 29/10 – Outubro Rosa no Parque Chico Mendes
- 01/11/2025 – Realização de Cessão Cinema, com o filme “O Pequenino”;
- 04/11/2025 - Parceria com CAPS Samaúma trabalha de forma integrada a arte terapia e o crochê entre as adolescentes acolhidas;
- 11/11/2025 - Palestra conduzida por representantes do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sobre a importância do Programa Jovem Aprendiz;
- 17/11/2025 - Palestra sobre direitos e garantias previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realizada na Escola Alcimar Nunes Leitão.
- 18/11/2025 - A Unidade de Acolhimento Dra. Maria Tapajós recebeu as novas adolescentes com uma atividade de caminhada, passeio na praça, jogando volei em seguida de um momento de integração e acolhimento na sorveteria do Araújo.
- 12/12/2025 - Criação do Memorial Dra. Maria Tapajós – 2025. Em cada passo, construímos uma história tecida de carinho, amor e respeito.
- 13/12/2025 - Sábado foi marcado pela ornamentação natalina da Unidade de Acolhimento Tapajós, realizada em conjunto com as adolescentes.
- 21/12/2025 – Domingo especial com cortes de cabelo, penteados e maquiagem, sorrisos foram renovados e a beleza de cada uma pôde ser ainda mais valorizada. Celebramos a vida, o presente e a importância de cada momento compartilhado. Para encerrar esse dia tão significativo, realizamos a entrega dos presentes de Natal, reforçando o verdadeiro sentido do acolhimento: amor, atenção e esperança.
- 31/12/2025 – Ceia realizada na Unidade de Acolhimento Dra. Maria Tapajós com a presença do Ministério Público.

### **UNIDADE DE ACOLHIMENTO DONA ELZA**

A unidade de acolhimento para Pessoas em Situação de Rua “Dona Elza”, está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por meio do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), a unidade está situada na Rua Uirapuru, N° 510, Cidade Nova, na cidade de Rio Branco – Acre, que oferta serviço especializado e continuado, destinado ao atendimento à População em Situação de Rua, os quais adentram a Unidade muitas vezes encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

O principal foco das atividades realizada neste acolhimento é o acompanhamento social para que os acolhidos superem a situação de vulnerabilidade, por muitas vezes ocasionados pelo uso de substâncias psicoativas, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, por conseguinte, também visa promover condições que objetivem a ruptura com a prática

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

do uso de entorpecentes, favorecendo a construção da autoconfiança e da autonomia dos acolhidos, e o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como fortalecer a convivência familiar e comunitária. Para tanto os acompanhamentos são realizados mediante trabalhos realizados individuais e coletivos, bem com assessoramento jurídico e intersetorial.

Descrição dos principais parceiros: Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial – NATERA/MP, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD, Unidade Básica de Saúde – UBS, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS SAMAUMA, entre outros.

**QUADRO 40 – QUANTITATIVOS DE USUÁRIOS ACOLHIDOS MENSALMENTE**

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Masculino	30	23	23	26	29	29
Feminino	06	07	08	07	06	11
Transexual	-	01	01	-	-	01
total	36	31	32	33	35	41
Mês	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Masculino	30	31	36	27	24	30
Feminino	04	04	07	11	07	05
Transexual	02	01	-	-	01	02
Total	36	36	47	38	32	37

Fonte: DPAS, 2025.

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MIGRANTES**

O abrigo dos Migrantes tem a missão de atuar em parceria com solicitantes de refúgio, refugiados e pessoas em situação análoga ao refúgio para sua reintegração à sociedade, buscando a valorização e inserção social, econômica e cultural desses imigrantes.

Assistente Social: Identificação e estudo de demandas, orientações, encaminhamentos individuais e institucionais e acompanhamento sócio familiar.

Agente Social: Analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos do migrante e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

O Abrigo de Migrantes é uma unidade de acolhimento, na modalidade de Casa de Passagem, com capacidade para até 50 (cinquenta) indivíduos migrantes, oriundos do fluxo migratório por crise humanitária. O acolhimento provisório é a garantia da integridade e atenção humanitária aos indivíduos e famílias que migram em nosso território, sejam aqueles que estão apenas de passagem como, também, aos que querem se instalar no município.

Sendo um serviço socioassistencial de alta complexidade, o acolhimento institucional para adultos e famílias está previsto na resolução CNAS 109/2009, onde prevê a modalidade de Casa de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

O Serviço de Acolhimento Institucional está integrado com outras políticas municipais como saúde e educação, políticas estaduais e federais e de todo o sistema de justiça e de garantia de direitos instalados a nível estadual e municipal. Além disso, está referenciado aos municípios de fronteira, considerando ser nestes que os migrantes são inicialmente acolhidos.

A Casa de Passagem é mantida pela Prefeitura de Rio Branco, localizada na Zona Urbana, dentro dos limites do município de Rio Branco, e sua gestão será de forma direta pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -SASDH.

Abrigo de Migrantes projeta e auxilia no acompanhamento de imigrantes no auxílio da busca por seus direitos e deveres em solo brasileiro, aqueles que precisam de refúgio. No decorrer do ano de 2025 realizamos o acolhimento de 654 pessoas, sendo 192 crianças (100 sexo masculino e 92 sexos feminino), 56 adolescentes (23 sexos masculino e 33 sexos feminino) e 406 adultos (238 sexos masculino e 168 sexo feminino).

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (SAF) – FAMÍLIA ACOLHEDORA**

O Serviço de acolhimento em Família Acolhedora tem a finalidade de acolher temporariamente crianças e adolescentes em situação de risco quando a família de origem vivencia uma crise, durante a qual a convivência com os filhos torna-se impossível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Trata-se do atendimento prestado à criança e/ou adolescente, em uma residência comum, onde são acolhidos em famílias acolhedoras cadastradas por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Proporcionando um atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança.

A Implantação do Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora no município de Rio Branco se deu por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco – CMDCA, através da Resolução nº 211 de 17 de maio de 2013, com recursos de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Serviço este legitimado posteriormente, com a promulgação de Lei Municipal nº 2150/2015. Em 27 de dezembro de 2022 através da Lei Municipal nº 2446/2022 institui o Bolsa-auxílio e regulamenta o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Rio Branco.

Nossa tarefa enquanto Serviço de Acolhimento Familiar como medida de proteção, se propõe a realizar o trabalho psicossocial levando em consideração o caráter excepcional e provisório, tendo como necessidade fundamental e prioritária a reintegração familiar de crianças, desde que de forma protegida.

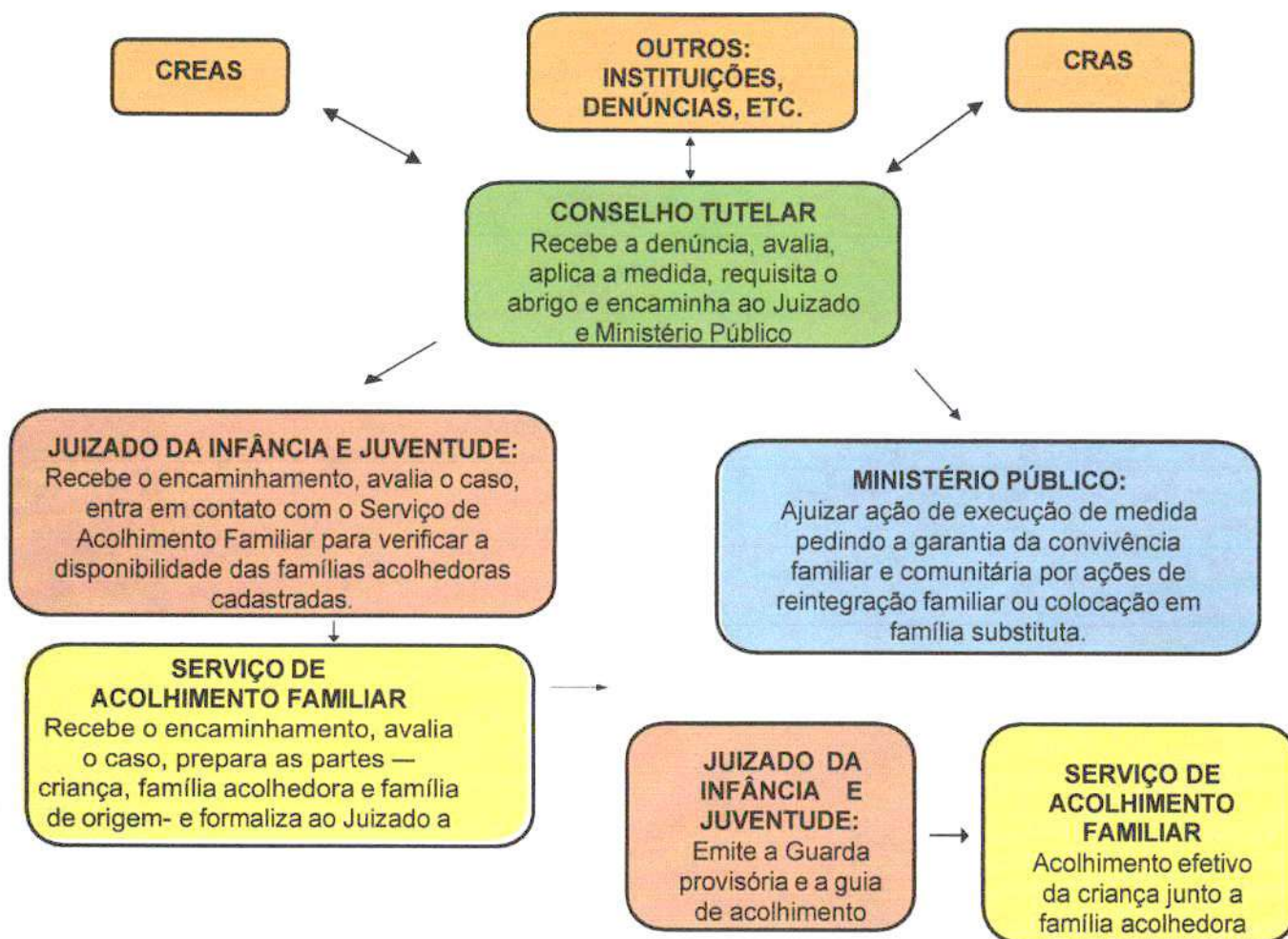
Através do acompanhamento da família de origem/extensa e formação das novas famílias acolhedoras, em parceria com o CREAS, CRAS, Vara da Infância e da Juventude, Coordenadoria de Defesa da Infância e Juventude/ MPE, tornando-se imprescindível para que, com qualidade, as ações possam ocorrer de maneira ágil.

Na impossibilidade de retorno a família de origem/extensa, sendo realizado um trabalho de encaminhamento para família substituta, garantindo assim o direito a convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, o acolhimento familiar é reconhecido como parte integrante das Políticas a serem implantadas em todo país e como estratégia que objetiva a reintegração familiar conjugando a finalidade pedagógica com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, os quais pressupõem o rompimento da cultura de institucionalização como inerente à ação protetora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FLUXO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PORTA DE ENTRADA



Fonte: DPAS, 2025.

Várias ações foram realizadas pelo Serviço de Acolhimento Familiar durante 2025, entre os quais destacam-se:

- Reuniões internas semanais para alinhamento de informações, fluxos e atualizações dos casos.
- Reuniões institucionais com o Ministério Público, 2ª Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Lar Ester e Educandário Santa Margarida para discussão de casos e definição de estratégias conjuntas.
- Apresentação do SAF à equipe de Assistência Social do município de Tarauacá, promovendo integração e conhecimento sobre o serviço.
- Participação nos encontros do Grupo de Trabalho para Ampliação e Qualificação do Serviço de Acolhimento Familiar.
- Realização de três encontros com todas as famílias acolhedoras, abordando temas distintos e relevantes para o fortalecimento da prática do acolhimento familiar. Os encontros promoveram reflexões, troca de experiências e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

aprofundamento técnico .

- Ingresso de 08 novas famílias acolhedoras no SAF.
- Capacitação de novas Famílias.
- Visitas domiciliares às famílias interessadas em ingressar no Serviço.
- Desligamento de duas famílias acolhedoras, realizadas a pedido das mesmas por motivos pessoais.
- Transferência de crianças institucionalizadas do Educandário Santa Margarida para o SAF, com encaminhamentos as respectivas famílias acolhedoras.
- Visitas domiciliares da equipe técnica às famílias acolhedoras e às crianças acolhidas.
- Visitas domiciliares às famílias de origem/extensas visando à aproximação com as crianças.
- Visita de convivência familiar aos finais de semana para fortalecimento dos vínculos familiares.
- Realização de encontros de convivência supervisionados entre pais e filhos em situação de acolhimento.
- Realização de estudos de caso com a rede de proteção.
- Reinserções familiares de crianças em famílias de origem e extensas.
- Inserção de crianças em situação de acolhimento familiar junto à família adotiva, com orientações técnicas à família.
- Acompanhamento pós-reinserção das crianças pela equipe técnica.
- Realização de Avaliação de encerramento dos Acolhimentos junto às famílias acolhedoras.
- atendimentos psicológicos (não clínicos) às crianças acolhidas e as famílias acolhedoras.
- Visita técnica ao CAPS AD III.
- Visitas técnicas às Escolas Terezinha Kalume, Flaviano Fávio Batista e Carmelita Barbosa Montenegro.
- Visitas institucionais à Unidade Prisional UP4 e ao Complexo Penitenciário de Rio Branco, com objetivo de fortalecer vínculos interinstitucionais e alinhar estratégias de atuação conjunta.
- Divulgação do SAF em rádios e emissoras de TV locais.
- Panfletagem na Expoacre para promoção e sensibilização sobre o serviço.
- No decorrer do ano de 2025 foram acolhidas 21 crianças/adolescentes, sendo que deste total 06 foram reinseridas em família de origem/extensa e 02 foram encaminhadas para adoção. Deste Total 13 permanecem em Famílias Acolhedoras. Referente as famílias acolhedoras cadastradas, temos um total de 10 famílias.

### **UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

A Divisão deve prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

A Divisão de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Rio Branco- AC, oferta serviços especializados e continuados, destinados ao atendimento de adolescentes e jovens que deverão cumprir medidas socioeducativas em meio aberto, sendo referência para o sistema de justiça para o encaminhamento desses socio educandos.

O principal foco de atividade realizada é o acompanhamento social de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, por conseguinte, também visa promover condições que objetivem a ruptura com a prática de atos infracionais, designar contratos e normas com o adolescente diante das possibilidades e limites de trabalho que regem o cumprimento da medida, favorecer a construção da autoconfiança e da autonomia dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas, predispor acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como fortalecer a convivência familiar e comunitária. Para tanto os acompanhamentos são realizados mediante trabalhos em grupos e individuais, visitas domiciliares, atendimentos telefônicos.

Principais parceiros: Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Rede Pública de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais da Rede Pública de Rio Branco (Acre), SEBRAE, SENAI.

A Divisão de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está localizado na Rua Pernambuco, N° 674, bosque, na cidade de Rio Branco- Acre, que oferta serviços especializados e continuados, destinados ao atendimento a adolescentes e jovens que deverão cumprir medidas socioeducativas em meio aberto, bem como também é referência para o sistema de justiça para o encaminhamento desses socio educandos.

O principal foco de atividades realizada neste núcleo é o acompanhamento social de adolescentes em cumprimento da medidas socioeducativas, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

setoriais, por conseguinte, também visa promover condições que objetivem a ruptura com a prática de atos infracionais, designar contratos e normas com o adolescente diante das possibilidades e limites de trabalho que regem o cumprimento da medida, favorecer a construção da autoconfiança e da autonomia dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas, predispor acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Para tanto os acompanhamentos são realizados mediante trabalhos em grupos e individuais, visitas domiciliares, atendimentos telefônicos.

No decorrer de 2025 tivemos um total de 160 novos adolescentes inseridos em acompanhamento. Deste total 109 adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e 87 em cumprimento de Prestação de Serviço a Comunidade. No decorrer do ano foram realizados 4.702 atendimentos neste Serviço.

**CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**

Centro de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Rio Branco dispõe de duas Unidades que atendem as famílias, CREAS Manoel Julião e CREAS Parque.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**CREAS MANOEL JULIÃO**

**QUADRO 41: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAFI	396
Pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI	459
*Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	163
* Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	61
* Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0
* Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	141
* Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	6
* Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	17
*Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	19
*Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	5
*Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	6
*Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar	47
Total de atendimentos individualizados	5.260

Fonte: DPAS, 2025.

**CREAS PARQUE**

**QUADRO 42: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAFI	320
Pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI	340
*Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	55
* Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	44
* Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	1
* Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	124
* Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	13
* Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	12
*Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	32
*Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	0
*Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	7
*Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar	54
Total de atendimentos individualizados	3.144

Fonte: DPAS, 2025.

**CENTRO POP**

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, configura-se como uma Unidade de Referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme preconiza o SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços, voltada à oferta de serviço a indivíduos e famílias que fazem da rua o seu lugar de vivência e sobrevivência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Visando a garantia de acesso dessa população aos direitos sociais e à proteção integral, em 27/09/2012 foi implantado o Centro Pop, conforme previsto na Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua (Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009). O serviço atua de forma articulada com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, pela garantia e defesa de direitos.

O Centro POP é um espaço que atende a população em situação de rua e o atendimento é de graça e você não precisa ter documento para ser atendido. Além disso, o endereço do Centro POP pode ser usado como referência para documentos ou para inclusão no Cadastro Único.

Atualmente, existe 1 (um) CENTRO POP na Capital localizado o Bairro Castelo Branco. Este oferta o Serviço especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) no Centro POP.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, atende jovens, adultos, idosos e famílias que fazem da rua o seu lugar de vivência e sobrevivência.

É ofertado aos usuários espaço de convívio, higienização, refeições (café, almoço e lanche), lavagem de roupas, guarda volume, encaminhamento para acolhida, escuta qualificada, atendimento técnico, inserção no Cadastro Único, acesso à documentação civil básica e encaminhamento à rede socioassistencial e demais políticas públicas.

A forma de acesso ao serviço se dá de forma espontânea, por denúncias via telefone, encaminhadas pelo SEAS e ou de outros serviços da rede socioassistencial, demais políticas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Nosso trabalho social desenvolvido no serviço busca a construção de estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, que as pessoas atendidas estejam vivenciando.

A equipe do SEAS sai diariamente às ruas, percorrendo os locais de maior concentração de pessoas, tais como praças, mercados municipais, terminal urbano, embaixo das pontes do Bairro da Paz, São Francisco e Raimundo Melo, casas e prédios abandonados da cidade e em logradouros, visando identificar nesses espaços pessoas adultas em situação de rua crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, e ou abuso e exploração sexual, bem como outras violações de direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Assim como no CENTRO POP no SEAS as demandas chegam ao serviço por denúncias via telefone, busca ativa nos territórios conforme acima exposto, encaminhadas pela rede socioassistencial e das demais políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Ao identificar as situações de vulnerabilidades e risco social, presente nesses espaços, inicia-se a abordagem social, ao indivíduo ou família e após essa escuta qualificada que começa na rua e que a equipe inicia o atendimento e dispara os encaminhamentos. Em se tratando de pessoas adultas, na maioria das vezes esse atendimento ocorre de fato no ambiente das ruas, haja vista que leva um tempo para construir com essas pessoas uma relação de confiança, à medida que vão construindo essa relação, se vincula a pessoa ao CENTRO POP.

Ao se tratar de crianças e adolescentes em situação de risco, são dadas as devidas orientações, e em seguida encaminhadas ao domicílio, caso estejam desacompanhadas de um responsável legal, posteriormente o relato é encaminhado ao CREAS para atendimento e acompanhamento para superação da situação de violação vivenciada, caso não surta efeito as orientações e sensibilizações com estes, em alguns casos são encaminhadas ao Conselho Tutelar para encaminhamentos que se fizerem necessários, tais como notificação dos pais ou responsáveis, requisição de acolhimento, outros encaminhamentos e alguns casos encaminhados aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

Nessa perspectiva, ainda, o Serviço deve buscar construção da história de vida de cada um dos usuários assistidos, a conhecer e acessar seus direitos, estimular o desenvolvimento da participação social, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento coletivo de situações adversas e a luta por interesses comuns e o resgate de sua autonomia e empoderamento.

No decorrer do ano, a mudança de local e a reestruturação administrativa, física e metodológica do Centro POP configuraram-se como medidas estratégicas para o aprimoramento da Política de atendimento. Tais ações possibilitaram a reorganização dos fluxos de atendimento, o fortalecimento do trabalho técnico especializado e a ampliação da articulação intersetorial, especialmente com o SEAS, que atua nos territórios e pontos estratégicos do município. Como resultado, foram promovidos 215 encaminhamentos para a rede de acolhimento e cuidado, evidenciando a capacidade do serviço em operacionalizar respostas efetivas às demandas apresentadas. Do total de encaminhamentos realizados, 101 destinaram-se à Casa de Acolhimento Dona Elza, além da concessão de 08 benefícios de aluguel social, enquanto alternativa de proteção social não vinculada ao acolhimento institucional transitório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Registra-se, ainda, que parte significativa desses encaminhamentos resultou em acolhimentos não transitórios, demonstrando adesão ao acompanhamento continuado. Atualmente, 78 usuários permanecem em acolhimento prolongado, sendo 18 na CT Betão, 14 na CT Reconstruindo Vidas, 12 na CT Tempo de Viver, 09 na CT Instituto de Amparo Social e 16 na Casa de Acolhimento Dona Elza.

No que se refere à garantia do direito à convivência familiar e comunitária, foram efetivadas 09 reintegrações de vínculos familiares, precedidas de avaliação técnica, mediação familiar e acompanhamento socioassistencial, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A análise dos dados oriundos dos atendimentos do Centro POP, associada às informações coletadas pelo SEAS durante as abordagens territoriais, demonstra que a maior parte da população em situação de rua apresenta dependência ou uso abusivo de álcool e outras drogas, com predominância do consumo de crack e maconha.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de atuação intersetorial contínua, especialmente entre as políticas de assistência social e saúde. Ressalta-se que, mesmo não sendo integralmente responsável por ações de natureza da saúde ou tratamento, a Assistência Social tem buscado oferecer apoio à política de saúde e aos usuários, dentro de suas atribuições legais, possibilidades institucionais e limites normativos vigentes.

Grande parte das ações planejadas e executadas encontra respaldo na criação e estruturação do Plano Municipal para a População em Situação de Rua (POP/RUA), bem como na atuação do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (CGIAMP), instituídos por meio do Decreto Municipal nº 1693/2025, da Prefeitura de Rio Branco.

Esses instrumentos normativos fortalecem a governança, o planejamento e o monitoramento das ações voltadas a esse público, assegurando maior conformidade legal e institucional às políticas implementadas.

Por fim, destaca-se a importância das Casas de Tratamento, que, de forma colaborativa, disponibilizam vagas e contribuem para a efetivação da política de cuidado continuado, bem como o apoio institucional da gestão, elementos essenciais para a consolidação dos avanços alcançados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 43: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Pessoas em situação de rua atendidas no Serviço (média mensal)	164
*Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas (média mensal)	164
Quantidade total de atendimentos realizados	8.990
Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social (SEAS)	1.910
Quantidade total de abordagens realizadas pelo SEAS	3.456

Fonte: DPAS, 2025.

## **CASA ROSA MULHER**

Criada pela Prefeitura de Rio Branco/AC em 15 abril de 1994, a Casa Rosa Mulher consolidou-se como um espaço de promoção da cidadania das mulheres em situação de violência de gênero e risco pessoal e social.

A Casa busca promover a cidadania das mulheres, o resgate da autoestima e sua reestruturação física, emocional e social oferecendo atendimentos especializados e proporcionando acesso aos serviços de saúde, assistência social, justiça, segurança, educação, geração de renda e economia solidária.

Objetivo é estabelecer uma visão ampla da sociedade a respeito da mulher, a fim de promover a inclusão produtiva, formação para a cidadania e resgate da autoestima desta mulher e menina.

A análise consolidada das ações desenvolvidas pelo Centro de Referência à Mulher Vítima de Violência – Casa Rosa Mulher, no período de janeiro a dezembro de 2025, evidencia a efetividade da política pública executada, bem como o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência de gênero no município de Rio Branco/AC. O conjunto de atividades realizadas demonstra uma atuação contínua, articulada e alinhada às diretrizes nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 5 – Igualdade de Gênero.

Durante o exercício de 2025, foram realizados 1.702 atendimentos individuais, distribuídos entre as áreas psicológica, jurídica e de assistência social, evidenciando a centralidade do atendimento psicológico, que concentrou a maior demanda, com 1.411 atendimentos, seguido dos atendimentos jurídicos (154) e socioassistenciais (137). Esses números refletem a complexidade das situações vivenciadas pelas mulheres assistidas e a necessidade de intervenções especializadas e continuadas, com foco na proteção integral, no fortalecimento emocional e na garantia de direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Além dos atendimentos individuais, destacam-se as ações coletivas, como rodas de conversa, grupos terapêuticos, campanhas educativas, eventos comunitários e atividades intersetoriais, que contribuíram significativamente para a prevenção da violência, a disseminação de informações, o fortalecimento da autonomia feminina e o rompimento do ciclo da violência. Ressalta-se, ainda, a intensa articulação com órgãos do Sistema de Justiça, políticas setoriais e entidades parceiras, reforçando a atuação em rede e a integralidade do atendimento.

A Casa Rosa Mulher demonstrou, ao longo de 2025, capacidade técnica, compromisso institucional e sensibilidade social no acolhimento das mulheres e de seus filhos, assegurando atendimento humanizado, sigiloso e qualificado, conforme os princípios éticos e normativos que regem a política de proteção às mulheres. As ações desenvolvidas contribuíram diretamente para a promoção da cidadania, o resgate da autoestima e o fortalecimento da autonomia das mulheres atendidas.

#### **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB**

O Departamento de Proteção Social Básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminação de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Dados do Censo Demográfico de 2021 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 83,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 61,0% dos domicílios particulares permanentes e 56,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 60,0% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (10,0% da população na extrema pobreza na área rural contra 50,0% na área urbana).

Em 2021, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 30,0%. Na área urbana, a taxa era de 25,0% e na zona rural era de 5,0%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 8,0%.

Quanto à população de Rio Branco, segundo o censo, 84.805 mil encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

89,00. Isto significa que 20,82% da população municipal (407.319) vivia nesta situação de extremamente pobre, 13.647 (10,0%) e 71.158.077 (50,0%) no meio urbano.

Do total de extremamente pobres no município, 14.001 são mulheres (52,5%) e 12.672 são homens (47,5%). Do total da população em extrema pobreza do município, 4.897 (18,4%) se classificaram como brancos e 21.014 (78,8%) como negros. Dentre estes últimos, 1.304 (4,9%) se declararam pretos e 19.710 (73,9%) pardos. De acordo com o censo 2010, havia 351 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 3.932 tinham alguma dificuldade para enxergar; 1.116 para ouvir e 1.152 para se locomover.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 2.408 não sabiam ler ou escrever, o que representa 15,6% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 1.417 eram chefes de domicílio. O Censo de 2010 revelou que no município havia 2.584 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 92,9% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 603 crianças fora da escola (41,6 das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 684 (10,7%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 571 estavam fora da escola (33,5% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

No âmbito da Gerência da Proteção Básica, este setor coordena os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que é a “porta de entrada” da Assistência Social. Trata-se de um local público, localizado, prioritariamente, em área de vulnerabilidade social. Abaixo desta gerência tem-se: Divisão do Cadastro Único e Bolsa Família, Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 8 CRAS, Centro de Convivência para Pessoa Idosa Cosme Morais, Divisão de Benefícios Assistenciais.

### **DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, ele



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Essa base de dados facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem e devem ser registradas no Cadastro Único. Famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome.

O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

O município de Rio Branco, de acordo com o Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único - CECAD, possui 80.491 famílias cadastradas no Cadastro Único, totalizando 193.523 pessoas, destas 42.035 famílias recebem o benefício do Programa Bolsa Família, totalizando 113.018 pessoas.

Base de dados extraída em janeiro de 2026. Porém o filtro para tabulação de dados da TABCAD, disponibilizou apenas a marcação PBF (novembro/2026).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Relação de atividades executadas

- 04/02 - Reunião do Cadastro Único e Programa Bolsa Família com o Núcleo de Frequência Escolar e Departamento de Proteção a Saúde sobre as condicionalidades.
- 10/02 - Reunião com a Major Isa Menezes para apoio em Ação Cívico Social.
- 18/02 - Ação Social no Centro de Referência de Assistência Social – Rui Lino em parceria com a SEME, SEMSA, SEST/SENAT e Departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.
- 20/02 - Ação Social na Escola Municipal Ismael Gomes de Carvalho em parceria com a SEME, SEMSA, SEST/SENAT, OCA, SEMEIA, FGB, Ministério Público do Acre, Defensoria Pública do Acre, Exército Brasileiro, e Departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.
- 06/03 - Reunião com o Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para mulheres do CRAS Cidade do Povo sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- 03/2025 - Período de alagação em nosso município onde requer o empenho adicional da equipe e o desenvolvimento de atividades externas extraordinárias somadas aos trabalhos cotidianos da Divisão.
- 03/04 - Reunião do Cadastro Único e Programa Bolsa Família com o Núcleo de Frequência Escolar sobre as condicionalidades.
- 25/04 - Ação Social na Escola Almada Brito.
- 26/04 - Participação na Ação do MP na Comunidade na Escola João Paulo I.
- 27/04 - Reunião do Cadastro Único e Programa Bolsa Família com o Departamento de Proteção a Saúde sobre as condicionalidades.
- 08/05 - Reunião de alinhamento com os operadores das escolas municipais e estaduais do município de Rio Branco.
- 11/05 - participação na Ação Social no Bairro Belo Jardim I.
- 14/06 - Participação na Ação do MP na Comunidade juntamente com o CRAS Cidade Nova na Escola Estadual Jornalista José Chalub Leite.
- 03/07 e 04/07 - Capacitação ofertada pelo Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASD, sobre Sistema de Condicionalidades – SICON, para todas as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
- 15/07 - Reunião de alinhamento com a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
- 30/07 - Participação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- 01/08 - Capacitação de instrutor do Cadastro Único para os municípios de Rio Branco e Bujari.
- 19/08 - Inauguração do CRAS São Francisco e entrega dos tablets para uso exclusivo dos atendimentos do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- 01/09 - Visita técnica na Escola Municipal Rural Profª Terezinha Migueis para verificação de espaço para a realização da Ação MP da Comunidade.
- 02/09 - Reunião de alinhamento com a equipe do CRAS São Francisco.
- 09/09 - Reunião de alinhamento com a equipe do CRAS Novo Horizonte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- 11/09 – Participação na Ação MP da comunidade realizada da Escola Municipal Rural Profª Terezinha Migueis.
- 19/09 - Reunião de alinhamento com o INCRA.
- 01/10 - Reunião de alinhamento sobre o Sistema de Condicionalidades com a SEME, SEMSA, Defensoria Pública do Estado, Conselho Tutelar e SASDH.
- 14/10 - Reunião de alinhamento sobre o Sistema de Condicionalidades com a SEASDH, Defensoria Pública do Estado, Conselheiros Tutelares e SASDH.
- 17/10 - Entrega de tablets dos CRAS Sobral, Santa Helena, Cidade do Povo, Cidade Nova, Novo Horizonte e Rui Lino.
- 20/10 - Entrega de tablet do CRAS São Francisco.
- 21/10 - Reunião de alinhamento com a equipe do CRAS Calafate.
- 04/11 e 05/11 - Participação no Seminário Estadual Sobre Intersetorialidade do Programa Bolsa Família.
- 19/11 - Visita domiciliar para atualização cadastral de BPC deficiente na zona rural, região riberirinha.
- 09/12 - Reunião de alinhamento com o conselheiro Tutelar Juliel.

**DIVISÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

- Relação das atividades executadas

- 27/02 – Visita, acompanhada pelo então secretário adjunto Welligton Chaves, ao grupo de idosos da 3ª Idade no CRAS Cidade do Povo.
- 26/02 – Auxílio às famílias afetadas pela enxurrada, em conjunto com o Ministério Público (MP), a Defesa Civil, o diretor de Políticas de Assistência Social, Ivan Ferreira, e os presidentes de bairro.
- 02/03 – Carnaval da Terceira Idade.
- 06/03 – Visita ao Grupo de PAIF do CRAS Cidade do Povo, junto ao Diretor de Assistência Social, Ivan Ferreira.
- 12/03 – Visita ao grupo de crianças e adolescentes Restaurando Vidas na Associação dos Moradores do Cadeia Velha.
- 16/03 – Acolhimento das famílias afetadas pela enxurrada no parque de exposições.
- 17/03 – Café da manhã em homenagem as mulheres no CRAS Sobral.
- 27/03 – Visita ao grupo de crianças e adolescentes “Menino Jesus” no bairro Taquari.
- 28/03 – Visita ao grupo PAIF do CRAS Novo Horizonte, juntamente ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, João Marcos Luz.
- 31/03 – Visita ao grupo de idosos “Alegria de Viver” no CRAS Rui Lino.
- 01/04 – Visita técnica as unidades CRAS Calafate e Centro de Convivência para Pessoa Idosa Cosme Morais, junto a então Gerente do Departamento de Proteção Social Básica, Deusimar Dankar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- 04/04 – Visita ao grupo de idosos “Agita Gonzaga” na Unidade de Saúde da Família Luiz Gonzaga.
- 09/04 – No percurso da manhã, visita de alinhamento de ideias as unidades CRAS
- Santa Helena e CRAS Cidade do Povo. A tarde, visita ao grupo de crianças e adolescentes Restaurando Vidas na Associação dos Moradores do Cadeia Velha.
- 10/04 – Visita ao grupo de crianças “Os Guerreiros” no Galpão da JOCUM.
- 11/04 – Visita ao grupo “Agita Gonzaga” na Unidade de Saúde da Família Luiz Gonzaga, junto ao Ministério Público – MP .
- 15/04 – Reunião online junto ao Núcleo de Apoio a Pessoa Idosa, com participação dos Municípios, Rio Branco, Rodrigues Alves, Brasília, Jordão, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Porto Walter.
- 23/04 – 1º encontro da Diretoria de Assistência Social.
- 29/04 – Visita ao grupo de adolescentes “Os Intocáveis” realizado na APRAPMAC através do CRAS São Francisco. Planejamento de dias das mães, junto a Gerência do Departamento de Proteção de Social Básica, CRAS Cidade Nova, CRAS Santa Helena e CRAS Cidade do Povo. Reunião de alinhamento de atividades relacionadas a Campanha Maio Laranja.
- 30/04 – Visita ao CRAS Sobral para participação da palestra que teve como tema o autismo.
- 06/05 – Visita ao grupo de crianças e adolescentes “Crianças Brilhantes” no CRAS Novo Horizonte.
- 07/05 – Visita ao grupo de crianças “Raio de Luz” no CRAS Rui Lino.
- 08/05 – Visita ao grupo de crianças “Menino Jesus” no Bairro Taquari.
- 09/05 – Participação na homenagem do CRAS São Francisco em celebração ao Dia das Mães.
- 12/05 – Visita ao grupo de idosos “Alegria de Viver” no CRAS Rui Lino.
- 13/05 – Visita ao Centro de Convivência para Pessoas Idosas Cosme Morais. Em seguida, participação na homenagem do CRAS Calafate em celebração ao Dia das Mães.
- 14/05 – Visita aos grupos de crianças e adolescentes “Esquadrão da CDP” e “Jovens Titãs” no CRAS Cidade do Povo. Em seguida, visita ao grupo “Restaurando Vidas” na Associação dos Moradores do Cadeia Velha.
- 15/05 – Lançamento da campanha Maio Laranja.
- 16/05 Inicialmente, visita ao grupo de idosos “Cuidado e Carinho” do CRAS Santa Helena. Posteriormente, reunião sobre a Campanha Junho Violeta com o então gerente do Departamento de Promoção dos Direitos, Jota Conceição.
- 19/05 – Visita ao grupo de idosos “Alegria de Viver” no CRAS Rui Lino.
- 20/05 – Visita ao grupo de crianças e adolescentes “Crianças Brilhantes” no CRAS Novo Horizonte.
- 21/05 – Inicialmente, visita ao CRAS Santa Helena para verificação de documentações. Em seguida, visita ao grupo de crianças “Esquadrão da CDP” no CRAS Cidade do Povo.
- 22/05 – Visita ao grupo de idosos “3º Idade” no CRAS Cidade do Povo.
- 23/05 – Reunião com representantes da SEME, SEMSA, Defensoria Pública,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Ministério Público e do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, com o tema da Campanha Junho Violeta.
- 27/05 – Participação do arraial comunitário realizado pelo CRAS São Francisco na Unidade de Saúde da Família Luiz Gonzaga.
  - 28/05 – Participação na homenagem do CRAS Cidade do Povo em celebração ao Dia das Mães.
  - 29/05 – Visita ao grupo de idosos “Colecionando Momentos” no CRAS Sobral.
  - 30/05 – Participação na homenagem do CRAS Santa Helena em celebração ao Dia das Mães, junto ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, João Marcos Luz.
  - 03/06 – Visita ao grupo de crianças e adolescentes “Crianças brilhantes” no CRAS Novo Horizonte.
  - 04/06 – Visita ao grupo de crianças “Raio de Luz” CRAS Novo Horizonte.
  - 06/06 – Visita ao grupo de idosos “Esperança” no CRAS Cidade Nova.
  - 10/06 – Visita ao grupo de idosos “Amigos da 3º Idade, no CRAS Calafate.
  - 11/06 – Visita ao grupo de idosos “Melhor Idade” no CRAS Novo Horizonte.
  - 13/06 – Lançamento da campanha Junho Violeta.
  - 16/06 – Participação campanha Junho Violeta no CRAS Rui Lino.
  - 17/06 – Visita ao grupo de idosos “Colecionando Momentos” no CRAS Sobral.
  - 24/06 – Implementação do serviço no Lar Vincentino Dona Raimunda Odília. Posteriormente, participação do arraial dos idosos do CRAS Santa Helena.
  - 25/06 – Participação do arraial dos idosos do CRAS São Francisco, junto ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, João Marcos Luz.
  - 27/06 – Visita ao grupo de idosos “Cuidado e Carinho” no Parque Chico Mendes.
  - 03/07 – Visita ao grupo de crianças “Menino Jesus” no bairro Taquari.
  - 10/07 – Visita ao CRAS Sobral para alinhamento em relação ao serviço. Comparecimento à Usina de Artes para iniciar parceria.
  - 14/07 a 18/07 – Participação do curso Boas Práticas no Serviço público no auditório da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
  - 22/07 – 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.
  - 28/07 – Reunião que pautou a ação de levantamento de cadastro do socioeconômico realizada no Bairro Papouco.
  - 29/07 – Participação da ação de levantamento de cadastro socioeconômico no bairro Papouco.
  - 30/07 – 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
  - 06/08 – Lançamento da campanha Agosto Lilás.
  - 08/08 – Reunião no CRAS Rui Lino para alinhar ideias sobre a Campanha Agosto Lilás.
  - 13/08 – Ornamentação referente a campanha Agosto Lilás que aconteceu no CRAS Rui Lino.
  - 14/08 – Apresentação de peça sobre a campanha Agosto Lilás no CRAS Rui Lino.
  - 15/08 – 2º Encontro Estadual Café com a Primeira Infância.
  - 18/08 – Visita ao CRAS Rui Lino para alinhamento de ideias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- 25/08 – 15º Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Branco.
- 03/09 – Visita ao grupo de idosos “Colecionando Momentos” no CRAS Sobral.
- 04/09 – Lançamento da campanha “Setembro Amarelo” no CRAS Sobral.
- 09/09 – Visita ao grupo de crianças e adolescentes “Crianças Brilhantes” no CRAS Novo Horizonte.
- 11/09 – Visita ao grupo de idosos “Colecionando Momentos” no CRAS Sobral.
- 12/09 – Visita ao grupo de idosos “Esperança” no CRAS Cidade Nova.
- 26/09 – Caminhada Intergeneracional “Envelhecer com Dignidade, um Direito de Todos”.
- 03/10 – Comemoração do dia nacional do idoso na Praça da Juventude.
- 10/10 – Café da manhã promovido pelo CRAS Sobral em homenagem aos seus servidores, junto ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, João Marcos Luz.
- 14/10 – Visita ao CRAS Sobral, com o objetivo de valorizar o grupo de idosos e prestar orientações referentes a benefícios e direitos sociais.
- 17/10 – Atividade de planejamento com as unidades: CRAS Sobral, CRAS Calafate, CRAS Rui Lino e Centro de Convivência para Pessoas Idosas Cosme Morais.
- 18/10 – Ação de comemoração ao dia das crianças no Horto Florestal
- 20/10 - Atividade de planejamento com as unidades: CRAS Novo Horizonte e CRAS São Francisco.
- 22/10 – 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.
- 05/11 – Atividade de planejamento com as unidades: CRAS Cidade do Povo, CRAS Santa Helena e CRAS Cidade Nova.
- 09/12 – Visita ao CRAS Novo Horizonte com intuito de presenciar o grupo de crianças e adolescentes “Ser Criança é ser Feliz”.
- 10/12 – Visita ao CRAS Rui Lino a fim de acompanhar o grupo de crianças “Raio de Luz”.
- 11/12 – Participação do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF – Rio Branco realizado na Escola Estadual Lourival Pinho.
- 15/12 – Entrega de um veículo destinado ao Serviço de Acolhimento Familiar.
- 16/12 – Café da manhã promovido pelo Centro de Convivência para a Pessoa Idosa Cosme Morais, destinado aos participantes do serviço ofertado pela unidade.
- 16/12 – Visita ao CRAS São Francisco, com a finalidade de alinhar estratégias e prestar esclarecimentos acerca do serviço desenvolvido na regional atendida pela unidade.

### **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

O município de Rio Branco dispõe de 8 CRAS, instalados em áreas de vulnerabilidade social, responsável por atender as demandas da sua regional. Os serviços executados pelas unidades objetivam prevenir a ocorrência de riscos sociais, acompanhando as famílias que estejam com os vínculos familiares e sociais ainda fragilizados, para se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

trabalhar o fortalecimento desses vínculos, para se ampliar o acesso do indivíduo ao funcionamento social e acesso aos direitos cidadãos.

Quando se trata de serviços socioassistenciais básicos, essa proteção é realizada pelos CRAS, que abrange, continuamente, o seu conhecimento acerca do território e das famílias que vivem lá, para que possam realizar a intervenção correta, concedendo acesso aos programas e serviços. Realiza um trabalho com as famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através da equipe de referência dos CRAS. Estas Unidades também executam o Programa Criança Feliz, e realizam atendimentos voltados a inserção/atualização no Cadastro Único. Ressalta-se que 05 CRAS ofertam o Programa Criança Feliz, são eles: Cidade Nova, Sobral, Calafate, Rui Lino e Novo Horizonte. Por este fator, os quantitativos de visitas domiciliares têm um quantitativo superior nas Unidades nestas unidades.

O aumento da violência em alguns bairros continua sendo uma das dificuldades para a execução dos serviços, dada a dificuldade dos educadores e técnicos conseguirem acessar às famílias, principalmente quando se trata dos públicos mais vulneráveis; no entanto, as unidades seguem se articulando para acessar os seus territórios e entregarem à comunidade o serviço que são da sua competência. Segue a relação das Unidades e de seus respectivos quantitativos de atendimentos:

### CRAS CIDADE NOVA

**QUADRO 44: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	104
Total de atendimentos particularizados	13.793
*Visitas domiciliares realizadas	4.151
*Inclusão Cadastro Único	496
*Atualização no Cadastro Único	2.545
Pessoas que participaram do SCFV	143

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

6 de agosto, Amapá, Areal, Baixada da Habitasa, Base, Cadeia Velha, Canaã, Capoeira, Centro, Cerâmica, Cidade Nova, Com. Judia, Comara, Habitasa, Ipase, Judia, Lot. Alzira Cruz, Lot. Girassol, Praia do Amapá, Quinze, Ramal da Piçarrera,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Ramal do Evandro, Ramal do Gurgel, Ramal do Picapau, Taquari, Triângulo Novo, Triângulo Velho.

**CRAS CIDADE DO POVO**

**QUADRO 45: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	72
Total de atendimentos particularizados	5.316
*Visitas domiciliares realizadas	244
*Inclusão Cadastro Único	196
*Atualização no Cadastro Único	2.241
Pessoas que participaram do SCFV	115

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

Albert Sampaio, Assentamento Baixa Verde, Cidade do Povo, Com. Astro Rei, Comun. Kinoa, Liberdade, Ramal Baixa Verde, Ramal da Embrapa, Ramal da Kua, Ramal do Goiano, Ramal do Herculano, Ramal do Rodo, Ramal Iquiri, Ramal Kinoá, Ramal Kinoá II, Ramal Mediterrâneo, Ramal São João Batista, Santa Cecília, Souza Araújo.

**CRAS SANTA HELENA**

**QUADRO 46: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	211
Total de atendimentos particularizados	6.976
*Visitas domiciliares realizadas	385
*Inclusão Cadastro Único	693
*Atualização no Cadastro Único	5.152
Pessoas que participaram do SCFV	80

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

AC 40 – 18km, Belo Jardim I, II e III, Benfica/Polo Benfica, BR 317, BR 364 – 30Km, Castanheira, Corrente, Jerusalém, Lot. Bela Morada, Lot. Bom Jesus, Lot. Saad Farhat, Lot. Santa Helena, Lot. Sol Nascente, Maj. Mendonça Lima, Mauri Sergio,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Ramal Judia, Recanto dos Buritis, Res. Jacaranda, Rosa Linda I e II, Santa Inês, Santa Maria, Santo Afonso, Vila Acre, Vila da Amizade.

**CRAS SOBRAL**

**QUADRO 47: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	169
Total de atendimentos particularizados	15.482
*Visitas domiciliares realizadas	4.430
*Inclusão Cadastro Único	1.068
*Atualização no Cadastro Único	6.988
Pessoas que participaram do SCFV	102

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

AC 90 – 100Km, Aeroporto Velho, Ayrton Sena, Bahia Nova, Bahia Velha, Barro Alto, Boa União, Boa Vista, Comun. Esperança, Dom Giocondo, Gloria, Ivete Vargas, João Eduardo I, João Eduardo II, João Paulo, Lot. Santo Afonso, Lot. São Sebastião, Novo Horizonte, Palheiral, Papoco, Parque Bom Sucesso, Pista, Plácido de Castro, Polo Wilson Pinheiro, Preventório, Proj. Moreno Maia, Proj. Oriente, Res. Cabreuva, Riozinho do Rola, Sobral, Transacreana, Vale do Carandá, Vila Verde, Volta Seca.

**CRAS CALAFATE**

**QUADRO 48: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	130
Total de atendimentos particularizados	12.498
*Visitas domiciliares realizadas	5.700
*Inclusão Cadastro Único	595
*Atualização no Cadastro Único	3.020
Pessoas que participaram do SCFV	100

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

Abraão Alab, Acredada, Bela Vista, Calafate, Castelo Branco, Chácara Ipê, Conj. Esperança I, II e III, Doca Furtado, Flor de Maio, Floresta Norte e Sul, Habitar Brasil, Israel Lira, Jardim de Alah, Jardim Europa, Jardim Nazle, Jardim Universitário, Laelia Alcantara, LBA, Lot. João Carlos, Mascarenha de Moraes, Mauro Bitar, Nova Esperança, Nova Morada, Novo Calafate, Pedro Roseno, Polo Geraldo Mesquita, Portal da Amazônia, Res. Aroeira, Res. Itatiaia, Res. Jequitiba, Res. Jose Furtado,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Res. Maria Iris, São Miguel, Vila Betel, Vila Calafate, Village Tiradentes, Waldemar Maciel, Wilson Ribeiro.

**CRAS SÃO FRANCISCO**

**QUADRO 49: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	110
Total de atendimentos particularizados	5.702
*Visitas domiciliares realizadas	293
*Inclusão Cadastro Único	488
*Atualização no Cadastro Único	2.939
Pessoas que participaram do SCFV	64

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

10 de Junho, Adalberto Aragão, Altamira, Angico, Aviário, Baixa da Colina, Bosque, Chico Mendes, Cohab do Bosque, Conj. Eletra, Conj. Guiomard Santos, Edson Cadaxo, Eldorado I e II, Embratel, Favelinha, Guanabara, Jardim Eldorado, Jardim Panorama, Jardim São Francisco, Jose Augusto, Lot. São Jorge, Morada do Sol, Mutambo, Novo Eldorado, Oscar Passos, Ouricuri, Placas, Quixadá, São Francisco, Tropical, Vale do Açaí, Vitória.

**CRAS RUI LINO**

**QUADRO 50: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	156
Total de atendimentos particularizados	15.001
*Visitas domiciliares realizadas	5.657
*Inclusão Cadastro Único	780
*Atualização no Cadastro Único	3.980
Pessoas que participaram do SCFV	141

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

7º BEC, Adalto Frota, Barro Vermelho, Conj. Mariana, Conj. Paulo Cezar, Conj. Procon, Conj. Rui Lino, Conj. Solar, Conj. Tucumã, Conj. Universitário, Conquista, Custódio Freire, Distrito Industrial, Estação Experimental, Estrada da Penal, Geraldo Fleming, Helio Melo, Isaura Parente, Jardim América, Jardim Primavera, Jorge Kalume, Lot. dos Engenheiros, Lot. Flora, Lot. Isaura Parente, Lot. Jardim Brasil, Lot. Joaфра, Lot. São Jose, Lot. Vila Maria, Manoel Julião, Mocinha Magalhães, Monte Alto,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Nova Estação, Parque das Palmeiras, Paz, Res. Iolanda, Res. Petrópoles, Santa Quitéria, Santa Tereza, Tangará, Vila Aquiles Peiret, Vila Ivonete, Vilage Wilde Maciel.

**CRAS NOVO HORIZONTE**

**QUADRO 51: ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Indicador	Quantitativos
Famílias inseridas PAIF	139
Total de atendimentos particularizados	14.711
*Visitas domiciliares realizadas	5.273
*Inclusão Cadastro Único	476
*Atualização no Cadastro Único	4.139
Pessoas que participaram do SCFV	97

Fonte: DPAS, 2025.

- Bairros atendidos por esta Unidade

Adalberto Sena, Alto Alegre, Apolônio Sales, Caladinho, Defesa Civil, Irineu Serra, Jorge Lavocat, Lot. Céu Azul, Lot. Copacabana, Lot. Dall Pascualy, Lot. Jaguar, Lot. Novo Horizonte, Lot. Santa Luzia, Lot. Santa Mônica, Lot. Santo Antonio, Lot. São Luiz, Lot. Vila Bela, Montanhas, Mutum, Novo Cruzeiro, Parque dos Sabias, Raimundo Melo, Res. Abunã, Res. Andira, Res. Andiroba, Res. Copaíba, Res. Envira, Res. Jarbas Passarinho, Res. Jenipapo, Res. Juarez Tavora, Res. Juruá, Res. Macaueira, Res. Mulateiro, Res. Purus, Res. Santa Cruz, Res. Yaco, Tancreo Neves, Vila Nova, Wanderley Dantas, Xavier Maia.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA COSME MORAIS**

O Centro tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

Visa a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Este Centro executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atende mensalmente em média 70 idosos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DBA**

A Divisão de Benefícios Assistenciais – DBA atua na gestão dos benefícios eventuais cuja demanda é advinda dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro POP, Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Unidade de Acolhimento Dra. Maria Tapajós, Unidade de Acolhimento Sol Nascente, Divisão de Atendimento Socioeducativo – DIASE, Casa Rosa Mulher, Departamento de Proteção Social Básica – DPSB, Família Acolhedora (SAF), defesa civil ou diretamente das famílias que procuram a divisão.

A DBA coordena o processo de distribuição e controle (solicitação das unidades via relatório social e prestação de conta por meio de recibos), dos benefícios eventuais – Cestas básicas, kit bebê (enxoval simples para recém-nascido), colchão, emissão de carteira de transporte interestadual para o idoso e Auxílios Especiais (colchão, cobertores, agasalhos e outros). Também é responsável pelo atendimento dos serviços de auxílio aluguel social e auxílio funeral.

A demanda é originada por diferentes fatores como, por exemplo, a situação econômica da família: desemprego, subemprego, pessoas com doenças crônicas ou agudas graves que não conseguem custear simultaneamente os gastos com despesas domésticas e medicamentos, etc. Então, procura-se, atender as necessidades relacionadas às vulnerabilidades sociais apresentadas.

O Benefício Auxílio Moradia Transitória é regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.879 de 29 de dezembro de 2011, consiste na concessão, pela administração Pública Municipal, de benefício financeiro destinado a subsidiar exclusivamente o pagamento de aluguel de imóveis às famílias do município de Rio Branco em situação de vulnerabilidade e/ou risco habitacional:

Constitui no auxílio em forma de pecúnia, sendo destinado exclusivamente ao pagamento de aluguel de imóvel as famílias que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade habitacional, priorizando aquelas que, residam em área suscetíveis a risco iminente, atingidas por desastres e sinistros (enchentes, incêndio, deslizamento, desmoronamento, dentre outros que afetem a estrutura da residência), devendo ser interdita pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC que se encontram em área de intervenção de obras públicas.

Art. 2º O Benefício Auxílio - Moradia Transitória, que consiste na concessão, pela Administração Pública Municipal, de benefício financeiro destinado a subsidiar exclusivamente o pagamento de aluguel de imóvel às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco habitacional, priorizando aquelas que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

- residam em áreas suscetíveis a risco iminente;
- atingidas por desastres e sinistros (enchente, incêndio, deslizamento, desmoronamento, dentre outros que afetem a estrutura da residência); e
- encontre-se em áreas de intervenção de obras públicas.

Conforme a lei, para inclusão das famílias em casos de área de risco e sinistro, é necessária a emissão de, respectivamente, Laudo Técnico de Avaliação emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e Certidão de Sinistro emitida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Acre. As famílias precisam prestar conta mensalmente do benefício recebido, e apresentar contrato de locação do imóvel, conforme dispõe o Art. 4º.

A DBA, é responsável pela execução administrativa e financeira do benefício. São realizadas visitas de vistoria de imóvel por parte da equipe técnica da DBA e o acompanhamento familiar pela equipe dos CRAS. Considerando que o ano de 2025, a secretaria com recurso próprio realizou o pagamento em dia, para manter as famílias retiradas oriundas de diversas situações de vulnerabilidade habitacional.

Segue abaixo a relação detalhada do Benefício Auxílio – Moradia Transitória (BAMT):

**QUADRO 52: RESUMO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA TRANSITÓRIA**

Período	Ben. Concedidos	Inclusão	Transferencia	Exclusão	Renuncia	Suspensos	Ben. Creditados
JANEIRO	356	1	0	0	0	87	269
FEVEREIRO	357	1	0	0	1	103	254
MARÇO	362	5	0	0	0	109	253
ABRIL	307	8	0	63	0	65	242
MAIO	311	4	0	0	1	78	233
JUNHO	314	2	0	0	1	87	226
JULHO	315	1	0	0	1	90	224
AGOSTO	317	2	0	0	1	98	218
SETEMBRO	259	3	0	65	1	58	200
OUTUBRO	260	1	0	0	1	70	189
NOVEMBRO E DEZEMBRO	266	6	0	0	1	72	193
TOTAL 2025							

Fonte: DPAS, 2025.

**AUXÍLIO FUNERAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Normatizado pela lei municipal Lei Nº 1.809/2010 a qual estabelece as normas para prestação dos serviços de cemitério e serviços funerários e pela Resolução CMAS nº 006/2011 a qual indica quais ofertas contemplam o benefício eventual por situação de morte.

Art. 9º O auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, na forma de bens de consumo e prestação de serviços, para reduzir vulnerabilidade social provocada por morte de membro da família.

O auxílio funeral compreende a concessão de urna funerária, velório e sepultamento, dentre outros serviços relativos que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

A Resolução também estabelece os critérios para a concessão do benefício. Para isso faz-se necessária a apresentação de documentos pessoais de toda a composição familiar e de renda, quando existir.

O Auxílio funeral é um tipo de benefício assistencial destinado a tender despesas funerárias, com urna e sepultamento, para famílias com necessidades urgentes advinda da morte de um de seus provadores ou membros familiares. Constitui-se para atendimento a indivíduos que procura nossos serviços.

No decorrer do ano foram liberados 946 benefícios, que seguem detalhados na tabela:

**QUADRO 53: CONCESSÕES DE URNA E JAZIGO**

CONCESSÕES DE URNA E JAZIGO /2025													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
→ URNAS	05	05	02	07	09	06	07	04	03	11	5	4	
JAZIGOS	36	22	23	31	21	30	21	29	33	28	20	26	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

URNAS E JAZUGO	53	55	58	51	51	50	48	30	41	32	40	49	
TOTAL	94	82	83	89	81	86	76	63	77	71	65	79	

Fonte: DPAS, 2025.

### **AUXÍLIO NATALIDADE, ALIMENTAÇÃO, E AUXÍLIOS ESPECIAIS**

Tais benefícios também são regulamentados pela Resolução CMAS nº 006/2011 no Art. 8º e do art. 14º ao art. 20º. O auxílio natalidade se constitui na concessão de Kit Bebê, com objetivo de prover as atenções necessárias ao nascituro.

O Benefício Eventual, na modalidade de auxílio alimentação, consiste na concessão eventual de cesta básica para famílias em situação de vulnerabilidade social pela falta de alimentos.

Já os auxílios especiais (colchão, cobertores, agasalhos e outros) são concedidos às famílias se em situação de risco de vida e/ou de saúde, em casos de calamidade pública, desastres naturais e sinistros.

No ano de 2025, a Divisão de Benefícios Assistenciais juntamente com todas as unidades desta secretaria, realizaram os atendimentos as famílias e indivíduos conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, com objetivo de prover as atenções necessárias com as famílias do município de Rio Branco, AC.

### **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Consiste na concessão eventual de Auxílio Alimentação de caráter temporário para a família e indivíduos, cuja renda per capita é igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, podendo ser estendido por um período maior por falta de superação do estado de vulnerabilidade.

No ano de 2025, a divisão de Benefícios Assistenciais e as unidades realizaram os atendimentos e concessões de cesta básica, nos últimos três semestres do ano conforme planilha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 54: CONCESSÕES DE CESTA BÁSICAS**

CONCESSÕES DE CESTA BASICAS													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
CESTA BÁSICA	-	-	-	153	60	34	84	95	126	137	159	109	987

Fonte: DPAS, 2025.

### AUXÍLIO NATALIDADE

Constitui na concessão de kit bebê, com objetivo de promover as atenções necessárias ao nascimento. Diante desta situação no ano de 2025, esta modalidade de benefício foi adquirida e distribuído em nossa divisão e unidades no nos últimos dois semestres do ano conforme planilha.

**QUADRO 55: CONCESSÕES DE AUXILIO NATALIDADE (KIT BEBÊ)**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
KIT BEBÊ	04	17	13	35	28	12	22	62	35	34	27	18	302

Fonte: DPAS, 2025.

### AUXILIO ESPECIAL

Constitui em auxilio especial a família em situação de risco de vida ou de saúde, impossibilidade de prover as suas necessidades básicas, nos casos de calamidades pública e sinistro, devidamente comprovado, através de Laudos Técnicos e Parecer Social, com isso trabalhamos apenas com as situações emergenciais de enxurradas e vendavais, na modalidade de Colchões, Telhas e outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 56: CONCESSÕES DE AUXÍLIO ESPECIAIS - COLCHÃO**

CONCESSÕES DE AUXÍLIO ESPECIAIS – COLCHÃO													
→	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
COLCHÃO	06	08	02	04	08	08	05	04	18	14	08	12	97

Fonte: DPAS, 2025.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL BANCO DE ALIMENTOS**

Na qualidade de Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional, o Banco de Alimentos, mantido pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com regimento próprio, detalha o número de atendimentos realizados, bem como dados numéricos e estatísticos do trabalho desenvolvido, junto às entidades e unidades socioassistenciais, frente à insegurança alimentar existente na sociedade rio-branquense.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH. A segurança alimentar e nutricional é uma ação intersetorial, que envolve toda a cadeia de produção e distribuição de alimentos. Rio Branco aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e com adesão foi criada a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

No que concerne aos trabalhos realizados por esta unidade em sua atuação operacional, destacada relevância teve, neste ano, a execução da manutenção das parcerias estabelecidas na gestão anterior, fortalecimento do vínculo institucional com representantes de entidades e unidades receptoras.

O Banco Municipal de Alimentos de Rio Branco, Acre, é um Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que tem o compromisso de combater o desperdício de alimentos e garanti-los na mesa daqueles que são vulneráveis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

socioeconomicamente, em face ao cumprimento do art. 6º da Constituição Federal de (1988).

É mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH). Localizado na Rodovia Transacreama, número 2003, Bairro Floresta Sul, interior da CEASA, o Equipamento Público é cadastrado junto à Rede Brasileira de Banco de Alimentos, através do Ministério da Cidadania, possibilitando assim, “o fortalecimento e integração dos bancos de alimentos para promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada visando a redução do desperdício de alimentos.” (BRASIL, 2017).

Com início de suas atividades no dia 10 de maio de 2012, cuja criação teve apoio da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA) e do Serviço Social do Comércio (SESC).

De acordo com o capítulo II e o Art. 3º do Regimento Interno da unidade, o Banco de Alimentos fundamenta seu trabalho a partir dos seguintes preceitos: Missão: combater o desperdício de alimentos no município de Rio Branco, Acre, mobilizando empresas e pessoas para que se associem a essa causa. Visão: se tornar uma unidade de referência no combate à fome e ao desperdício de alimentos na sociedade local. Valores: constitucionais explícitos e implícitos tais quais, probidade, decoro, boa-fé, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, isonomia material e etc., o Banco de Alimentos se pauta também em valores como o acesso à alimentação como um direito irrevogável, inalienável e intransferível, responsabilidade e compromisso com a sociedade e qualidade na prestação de serviços.

A CONAB Acre é um parceiro que intermedia a doação de alimentos fornecidos por cooperativas e associações através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de modo que, o Banco de Alimentos recebe os alimentos, pesa e registra e posteriormente doa às entidades socioassistenciais certificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme mencionado anteriormente. Para além dessa parceria, a CONAB também atua como fiscalizador da qualidade dos alimentos e de sua destinação, de modo a garantir a finalidade do programa.

No que diz respeito à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA), que também faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Branco, esta possui parceria formalizada através de termo de cooperação entre o Banco de Alimentos e o Mesa Brasil/SESC. Sendo assim, a SAFRA atua continuamente com apoio à logística da coleta de doações feitas ao Banco de Alimentos, bem como possui autonomia para sugerir e opinar sobre melhoria nossas práticas gerenciais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Já o Mesa Brasil/SESC é um importante agente da história e do trabalho do órgão, pois além de contribuir com apoio patrimonial e de pessoal, nos auxiliou com apoio na gestão, com a logística, com doações e com a técnica, sempre que se fez necessário.

O Banco de Alimentos tem como objetivo adquirir alimentos da agricultura familiar, arrecadar alimentos provenientes das indústrias alimentícias, redes varejistas e atacadistas que estão fora dos padrões de comercialização, mas sem restrições de caráter sanitário para o consumo. Esses alimentos são doados às entidades assistenciais, previamente cadastradas no programa, contribuindo assim no combate à fome e ao desperdício de alimentos. Neste quadrimestre o banco entregou 48.499,72 Kg, que foram distribuídos entre 49 entidades cadastradas que entregaram para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Parcerias Estratégicas: ao longo de toda a existência do Banco de Alimentos, se estabeleceram diversas parcerias, que de fato, foram e são de grande importância para a gestão e o bom desempenho do trabalho do órgão. Sendo assim, há parcerias que auxiliam na operacionalização e gestão, bem como há parcerias que são responsáveis pela doação de alimentos, auxílio com transporte e logística, auxílio com voluntariado e com desenvolvimento e elaboração de documentos técnicos.

Grande parte dessas parcerias foram mantidas e fortalecidas. Dessarte, reafirma-se a importância de todos os parceiros do Banco de Alimentos, que contribuíram, ao decorrer desse ano, para o combate à insegurança alimentar, para a ampliação do recebimento e distribuição de alimentos e para o profissionalismo e técnica do trabalho deste órgão.

No que se refere à Universidade Federal do Acre (UFAC), especificamente o curso de nutrição, este é um parceiro recente, mas que foram responsáveis pela profissionalização e técnica do trabalho do Banco de Alimentos, através da criação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), palestras de educação alimentar e nutricional e a criação do Manual de Boas Práticas, documento utilizado para a adesão à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos (RBBA).

E por fim, O CMAS atua como parceiro do Banco de Alimentos disponibilizando, sempre que solicitado, a relação de entidades que são certificadas pelo conselho, de modo a facilitar novos cadastros.

Programa de Aquisição de Alimentos de acordo com BRASIL (2020) o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 e regulamentado pelo Decreto no 7.775 de 4 de julho de 2011, é um dos mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

importantes mecanismos de política de apoio e incentivo a produtores rurais emergentes no país.

Através do programa, organizações públicas compram alimentos produzidos por pequenos agricultores com a dispensa de licitação e os consomem - no caso de organizações como escolas, universidades etc. - ou os doam a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, através de organizações socioassistenciais. O Banco de Alimentos é uma unidade recebedora do PAA.

### **RESTAURANTE POPULAR**

Unidade Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculadas diretamente À Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, com funcionamento desde 2008. Esses equipamentos públicos tornaram-se referência no município por servir refeição com segurança alimentar e nutricional e custo acessível aos usuários/cidadãos.

Atualmente, o Restaurante Popular atua atendendo o público-alvo, que são pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas sociais que estão inscritos no Cadastro único (PBF, LOAS entre outros). Os atendimentos também são direcionados às pessoas que amparadas pela Lei de atendimento prioritário (idosos, gestantes, lactantes, portadores de deficiências e etc).

Diariamente são servidas aproximadamente 650 refeições, destas, cerca de 250 estão as marmitas disponibilizadas “gratuitamente” para Casas de Acolhimento: Centro Pop, Dona Elza e Imigrantes. As demais são servidas na própria unidade, por meio das bandejas, com uma cobrança de taxa de manutenção no valor de R\$ 2,00 para cada usuário, seja ele beneficiário do CadÚnico ou assistido pela LOAS.

### **QUADRO 57: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

Nº de Refeições servidas (incluindo marmitas para as unidades Centro Pop, Imigrantes e Dona Elza)	123.991 mil
---	-------------

Fonte: DPAS, 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

O Departamento atualmente é composto pelos seguintes Programas/Projetos:

- Projetos Técnicos Sociais – PAC 2;
- Programa ACESSUAS Trabalho;
- Programa Criança Feliz;

### **PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS – PAC 2**

O Trabalho Técnico Social ressalta o acompanhamento da execução dos Trabalhos Técnicos Sociais, foi realizado desde 2011 nas Poligonais do Novo Esperança e Poligonal Vitória (OGU) - concluída; Poligonais da Baixada (Bahia, Pista e Glória), Poligonal Vitória (/FGTS) e Poligonal Vila Acre, e que atualmente ainda tem em aberto, cujo a conclusão do social será através dos contratos com SENAC, sendo finalizado, bem como a conclusão da Poligonal Vitória/FGTS, com o relatório final após a conclusão.

O Trabalho Técnico Social, visa desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias na implementação do Projeto, através de atividade que promovem a inclusão social e produtiva, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, a geração de renda e, conseqüentemente, a sustentabilidade do projeto.

Estamos sempre em reuniões de nivelamentos com a CEF, SEINFRA, SEPLAN e visitas sistemáticas as famílias.

Com o intuito de consolidar os trabalhos juntos as famílias, mantivemos o contrato de oferta de cursos profissionalizantes através de 02 contratos com SENAC e a execução do Plantão Social das Poligonais Vila Acre e Baixada da Sobral, porém, com divergências contratuais não houve atividades desenvolvidas e aguardamos as definições para que possamos concluir os trabalhos sociais.

### **PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**

É uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, por meio de ações integradas, planejadas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. O município de Rio Branco realizou o aceite em 2017, 2018 e em 2019 foi aprovado junto ao Conselho Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

de Assistência Social - CMAS, a Resolução Nº 014/2019, o Planejamento de Ações do Programa ACESSUAS Trabalho.

O programa apresenta um público prioritário, para que possamos desenvolver as atividades, tais como: 1- Pessoas inscritas no CADÚNICO/Bolsa Família; 2 - Pessoas com deficiência; 3 - Jovens e adultos do SCFV; 4 - Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias; 5 - Famílias com presenças de situação de trabalho infantil; 6 - Famílias com adolescentes e crianças em situação de acolhimento provisório; 7 - População em situação de rua; 8 - Mulheres vítimas de violência; 9 - Adolescentes vítimas de exploração sexual; 10 - População lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais – LGBTTQI; 11 - Entre outros, para atender especificidades territoriais.

O mesmo estabelece uma faixa etária de 14 a 64 anos, atendendo a população urbana e rural em situação de vulnerabilidade ou risco social, residente no município de Rio Branco, e proporciona atividades planejadas para os grupos, através oficinas planejadas, rodas de conversas, palestras, da identificação de habilidades produtivas, do encaminhamento para cursos profissionalizantes e culminando com inclusão no mercado de trabalho e economia solidária.

O ACESSUAS tem quatro eixos que permitem o desenvolvimento do programa e facilita sua execução. Tais como: 1 - Identificação e sensibilização dos usuários; 2 - Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; 3 - Acesso a oportunidades e 4 - Monitoramento de percurso do usuário.

Durante esse ano de 2025 não foram realizados os ciclos de oficinas, onde cada ciclo é formado por 4 encontros, tendo em média 2 horas por encontro. Importante informar que estamos aguardamos a abertura para nova pactuação/aceite do Programa ACESSUAS Trabalho, vinculativo ao governo federal/MDS. Vale ressaltar que cumprimos as metas pactuadas e estamos no aguardo da reabertura pelo governo federal através do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, para novo aceite/pactuação do Programa.

### **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Criança Feliz, (também denominado como Primeira Infância no SUAS) surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e setenta e dois meses, ofereçam a seus pequenos, meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

O município de Rio Branco aderiu ao programa em 2017, com meta inicial pactuada junto ao Ministério de atender 700 indivíduos. Em fevereiro de 2020, o município foi contemplado com a ampliação dessa meta, em razão do alcance superior a 90% do quantitativo pactuado no ano de 2019. Com essa ampliação, o programa passou a atender 1.400 indivíduos, o que demandou o enfrentamento do desafio de sua reestruturação.

Atividades realizadas no decorrer do ano:

No ano de 2025 foi repostado a função de Coordenação Municipal do PCF através de servidor efetivo ingresso em maio. O ano finalizou com a seguinte composição: um coordenador municipal, cinco equipes, cinco supervisoras, e trinta e quatro visitantes. Além disso cada uma das equipes dispõe de um veículo com motorista para realização das visitas diárias e in loco nas residências. O que possibilitou a realização de 23.181 visitas.

**QUADRO 58 – DADOS MENSAIS**

DADOS MENSAIS PCF 2025		
Mês	Equipes	Visitas Realizadas
Janeiro	3	529
Fevereiro	4	659
Março	4	303
Abril	4	1.212
Maio	5	2.244
Junho	5	2.278
Julho	5	2.537
Agosto	4	2.228
Setembro	5	2.894
Outubro	5	2.794
Novembro	5	2.606
Dezembro	5	2.897
2025	5	23.181

Fonte. DPAS, 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

## **9. DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS**

A Diretoria de Direitos Humanos, é vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, nasceu da fusão das Secretarias de Cidadania e Assistência Social (SEMCAS) com a Secretaria de Políticas Afirmativas e de Direitos Humanos (SEDIHPA) na reforma administrativa realizada por meio da Lei Municipal Complementar nº 54 de 2018.

A Diretoria de Direitos Humanos tem como VISÃO GERAL: “promover cidadania à população do município de Rio Branco, através de ações relacionadas à proteção, promoção e defesa dos direitos com a finalidade de ajudar a construir uma sociedade mais justa, digna, livre, democrática, solidária e fraterna”. E, por MISSÃO “promover a defesa da dignidade da pessoa humana em todos os aspectos, sem distinção de qualquer natureza”.

A Diretoria de Direitos Humanos, tem o seguinte Organograma:

**Diretoria de Direitos Humanos:**

Assessoria Técnica;

**Departamento de Promoção de Direitos:**

Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência;

Divisão de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes;

Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.

**Departamento de Políticas para Mulheres:**

Assessoria Administrativa;

**Departamento de Promoção da Igualdade Racial:**

Assessoria Administrativa;

**Departamento de Política para a Juventude:**

Assessoria Administrativa;

Divisão de Formação e Estágio;

A Diretoria de Direitos Humanos, com seus respectivos Departamentos, tem por missão e finalidade, zelar pela defesa da dignidade da pessoa humana, dos direitos e garantias fundamentais, conforme previstos na Constituição Federal.

A Diretoria de Direitos Humanos realiza políticas afirmativas para atender à população em geral por meios de ações desenvolvidas na promoção da conscientização dos direitos humanos, sem distinção de qualquer natureza.

Promove a política municipal de defesa e cidadania dos direitos humanos, coordenando e supervisionando a execução das políticas e programas que garantam a plena cidadania às vítimas de ameaça e violação de direitos em toda extensão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Município de Rio Branco, sempre na defesa da dignidade da pessoa humana, na construção de uma sociedade mais justa, digna, livre, solidária, fraterna e igualitária.

Cada Departamento sob a orientação da Diretoria de Direitos Humanos, tem como atribuição desenvolver políticas de Promoção de Direitos Humanos no município de Rio Branco, abordando suas temáticas específicas e transversais visando a garantia da dignidade da pessoa humana em toda sua extensão.

- Encontro Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos e lançamento da Rede ESCUTA BRASIL

Nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, em Brasília/DF participamos do Encontro Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos e o lançamento da Rede ESCUTA BRASIL. O Evento foi organizado pela Ouvidora Nacional de Direitos vinculado ao Ministério de Direitos Humanos, a seguir o registro fotográfico do evento:

- Conferência de Direitos Humanos

Em 2025 aconteceu todas as etapas da Conferencia de Direitos Humanos, sendo:

- No dia 14 de agosto de 2025 foi realizada a 1ª Conferência Regional de Direitos Humanos Alto Acre na Universidade Federal do Acre (UFAC), em Rio Branco.
- Nos dias 08 e 09 de outubro de 2025 aconteceu a 4ª Conferência Estadual de Direitos Humanos no Auditório da Estácio Unimeta em Rio Branco-AC.
- Entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2025 aconteceu a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos (13ª ConDH).

- Prêmio Bacurau de Direitos Humanos 2025

No dia 14 de janeiro de 2026 às 8h no Auditório da Reitoria do Instituto Federal do Acre (IFAC), aconteceu a solenidade de entrega do Prêmio BACURAU de Direitos Humanos -Edição 2025, que selecionou entre os inscritos e/ou indicado 03 pessoas físicas e/ou entidades que se destacam na a promoção e defesa dos direitos humanos do Município de Rio Branco, que são:

1º Lugar: Carlos Cesar Ferreira de Souza – *In Memoriam*

2º Lugar: Grupo Cultural Quadrilha Junina Malucos na Roça

2º Lugar: Antônia Vanda Matos de Souza

- Resumo Atendimentos DDH 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Considerando as ações desenvolvidas pela Diretoria, temos o seguinte Quadro Geral dos Atendimentos referente ao ano de 2025.

**QUADRO 59 – RESUMO DE ATENDIMENTOS**

RESUMO ATENDIMENTOS DDH 2025	
AÇÕES	PESSOAS ATENDIDAS
Atendimento de denúncias, violências, ameaças e violações de direito humanos (na SASDH)	300
Atendimento especializado à população em situação de risco	700
Prêmio Bacurau de Direitos Humanos 2025	1000
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS/ALCANÇADAS</b>	<b>2.000</b>

Fonte: DDH, 2025.

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS – DPD**

O Departamento de Promoção de Direitos, atua de forma Intersectorial, realizando ações em parceria com instituições governamentais e não governamentais visando a promoção dos direitos humanos, está estruturado em 03 Núcleos:

- Núcleo de Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente,
- Núcleo de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência,
- Núcleo de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.

Em 2025 foram realizadas atividades como Palestras, Rodas de Conversas, e Campanhas relacionadas as políticas de cada núcleo, no qual destacamos as seguintes:

- Campanha “Maio Laranja 2025”

O Maio Laranja é uma campanha nacional que estabelece o mês de maio como de enfrentamento e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Campanha ocorreu no mês de maio e foram realizadas diversas atividades, como : Palestras, Rodas de Conversas, panfletagens, como também divulgação de matérias em jornais e sites locais, entrevistas em Rádio e Televisões abordando as temáticas como Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. A Campanha Maio Laranja alcançou em torno de 1.000 (hum mil) pessoas.

- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A Campanha de Combate à Exploração do Trabalho Infantil foi organizada em parceria com a equipe da AEPETTI, foi realizada por meio de panfletagem e abordagem de informação e conscientização nos seguintes eventos:

- Carnaval da Família 2025- no período de 02, 03 e 04 de março de 2025 na Praça da Revolução.
- 50º Feira Agropecuária do Acre- EXPOACRE – No período de 26/07 a 03/08/2025 no Parque de Exposição.
- Festival de Macaxeira - Nos dias 3 a 5 de outubro de 2025
- Operação "Dia dos Finados" - Aconteceu no período de 30/10 a 02/11/2025 nos Cemitérios Municipais.

- Selo UNICEF 2025-2028

O Departamento participou das atividades de forma online e presencial das ações do SELO UNICEF no Município de Rio Branco, que no ano de 2025 .

1º Encontro Municipal de Braille/Libras/ Síndrome de Down e Autismo por uma Rio Branco Acessível. O 1º Encontro Municipal de Braille/Libras/ Síndrome de Down e Autismo por uma Rio Branco Acessível aconteceu no dia 24/04/2025 no Auditório do Museu dos Povos Acreanos. e contou com a participação de 50 pessoas

- Palestra sobre Educação inclusiva

No dia 1º de julho de 2025 realizamos uma Palestra sobre Educação inclusiva no Instituto Federal do Acre – IFAC (Xavier Maia) a convite da Coordenação do ENABI.

- Palestras sobre o Combate ao Capacitismo

Realizamos 2 palestras sobre Capacitismo em 2025, conforme a seguir:

- Dia 24/09/2025 ministramos a palestra no CRAS Sobral sobre o combate ao capacitismo destinado aos atendidos pela instituição.
- No dia 30/09/2025 ministramos a palestra no Auditório da SEME sobre o combate ao capacitismo destinado aos profissionais da instituição

- 6º Conferência Municipal da Pessoa Idosa -6º COMUDIPI

No dia 30/07/2025 aconteceu a VI Conferencia Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa no Auditório da Escola Estadual Armando Nogueira. No dia 21/08/2025 aconteceu a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no Auditório da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Estácio Unimeta, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e SEASDH.

- Campanha Junho Violeta 2025: "Idade não é nada, Respeito é tudo!"

A Campanha Junho Violeta 2025: "Idade não é nada, Respeito é tudo!" aconteceu de forma articulada com a rede de proteção da pessoa idosa no mês de junho de 2025. A Campanha Junho Violeta alcançou em torno de 1.000 (hum mil) pessoas.

- Política de Direitos da Pessoa LGBTQIA+

Para além das políticas regulamentada dos núcleos específicos, participamos e articulamos das ações e/ou atividades vinculadas a Política LGBTQIA+, conforme a seguir: No dia 03 de maio de 2025 realizamos uma Reunião de alinhamento referente a criação do Conselho dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+ com o Vice-presidente do conselho estadual dos direitos das pessoas LGBTQIA+ com a presença do Secretário João Marcos Luz.

Participamos da IV Conferência Estadual Dos Direitos Das Pessoas LGBTQIA+ que aconteceu nos dias 14 e 15/05/2025 no Auditório do Cine Teatro Recreio e Museu dos Povos Acreanos, foi organizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+ e SEASDH.

Na condição de Delegado, participamos da IV Conferência Nacional dos Direitos Das Pessoas LGBTQIA+ que aconteceu nos dias 21 a 24/10/2025 em Brasília-DF.

- Resumo De Atendimento DPD 2025

O Departamento de Promoção de Direitos, alcançou uma média de 5.000 (cinco mil), pessoas, atua de forma, conforme a seguir:

**QUADRO 60 – RESUMO DE ATENDIMENTO**

RESUMO DE ATENDIMENTO DPD 2025		
NÚCLEO	AÇÕES	PESSOAS ATENDIDAS
DPD	Atendimento de denúncias e/ou ameaças de violação de direitos	100
NPDC	Campanha de Combate ao Abuso Sexual de Criança e Adolescente	1.500
	Campanha de Conscientização contra o trabalho infantil	2.000
	1º Fórum Comunitário SELO UNICEF	150



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

NPCD	1º Encontro Municipal de Braille/Libras/ Síndrome de Down e Autismo por uma Rio Branco Acessível	70
DPDPI	Campanha Junho Violeta 2025	1.000
	6º Conferência Municipal da Pessoa Idosa	450
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS/ALCANÇADAS DPD		5.420

Fonte: DDH, 2025.

### **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – DPM**

O Departamento tem a missão de articular e promover a cidadania de todas as mulheres em situação de ameaça, violência, vulnerabilidade, ou quaisquer formas de violações de direito, de saúde, de moradia, de trabalho, de educação, de gênero, risco pessoal e social, de mulheres no município de Rio Branco.

O Departamento tem a responsabilidade de realizar Campanhas Educativas de Conscientização, Enfrentamento e Combate as Violências contra TODAS às Mulheres.

Durante o ano de 2025 o Departamento participou e realizou reuniões e encontro de alinhamento com diversos órgãos públicos e instituições sociais com objetivo de articular, discutir, dialogar, planejar, desenvolver e apresentar Ações, Projetos e campanhas, de combate a ameaças e violações de direitos das mulheres e alinhamentos de fluxo.

- Campanha de combate a importunação sexual- Bloco: “MANIN, NÃO É NÃO

No carnaval de 2025, a SASDH por meio do Departamento da Política para Mulheres -DPM, vinculado a Diretoria de Direitos Humanos lançou o “BLOCO: “MANIN, NÃO É NÃO”, uma mobilização municipal de conscientização contra assédio e violência contra TODAS as mulheres, que ocorreu entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, na Praça da Revolução, O Bloco da conscientização “MANIN, NÃO É NÃO!” alcançou em torno de 5.000 (cinco mil) pessoas.

- Projeto Março Mulher 2025

O Projeto “Março Mulher” faz parte do calendário anual de eventos do município de Rio Branco, conforme a Lei 2.424, de 5 de maio de 2022, No ano de 2025, as ações/atividades do Março Mulher - 2025, foram direcionadas para os abrigos montados pela prefeitura de Rio Branco, conforme orientação e alinhamento com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Diretoria de Direitos Humanos, considerando a “Situação de Emergência”, declarada no município, por meio do Decreto nº 1.212/2025.

- 1ª Corrida da Mulher “Pelos Direitos e Dignidade das Mulheres”

A 1ª CORRIDA DA MULHER, “Pelos Direitos e Dignidade das Mulheres”, foi realizada dia 10 de maio de 2025, foram realizadas em torno de 2.800 inscrições, teve o objetivo de mobilizar a sociedade de Rio Branco, para uma reflexão pela promoção dos direitos da mulher.

A 1ª Corrida da Mulher, teve início, às 06h da manhã, com percurso de 3 e 5 km, com saída e chegada na frente da Prefeitura de Rio Branco. Ao término da I Corrida da Mulher, foi realizada premiação com troféus para 1º, 2º e 3º, lugar, na modalidade feminina e masculina e entrega de medalhas.

- Campanha Agosto Lilás

A Campanha de Conscientização e Combate à Violência contra a Mulher – AGOSTO LILÁS, teve como Tema: A Prevenção e Combate às Violências contra a Mulher é um Dever de TODOS, alcançando em torno de 1.000 pessoas nas diferentes regionais da capital durante o mês de agosto de 2025.

- Campanha dos 21 dias de Ativismo Pelo fim da violência contra as Mulheres

A Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres 2025 propõe-se a mobilizar a sociedade, promover o debate público e incentivar atitudes de respeito e igualdade entre homens e mulheres. As atividades e ações serão realizadas no período de 21/11 a 10/12/2025.

- 4ª Conferencia Municipal De Políticas Para A Mulher De Rio Branco

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, realizou no dia 22 de julho de 2025, no ANFITEATRO DA Universidade Federal do Acre, a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Rio Branco, com a participação de mais de 200 pessoas, Participamos da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Acre realizada no dia 11 de agosto de 2025, organizada pela Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER) e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM).

- Projeto “Mãos que Transformam e Empreendem: Cursos Profissionalizantes”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A parceria com o Instituto SEMEAR possibilitou a realização de Os Cursos foram realizados na igreja Batista da 06 de Agosto, com durabilidade de 06 meses, é totalmente gratuito e voltado para atender mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, visa a capacitação profissional e a geração de renda de 30 mulheres que foram identificadas pelo Departamento de Políticas para Mulheres e liderança do Bairro.

- Curso Instituto Bem Estar

A parceria com o Instituto Bem Estar promoveu cursos profissionalizantes na área da saúde e beleza, para as mulheres vítimas de violência atendidas pela Casa Rosa Mulher no período de junho a dezembro de 2025.

### **DIVISÃO CASA ROSA MULHER**

A Divisão Casa Rosa Mulher, tem a função de promover a cidadania das mulheres, o resgate da autoestima e sua reestruturação física, seu fortalecimento emocional, e social, oferecendo atendimentos especializados e proporcionando acesso aos serviços de saúde, psicológico, assistência social, justiça, segurança, educação, cursos profissionalizantes, oficinas, geração de renda e economia solidária. A Casa Rosa Mulher dispõe dos seguintes serviços e/ou atendimentos:

- Atendimento psicossocial e orientação jurídica
- Atendimento Psicossociais
- Atendimento Psicossociais- grupo terapêutico;

A Casa Rosa Mulher possui parceria com diversas instituições e órgãos públicos visando o combate à violência contra mulher e o fortalecimento da rede de atendimento da mulher vítima de violência, no qual destacamos a principais parcerias no ano de 2025:

- Convênio com a SEMULHER para Equipagem da Casa Rosa Mulher ;
- Programa Paz – Tribunal de Justiça;
- Show Negra Voz da cantora Alcineia Galdino;
- Ação de saúde e beleza – Rota do Bem;
- Ação de Saúde e Beleza - Campanha Setembro Amarelo;
- Ação de Saúde e beleza- Campanha Outubro Rosa "Juntas pela Vida, Pela Prevenção e Pelo Cuidado" *parceria com COMEPI*;
- Programa POR ELAS da Receita Federal.

- Resumo De Atendimento DPM 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

No exercício de janeiro a dezembro de 2025, apresentamos o resumo dos atendimentos realizados conforme tabela a seguir:

**QUADRO 61 – RESUMO DE ATENDIMENTO**

RESUMO DE ATENDIMENTO DPM 2025		
SETOR	AÇÕES	PESSOAS ATENDIDAS
DPM	Bloco Manin, Não é Não!	5.000
	Março Mulher 2025 (Lei 2.424/2022)	200
	1ª Corrida da Mulher	5.000
	Campanha Agosto Lilás	200
	Campanhas de Enfrentamento e Combate as Violências contra todas as Mulheres (Campanha 21 dias de Ativismo)	200
Cursos Profissionalizantes	Manicure e Pedicure em Parceria com o Instituto SEMEAR-ano 2025	40
	Design de Sobrancelhas – Parceria com Instituto Bem Estar	80
Divisão Casa Rosa Mulher	Atendimentos Psicossocial (Presencial e online)	477
	Visitas Psicossocial	28
	Atendimentos e Orientações Jurídica (Presencial e online)	123
	Visitas Jurídica	17
	Atendimento Socioassistencial (Presencial e online)	137
	Visitas Socioassistencial	40
	Grupo Terapêutico (61 encontros realizados)	1.000
	Crianças atendidas na Brinquedoteca	100
	Show Negra Voz realizado no dia 11/04/2025	70
	Espectáculo "Eu Capitu" estará em cartaz na Usina de Arte João Donato	30
	Ação de Saúde e Beleza – Rota do Bem	60
	Ação de Saúde e Beleza - Campanha Setembro Amarelo	50
	Ação de Saúde e beleza- Campanha Outubro Rosa "Juntas pela Vida, Pela Prevenção e Pelo Cuidado"	55
Ação de Saúde e Beleza –Campanha dos 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência	40	
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS/ALCANÇADAS DPM		12.947

Fonte: DDH, 2025.

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-DPIR**

O Departamento de Promoção da Igualdade Racial, vinculado a Diretoria de Direitos Humanos da SASDH, busca valorizar a cultura afro-brasileira e a sua história é importante para fomentar a busca por igualdade, e deve ser acompanhado de mais ações do Estado com novas políticas públicas para a equidade racial. O Departamento de Promoção de Igualdade Racial-DPIR em linhas gerais tem os seguintes objetivos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

- Implementação do Plano de Ação de Enfrentamento ao Racismo Estrutural e Institucional;
- Fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;
- Implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PMPIR.

As ações foram realizadas na perspectiva de conscientização, garantia dos direitos da população negra, enfrentamento e combate ao racismo e a discriminação, foram realizadas Campanhas Educativas de Conscientização, Enfrentamento e Combate as Violências contra às Mulheres Negras, Seminários, Rodas de Conversa, distribuição de material gráfico de conscientização, informação e educação quanto a igualdade racial.

- Fórum De Educação Étnico-Racial

O DPIR participou das reuniões do Fórum de Educação Étnico Racial de Rio Branco que abordou diversos assuntos vinculados a implantação e aperfeiçoamento da educação étnico-racial no âmbito escolar no município.

- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

O DPIR como órgão gestor da política de promoção da Igualdade Racial participa e articula as ações do COMPIR.

- 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – 5ª CONAPIR

Considerando que a 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial aconteceu em maio de 2022 e que a Conferência Estadual em agosto de 2022, no qual a Conferência foi adiada, os Conselhos Municipais e Estaduais, bem como, gestores da Política foram convidados para elaborar uma estratégia e evento para rever os delegados para a Conferência Nacional.

No período de 15 a 19 de setembro de 2025 participamos da 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (5ª CONAPIR) realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília – DF. Na ocasião da Conferência, o município de Rio Branco recebeu a homenagem pela adesão ao SINAPIR.

- Campanha do Novembro da Consciência Negra 2025 - “Por Uma Sociedade Antirracista”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

A Campanha Novembro da Consciência Negra aconteceu no período de 05 a 28 de novembro de 2025 com palestras, rodas de conversas e demais atividades educativas em diversos órgãos públicos, atendeu diretamente mais de 1500 pessoas.

**- Resumo De Atendimento DPIR 2025**

O DPIR atendeu diretamente, 2.000 pessoas, atua de forma Intersectorial, realizando ações em parceria com instituições governamentais e não governamentais visando a promoção dos direitos humanos, conforme a seguir:

**QUADRO 62 – RESUMO DE ATENDIMENTO**

RESUMO DE ATENDIMENTO DPIR 2025	
AÇÕES	PESSOAS ALCANÇADAS
Campanha do Novembro da Consciência Negra 2025	1.659 Pessoas
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS/ ALCANÇADAS DPIR	1.659 Pessoas

Fonte: DDH, 2025.

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE - DPJ**

A Lei Federal nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude, institui os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Para além das políticas definidas na legislação para o público juvenil previstas na legislação, o Departamento de Políticas para a Juventude da SASDH, vinculado a Diretoria de Direitos Humanos, tem como foco principal:

- Fortalecimento de todas as políticas para a Juventude em toda sua extensão;
- Fortalecimento do Programa Bolsa Estágio, tendo como meta a preparação dos jovens para o mercado de trabalho.
- Promoção e defesa dos direitos fundamentais de todos os jovens do município de Rio Branco como o direito ao Esporte, lazer, cultura, saúde, educação, acessibilidade, transporte, trabalho, dentre outros.

O Departamento de Políticas de Juventude, participou de ações transversais de conscientização e combate as violências contra crianças e adolescentes, combate ao trabalho infantil no município de Rio Branco, por meio de panfletagem, Pit Stop e palestras em escolas das regionais e centro da cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

Durante o ano de 2025 o Departamento de Política para Juventude-DPJ participou e/ou colaborou com reuniões e encontro de alinhamento com diversos órgãos públicos e instituições sociais

- Aulão de Dança para Campanha do Maio Laranja no Centro da Juventude

Em 24 de maio, realizou-se um aulão de dança em observância à campanha Maio Laranja, período dedicado à conscientização e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O evento contou com a expertise do professor de dança Luan Chalub, que conduziu as atividades com profissionalismo e sensibilidade ao tema abordado.

- Dia Do Estagiário

Em comemoração ao dia do Estagiário, no dia 21 de agosto um dia de lazer para os estagiários na Associação de Servidores Municipais de Rio Branco (ASSEMURB).

- Ação "Setembro Amarelo

No dia 27 de setembro, realizamos um evento em alusão ao Setembro Amarelo, mês dedicado à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental. Este evento foi possível graças à colaboração do Departamento de Política para a Mulher e de dois clubes, que se uniram para proporcionar uma experiência enriquecedora à comunidade.

- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA)

No dia 11 de dezembro, realizamos com sucesso o 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF em Rio Branco, Acre, no horário das 8h às 12h no Auditório da Escola Lourival Pinho.

- Divisão de Formação e Estágio

Durante o exercício de 2025, a Prefeitura de Rio Branco, por meio do Programa Bolsa Estágio, oportunizou com trabalho 380 estudantes. Para além dos contratos realizados e encerrados, atendemos 50 jovens no processo de seleção e recrutamento em 2025, que por questões administrativo/jurídico não foi possível realizar a contratação no Programa Bolsa Estágio. Dessa forma, atendemos 430 jovens, conforme tabela a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 63 – QUANTITATIVO DE BOLSA ESTÁGIO**

QUANTITATIVO DE BOLSA ESTÁGIO 2025	
ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Estudantes que participaram do Processo de seleção para o Programa Bolsa Estágio	50
Estudantes com CONTRATOS ATIVOS 2025	194
Estudantes com CONTRATOS encerrados 2025	186
<b>JOVENS ATENDIDOS PELO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO 2025</b>	<b>430</b>

Fonte: DDH, 2025.

A seguir, o resumo das despesas do Programa Bolsa Estágio 2025

**QUADRO 64 – ORÇAMENTO ANUAL DO BOLSA ESTÁGIO**

CÁLCULOS ORÇAMENTÁRIO ANUAL DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO 2025			
AGENTE INTEGRADOR	BOLSA ESTÁGIO (R\$)	TAXA DE AGENCIAMENTO (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
CÁLCULO ANUAL - CIEE	486.658,55	25.350,00	512.008,55
CÁLCULO ANUAL - IEL	465.305,20	20.250,00	485.555,20
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>951.963,75</b>	<b>45.600,00</b>	<b>997.563,75</b>

Fonte: DDH, 2025.

Em 2025, reativamos o Banco de Talentos, destinado para cadastro de estudantes para seleção e recrutamento para o Programa Bolsa Estágio. Tivemos mais de 300 cadastros realizados por meio do link do Banco de Talentos.

**- Prêmio IEL de Talentos- Edição 2025**

No dia 09 de setembro de 2025 ocorreu a solenidade de premiação no Auditório da FIEAC, a edição 2025 do Prêmio IEL de Talentos, no qual o Programa Municipal Bolsa Estágio da Prefeitura foi finalista na categoria Estagiário Inovador do Prêmio IEL de Talentos com o projeto inscrito de 02 estagiários

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Rio Branco (SASDH) foi vencedora (1º lugar) na Empresa Inovadora – Médio Porte com o Projeto: Programa Bolsa Estágio no Âmbito da Administração Pública Municipal.

**- Centro de Juventude**

O Centro da Juventude é um espaço de proteção e garantia de direitos, bem como de mobilização dos jovens e adolescentes acerca do sentido e da busca por seus direitos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

individuais e coletivos. É um equipamento municipal, gerenciado pelo Departamento de políticas para juventude, conta com vários espaços como Biblioteca, Auditório, Quadra Poliesportiva, Pista de Skate e Praça.

- Aulas de Futsal

A Escolinha de Futsal atende 40 crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 13 anos que moram na região 02 vezes por semana nos horários da manhã e tarde.

- Aulas de Taekwondo

As aulas tiveram início no dia 28/10/2025. As atividades acontecem 02 vezes por semana nos horários da manhã e tarde. No ano de 2025 atendeu 40 crianças e adolescentes.

- 1º Campeonato de futsal 2025 no Centro da Juventude

No dia 29 de maio, foi realizado o 1º Campeonato de Futsal no Centro da Juventude, reunindo crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Referência em Assistência Social do bairro Cidade Nova, conhecido como "A Galera da Convivência".

- Torneio de futsal – CRAS Cidade Nova

No dia 24 de julho de 2025 foi realizado um torneio de futsal em parceria com o serviço de convivência familiar do CRAS Cidade Nova, no qual premiamos com troféu e medalhas o primeiro e segundo colocado e, também ao artilheiro e melhor goleiro da competição.

- Ação "Sexta Cine".

No dia 11/04/2025 foi realizado a exibição do filme "Divertida Mente 2" para o público com o objetivo de ser uma ferramenta educativa sobre inteligência emocional, oferecendo uma linguagem acessível para que jovens possam nomear e entender suas emoções, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais essenciais nessa fase da vida.

- Resumo De Atendimento DPJ 2025

No exercício de janeiro a dezembro de 2025, o Departamento De Política Para A Juventude – DPJ 2025 atendeu mais de 2.000 jovens conforme a tabela a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO 65 – RESUMO DE ATENDIMENTO**

RESUMO DE ATENDIMENTO DPJ 2025		
SETOR	AÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS
DPJ	Campanha de divulgação e cadastro ID JOVEM	500
	Aulão de dança Maio Amarelo	60
	Implantação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA)	40
	1º Fórum Comunitário Selo UNICEF	70
	Campanha Setembro Amarelo- Juventude sob Roda	150
Divisão de Formação e Estágio	Jovens atendidos com o Programa Bolsa Estágio	430
	Dia do Estagiário 2025	80
	Cadastro de currículo no Banco de Talento 2025	300
	Prêmio IEL de Talentos- Edição 2025	100
Centro da Juventude	Escolinha de Futsal	40
	Aulas de Jiu-Jitsu – Projeto Pequeno Samurai	40
	Aulas de Taekwondo	40
	Atendimento na Biblioteca e diversos	50
	1º Campeonato de futsal 2025	50
	Torneio de futsal – CRAS Cidade Nova	60
	Atividade cultural: Sexta Cine	30
	Atividade Recreativa	50
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS/ALCANÇADAS DPJ 2025		2.090

Fonte: DDH, 2025.

- Resumo Dos Dados Gerais Da Diretoria E Departamentos 2025

Considerando as ações desenvolvidas pela Diretoria e seus Departamentos vinculados, temos o seguinte Resumo geral das ações e atendimentos realizados no ano de 2025:

**QUADRO 66 – RESUMO GERAL**

RESUMO GERAL DE ATENDIMENTOS ANO 2025	
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS 2025	
AÇÕES	PESSOAS ATENDIDAS
Atendimento de denúncias, violências, ameaças e violações de direito humanos (na SASDH)	300
Atendimento especializado à população em situação de risco	700
Prêmio Bacurau de Direitos Humanos 2025	1000
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE DIREITOS 2025	
AÇÕES	PESSOAS ATENDIDAS
Atendimento de denúncias e/ou ameaças de violação de direitos	100
Campanha de Combate ao Abuso Sexual de Criança e Adolescente	1.500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Campanha de Conscientização contra o trabalho infantil	2.000
1º Fórum Comunitário SELO UNICEF	150
1º Encontro Municipal de Braille/Libras/ Síndrome de Down e Autismo por uma Rio Branco Acessível	70
Campanha Junho Violeta 2025 - Enfrentamento e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa	1.000
6º Conferência Municipal da Pessoa Idosa	450
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – DPM 2025</b>	
<b>AÇÕES</b>	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Bloco Manin, Não é Não!	5.000
Março Mulher 2025 (Lei 2.424/2022)	200
1ª Corrida da Mulher	5.000
Campanha Agosto Lilás	200
Campanhas de Enfrentamento e Combate as Violências contra todas as Mulheres (Campanha 21 dias de Ativismo)	200
Manicure e Pedicure em Parceria com o Instituto SEMEAR- ano 2025	40
Design de Sobrancelhas – Parceria com Instituto Bem Estar	80
Atendimentos Psicossocial (Presencial e online)	477
Visitas Psicossocial	28
Atendimentos e Orientações Jurídica (Presencial e online)	123
Visitas Jurídica	17
Atendimento Socioassistencial (Presencial e online)	137
Visitas Socioassistencial	40
Grupo Terapêutico (61 encontros realizados)	1.000
Crianças atendidas na Brinquedoteca	100
Show Negra Voz realizado no dia 11/04/2025	70
Espectáculo “Eu Capitu” estará em cartaz na Usina de Arte João Donato	30
Ação de Saúde e Beleza – Rota do Bem	60
Ação de Saúde e Beleza - Campanha Setembro Amarelo	50
Ação de Saúde e beleza- Campanha Outubro Rosa “Juntas pela Vida, Pela Prevenção e Pelo Cuidado”	55
Ação de Saúde e Beleza –Campanha dos 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência	40
<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-DPIR 2025</b>	
<b>AÇÕES</b>	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Campanha do Novembro da Consciência Negra 2025	1.659 Pessoas
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE – DPJ 2025</b>	
<b>AÇÕES</b>	<b>PESSOAS ATENDIDAS</b>
Campanha de divulgação e cadastro ID JOVEM	500
Aulão de dança Maio Amarelo	60
Implantação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA)	40
1º Fórum Comunitário Selo UNICEF	70
Campanha Setembro Amarelo- Juventude sob Roda	150
Jovens atendidos com o Programa Bolsa Estágio da Prefeitura 2025	430
Dia do Estagiário 2025	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Cadastro de currículo no Banco de Talento 2025	300
Prêmio IEL de Talentos- Edição 2025	100
Escolinha de Futsal	40
Aulas de Jiu-Jitsu – Projeto Pequeno Samurai	40
Aulas de Taekwondo	40
Atendimento na Biblioteca e diversos	50
1º Campeonato de futsal 2025	50
Torneio de futsal – CRAS Cidade Nova	60
Atividade cultural: Sexta Cine	30
Atividade Recreativa	50

Fonte: DDH, 2025.

Dessa forma, temos uma média de atendimentos ou pessoas alcançadas com políticas afirmativas de direitos humanos, durante o exercício de 2025, no município de Rio Branco, conforme Quadro Síntese a seguir:

**QUADRO 67 – QUADRO SÍNTESE**

QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTOS ANO 2025	
Setor	Pessoas alcançadas
Diretoria de Direitos Humanos -DDH	3.600
Departamento de Promoção De Direitos- DPD	5.420
Departamento de Políticas Para Mulheres – DPM	12.947
Departamento de Promoção da Igualdade Racial-DPIR	1.659
Departamento de Política para a Juventude – DPJ	2.090
TOTAL	25.716

Fonte: DDH, 2025.

## 10. ANEXOS RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<https://drive.google.com/file/d/1WjN3BZaimOWCKY-JIDcM-vjypKBPJ9Nf/view?usp=sharing>

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, procura desenvolver ações objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuindo de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e social do município.

As demandas sociais são cada vez mais complexas. Com a crise econômica os municípios vivenciam o crescimento da pobreza e, conseqüentemente, da procura das famílias e indivíduos por benefícios e serviços Socioassistenciais, além do aumento de encaminhamentos enviados pela rede de serviços e sistema de garantia de direitos.

Paralelo a isso, temos o contingenciamento dos repasses destinados a política de assistência social, onde vivenciamos, por mais um ano, atrasos recorrentes dos repasses federais, trazendo um quadro de incertezas e fragilidade para os gestores municipais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em 2025 empreendeu esforços para atender e incluir as famílias em situação de vulnerabilidade social nos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social, corroborando, assim, para superar as diferentes expressões da questão social da população, fortalecendo vínculos e garantindo direitos conforme comprovados neste presente instrumento.

Rio Branco, Acre, 26 de março de 2026.

**João Marcos de Souza da Luz**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Decreto nº 06/2026  
SASDH